

PROJECTO DO PLANO DIRECTOR DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU (2020-2040)

RELATÓRIO FINAL DA CONSULTA



**ABRIL
DE 2021**

Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes

Índice

<u>Prefácio</u>	p.2
<u>Parte I: Situação Geral da Consulta Pública e da Recolha de Opiniões</u>	
1 Situação Geral da Consulta Pública	p.3
2 Situação Geral da Recolha de Opiniões	p.5
2.1 Opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria	p.6
2.2 Opiniões dos órgãos de comunicação social tradicionais	p.7
2.3 Opiniões dos cidadãos recolhidas através da internet	p.8
<u>Parte II: Resumo da Análise das Opiniões</u>	
3 Métodos de Análise/Número de opiniões recolhidas	p.9
3.1 Critérios de classificação	p.9
3.2 Dados estatísticos	p.10
4 Resumo e Análise das Opiniões	p.11
4.1 Classificação das opiniões do Projecto do Plano Director	p.11
4.2 Assuntos mais frequentes e temas específicos do Projecto do Plano Director discutidos pormenorizadamente	p.15
4.3 Distribuição das oito categorias, dos assuntos e dos temas específicos	p.17
4.4 Disposições e directrizes fundamentais	p.22
4.5 Estrutura Física Global	p.30
4.6 Condicionantes do Desenvolvimento	p.38
4.7 Classificação dos Solos	p.40
4.8 Finalidades dos Solos	p.42
4.9 Princípios Orientadores	p.97
4.10 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e Directrizes sobre as Diversas Zonas	p.133
4.11 Trabalho de Consulta	p.138
<u>Parte III: Conclusão</u>	p.142

Prefácio

No intuito de corresponder ao desenvolvimento nacional na nova era, pretende o presente plano aproveitar de forma exaustiva as oportunidades de construção da Grande Baía para fortalecer o desenvolvimento urbano da RAEM, concretizar as linhas de acção governativa do Governo da RAEM, aperfeiçoar o ordenamento do espaço físico urbano e elevar a qualidade integral de vida da população. O Governo da RAEM, nos termos da Lei do Planeamento Urbanístico, deu início em Junho de 2018 à elaboração do Projecto do Plano Director da RAEM (2020-2040) (doravante designado por Projecto do Plano Director), no qual apresenta as principais linhas de concepção do planeamento urbanístico, nomeadamente nos âmbitos do aproveitamento dos solos, do ordenamento do espaço físico, dos terrenos habitacionais, da indústria da economia, do trânsito e transportes, da protecção ambiental, dos equipamentos de utilização colectiva, das infra-estruturas, do património cultural, da paisagem urbana, da renovação urbana, da prevenção de calamidades urbanas e etc..

Ao abrigo do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 12/2013 que define a Lei do Planeamento Urbanístico, e do disposto nos artigos 9.º e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2014 que define a Regulamentação da Lei do Planeamento Urbanístico, o Governo da RAEM publicou o Projecto do Plano Director, em 3 de Setembro de 2020, pelo período de 60 dias para divulgação, exposição e consulta pública, decorrido entre 4 de Setembro e 2 de Novembro, recolhendo amplamente as opiniões precisas e sugestões dos vários estratos sociais.

Em conformidade com a Lei do Planeamento Urbanístico, a Regulamentação da Lei do Planeamento Urbanístico e os respectivos requisitos previstos no Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2011 que define as Normas para a Consulta de Políticas Públicas, o relatório final da consulta deve ser publicado, por escrito, no prazo de 180 dias após o termo do período de consulta pública, com vista a proceder à compilação, à classificação e à análise das opiniões e sugestões recolhidas durante o período de consulta, as quais servirão de referência aos futuros trabalhos do Projecto do Plano Director.

O presente relatório é composto por 3 partes: a primeira parte diz respeito à situação geral da consulta pública e da recolha de opiniões, a segunda parte encerra o resumo da análise das opiniões apresentadas e a terceira parte é a conclusão. O relatório está disponível na página electrónica da DSSOPT para a consulta do público (<https://www.dssopt.gov.mo/pt/>).



Parte I: Situação Geral da Consulta Pública e da Recolha de Opiniões

1. Situação Geral da Consulta Pública

Durante o período de consulta pública sobre o Projecto do Plano Director compreendido entre 4 de Setembro e 2 de Novembro, foram levadas a cabo diversas formas de divulgação e exposição, nomeadamente a realização de várias consultas públicas destinadas aos diversos estratos sociais, a criação da página electrónica temática, a instalação de painéis expositivos fixos e exposições itinerantes, a distribuição de documentos de consulta e folhetos informativos, a afixação de cartazes informativos, bem como a publicação no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau e nos jornais informativos, de modo a esclarecer o público sobre o conteúdo do Projecto do Plano Director e, paralelamente, recolher as opiniões da sociedade, incentivando desta forma a participação do público nos trabalhos de planeamento urbanístico.

Tendo em consideração o aproveitamento dos recursos e a optimização da organização dos locais de actividades, o Governo da RAEM decidiu que a consulta pública sobre o Projecto do Plano Director decorreria conjuntamente com o Projecto da Linha Leste do Metro Ligeiro, tendo sido realizadas 9 sessões de consulta pública, incluindo uma sessão específica de apresentação aos deputados da Assembleia Legislativa, uma sessão de apresentação destinada ao Conselho do Planeamento Urbanístico, quatro sessões de consulta pública, uma sessão específica destinada aos organismos consultivos do Governo e duas sessões específicas destinadas às associações cívicas, as quais mereceram especial atenção e resultaram na participação dinâmica dos vários estratos sociais, contando com a presença de cerca de 720 pessoas, das quais, 153 apresentaram as suas opiniões.

É de salientar que o Projecto do Plano Director deve estar, de forma rigorosa, em conformidade com uma série dos regimes procedimentais dos planos urbanísticos previstos na Lei do Planeamento Urbanístico e na Regulamentação da Lei do Planeamento Urbanístico, sendo que o presente relatório contém apenas os resultados da consulta pública do Projecto do Plano Director.



Actividades de Consulta Pública

Data		Natureza	Local	N.º de particip antes	N.º de Pessoas que Colocaram Questões
Setembro	Dia 8 (terça-feira)	Sessão específica de apresentação aos deputados à Assembleia Legislativa	Auditório do Edifício da Assembleia Legislativa	-	20
	Dia 9 (quarta-feira)	Sessão de Apresentação destinada ao Conselho do Planeamento Urbanístico	Sala Polivalente, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 5.º andar, Macau	Cerca de 20	12
	Dia 12 (sábado)	Sessão de Consulta Pública	Salão de Convenções do Centro de Ciência de Macau	Cerca de 200	13
	Dia 19 (sábado)	Sessão específica destinada aos organismos consultivos do Governo	Sala Polivalente, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 5.º andar, Macau	Cerca de 80	17
	Dia 26 (sábado)	Sessão de Consulta Pública		Cerca de 100	18
Outubro	Dia 9 (sexta-feira)	Sessão específica destinada às associações cívicas	Sala Polivalente, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 5.º andar, Macau	Cerca de 60	17
	Dia 10 (sábado)	Sessão de Consulta Pública		Cerca de 100	20
	Dia 16 (sexta-feira)	Sessão específica destinada às associações cívicas		Cerca de 60	15
	Dia 24 (sábado)	Sessão de Consulta Pública		Cerca de 100	21

Nota: Estiveram presentes nas 9 sessões de consulta todos os membros da Comissão Interdepartamental para a Elaboração do Plano Director de Macau (a Directora da DSSOPT e os representantes do Instituto Cultural, do Instituto para os Assuntos Municipais, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas, da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, do Instituto de Habitação e da Direcção dos Serviços de Turismo) e os representantes do Departamento de Planeamento Urbanístico da DSSOPT, da Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., e das companhias de consultoria responsáveis pelos dois projectos que apresentaram esclarecimentos e responderam às perguntas colocadas.

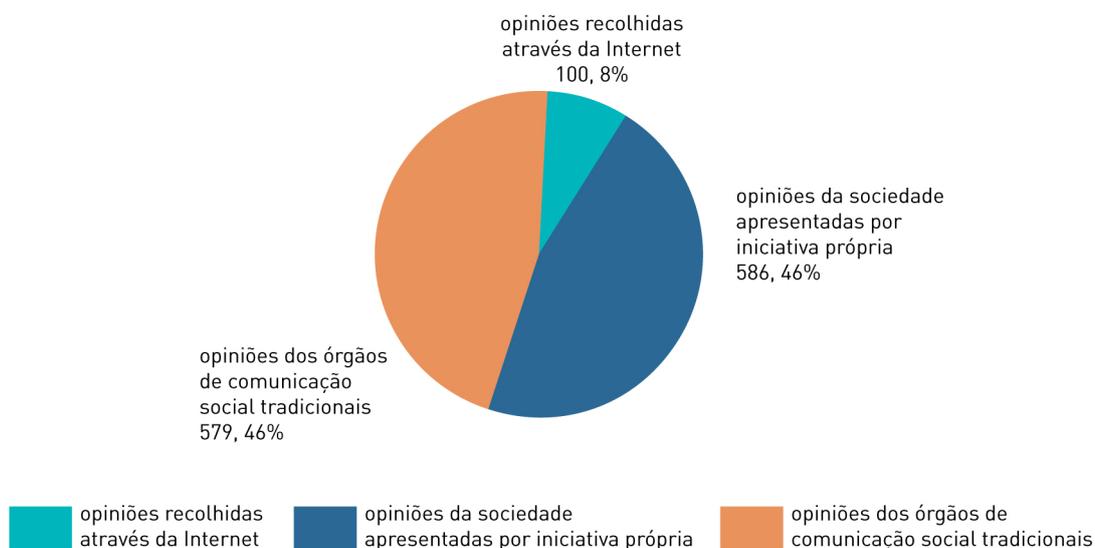


2. Situação Geral da Recolha de Opiniões

Decorrido um período de 60 dias de consulta pública, o Governo da RAEM recolheu 1.265 opiniões através de 3 canais, designadamente as opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, as dos órgãos de comunicação social tradicionais e as dos cidadãos recolhidas através da *internet*, tendo decorrido o período de recolha das opiniões através dos últimos dois canais a partir dos 10 dias anteriores ao início do período de consulta até aos 10 dias após o termo do mesmo, (ou seja, entre os dias 25 de Agosto e os dias 12 de Novembro de 2020), e o período de 60 dias para a recolha das opiniões apresentadas por iniciativa própria, (ou seja, o período compreendido entre 4 de Setembro e 2 de Novembro de 2020).¹

No que diz respeito às opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, foram apresentadas no total, 586 opiniões. Quanto às opiniões dos órgãos de comunicação social tradicionais, foram apresentadas, no total, 579 opiniões; no que tange às opiniões apresentadas através da Internet, estas somam o total 100 opiniões.

Estatísticas de N.º de Opiniões Recolhidas
(N.º Total = 1.265 Opiniões)

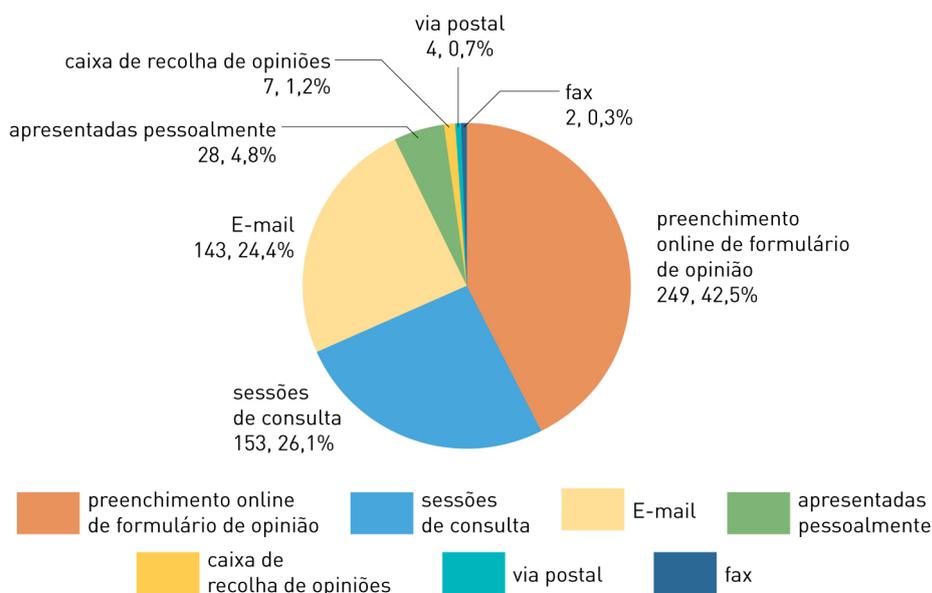


¹ Tendo em conta que no dia 2 de Novembro é feriado aplica-se o seguinte: “o termo do prazo que caia em dia em que o serviço não esteja aberto ao público, ou não funcione durante o período normal, transfere-se para o primeiro dia útil seguinte”, por força do artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo, por isso, consideram-se válidas as opiniões apresentadas no dia 3 de Novembro .

2.1 Opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria

No que diz respeito às opiniões da sociedade apresentadas por iniciativa própria, estas totalizam 586 opiniões, enviadas por diferentes meios: correio electrónico, preenchimento *online* de formulário, fax, correio, sessões de consulta (incluindo as opiniões dos participantes apresentadas nas sessões de consulta pública, sessão específica destinada aos organismos consultivos do Governo, sessões específicas destinadas às associações cívicas, sessão de apresentação destinada ao Conselho do Planeamento Urbanístico e sessão específica destinada à Assembleia Legislativa), entrega pessoalmente ou por depósito em caixa de recolha de opiniões instalada no local das actividades de consulta. Assim, 143 opiniões foram enviadas por correio electrónico, 249 por preenchimento *online* de formulário, 2 via fax, 4 por correio, 153 em sessões de consulta, 28 apresentadas pessoalmente e 7 depositadas em caixas de recolha de opiniões.²³⁴

Opiniões da Sociedade Apresentadas por Iniciativa Própria: Distribuição das Fontes
(N.º Total = 586 opiniões)



² Das quais, 5 opiniões são consideradas “nulas”, uma vez que a pessoa, no formulário de opinião, não manifestou a sua opinião, ou entregou um formulário em branco.

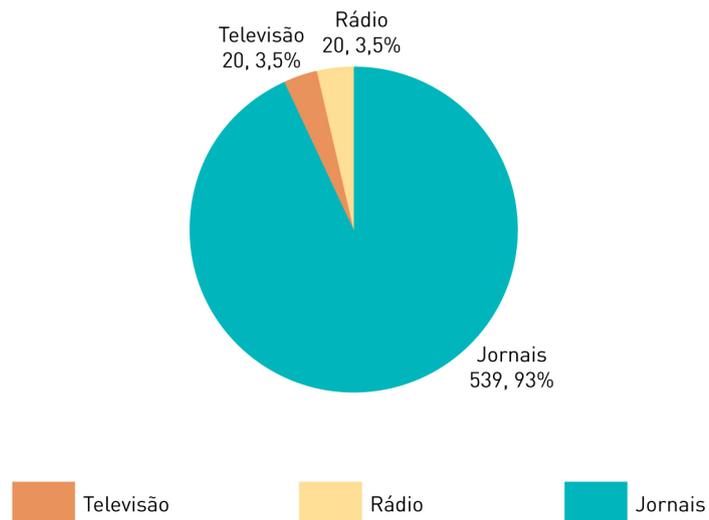
³ O comentário fornecido por um comentador repetidamente por e-mail é contado como um único comentário.

⁴ Duas entidades apresentaram opiniões iguais, respectivamente, por correio electrónico e pessoalmente, sendo as mesmas consideradas como entregues pessoalmente.

2.2 Opiniões dos órgãos de Comunicação Social Tradicionais

Quanto às opiniões dos órgãos de comunicação social tradicionais, foram apresentadas num total de 579 opiniões, registarando-se 539 opiniões oriundas de jornais, 20 da televisão e 20 da rádio.

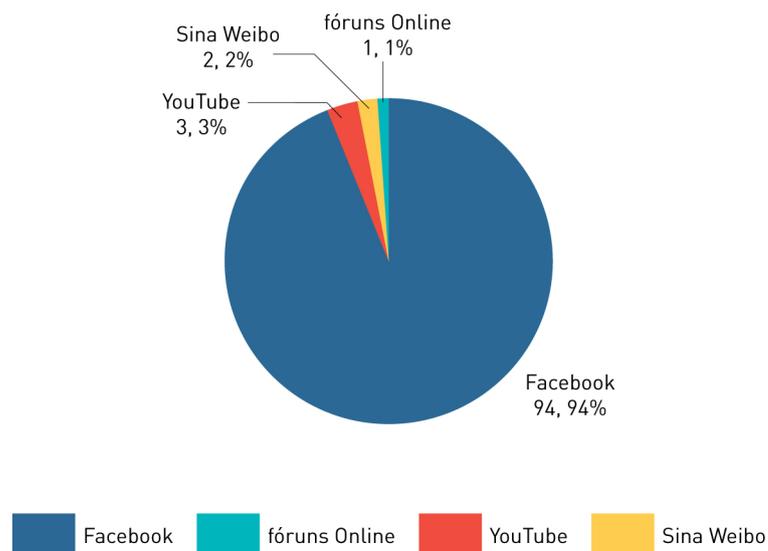
Opiniões dos órgãos de Comunicação Social Tradicionais: Distribuição das Fontes
(N.º Total = 579 Opiniões)



2.3 Opiniões dos Cidadãos Recolhidas através da *Internet*

No que tange às opiniões dos cidadãos recolhidas através da *Internet*, foram apresentadas no total 100 opiniões, 1 opiniões em fóruns e plataformas *online*, 94 no *Facebook*, 3 no *YouTube* e 2 no *Sina Weibo*.

Opiniões Recolhidas através da Internet: Distribuição das Fontes
(N.º Total = 100 Opiniões)



Parte II: Resumo da Análise das Opiniões

3. Métodos de Análise/Número de Opiniões Recolhidas

3.1 Critérios de Classificação

Entende-se por “Resumo das opiniões” a descrição sumária das opiniões que assumem maior relevo ou maior importância na sociedade. Com base nas opiniões recolhidas sobre os vários assuntos e segundo os critérios de classificação de “concorda”, “não concorda” e “neutras/outras” apresentamos a análise dos dados da opinião pública.

Segue-se os três critérios de classificação:

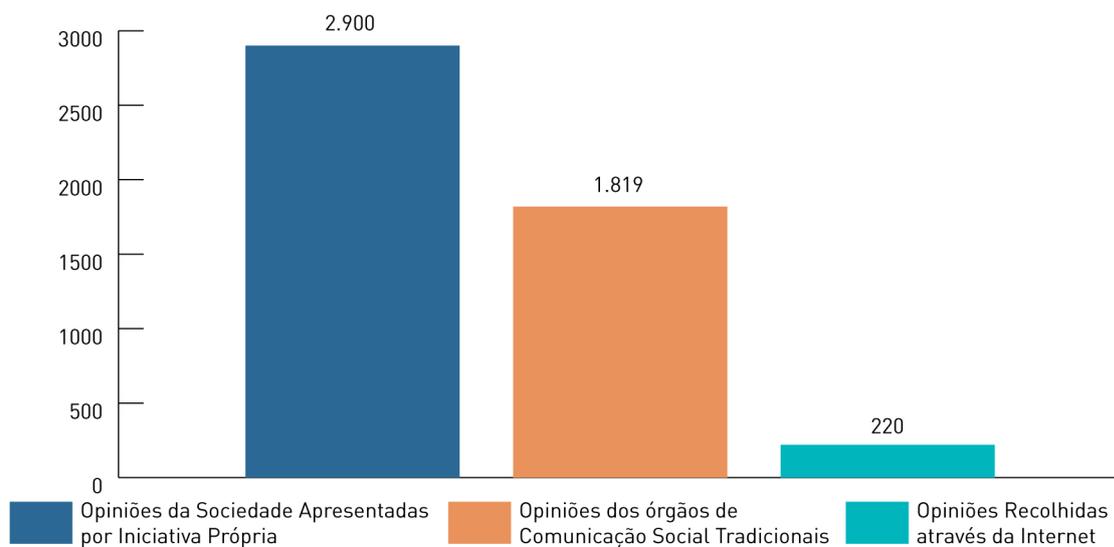
- **“Concorda”**: entende-se por “concorda” aquele que, no texto original das opiniões, manifesta claramente a sua concordância com os conteúdos do documento de consulta ou os conteúdos que mereceram a atenção da sociedade durante o período da consulta pública, ou seja, nas opiniões surgem as expressões “concordo”, “a favor”, “ concordo”, “apoio” e etc., e ainda quem, mesmo não usando tais expressões, manifesta de outra forma que é possível retirar do seu texto o sentido de concordância.
- **“Não concorda”**: entende-se por “não concorda” aquele que, no texto original das opiniões, manifesta claramente a sua discordância com os conteúdos do documento de consulta ou os conteúdos que mereceram a atenção da sociedade durante o período da consulta pública, ou seja, nas opiniões apareceram as expressões “não concordo”, “contra”, “ discordo”, “não apoio” e etc., e ainda quem, mesmo não usando tais expressões, manifesta de outra forma que é possível retirar do seu texto o sentido de discordância.
- **“Neutras/outras”**: entende-se por “neutras/outras” aquele que, no texto original das opiniões, não manifesta a sua concordância ou discordância com os conteúdos do documento de consulta ou os conteúdos que mereceram a atenção da sociedade durante o período da consulta pública, ou seja, nas opiniões apareceram as expressões “não tenho opinião” e etc., e ainda quem, mesmo não usando tais expressões ou suscitou outras questões, sugestões ou demais dúvidas.



3.2 Dados Estatísticos

Após compilação e resumo das 1.265 opiniões recolhidas, as quais foram ordenadas e subdivididas em 4.939 opiniões alusivas aos tópicos, conforme os conteúdos dos capítulos do documento de consulta ou os conteúdos que mereceram a atenção da sociedade durante o período da consulta pública, procedendo-se à análise das mesmas.

Estatísticas de N.º de Tópicos Concretos
(N.º Total = 4.939 Tópicos)



4. Resumo e Análise das Opiniões

4.1 Classificação das opiniões do Projecto do Plano Director

Com vista a analisar profundamente a opinião pública, o presente relatório distribuiu as 4.939 opiniões em três assuntos principais de acordo com os tópicos específicos do documento de consulta, ou seja, o primeiro abrange oito categorias, o segundo é 43 assuntos específicos, e o terceiro é 116 tópicos específicos (*vide* Quadro I).

Após distribuição pormenorizada, foram realizados nos capítulos posteriores o resumo, a análise e, em último, a resposta aos tópicos específicos relativos aos assuntos e temas discutidos em pormenor sobre os quais foi apresentada uma maior quantidade de opiniões ou que expressam as questões consideradas prioritárias. No que diz respeito às opiniões em número reduzido ou que não estão relacionados com os conteúdos do Projecto do Plano Director, efectuou-se também uma simples análise resumida nos capítulos posteriores. Para além disso, os dados iniciais de todas as opiniões serão mantidos como base de referência a informações técnicas ou a futuros estudos.

Quadro I: Classificação e estatística das opiniões recolhidas durante a Consulta pública sobre o Projecto do Plano Director^{5 6}

Classificação (1.º nível)	Assuntos (2.º nível e eventuais tópicos específicos do 3.º nível)	N.º de Opiniões (2.º nível)	Percentagem
1. Disposições e directrizes fundamentais (406 opiniões)	Regulamento do Plano	9	0,18%
	Área de Intervenção do Plano	0	0,00%
	Objectivos do Plano	188	3,81%
	Duração do Plano	2	0,04%
	Posicionamento do desenvolvimento Tópicos específicos: Posicionamento nacional, posicionamento regional e posicionamento local	57	1,15%
	Orientações Estratégicas	9	0,18%
	Articulação com Planos de Pormenor	52	1,05%
	Relevância do Plano Director	2	0,04%
	Base de Estudo e Detalhes de Implementação	70	1,42%
	Orçamento	9	0,18%
	Outros	8	1,16%
2. Estrutura física global (131 opiniões)	2 Portais, 3 centros modais, 4 cinturas, multi-nucleares e diversificadas	19	0,38%
	Centro modal de cooperação regional e comercial das Portas do Cerco	4	0,08%
	Centro modal de cooperação regional das áreas marítimas de Shizimen	0	0,00%
	Centro modal de cooperação regional do Posto Fronteiriço Hengqin	0	0,00%
	Cintura de cooperação de “um rio, duas margens”	14	0,28%
	Cintura de turismo histórico na zona costeira	10	0,20%
	Cintura de conhecimento – indústria – ciência e tecnologia	11	0,22%

⁵ Devido ao arredondamento, a soma dos itens da Quadro I pode ser ligeiramente diferente de 100%, o que é um fenómeno estatístico normal.



Classificação (1.º nível)	Assuntos (2.º nível e eventuais tópicos específicos do 3.º nível)	N.º de Opiniões (2.º nível)	Percentagem
	Cintura verde e resiliente	72	1,46%
	Imagens de Portal Internacional	0	0,00%
	Imagens de Portal Oriental	0	0,00%
	Outros	1	0,02%
3. Condicionantes do desenvolvimento (3 opiniões)	Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública	3	0,06%
	Regime	0	0,00%
	Outros	0	0,00%
4. Classificação dos solos (213 opiniões)	Zonas Urbanas	1	0,02%
	Zonas não urbanizáveis Tópicos específicos: Zonas não urbanizáveis, Hác Sá e Coloane (jardim de Macau)	212	4,29%
	Outros	0	0,00%
5. Finalidades dos solos (2,473 opiniões)	Zonas habitacionais Tópicos específicos: Zona habitável, pessoas trabalham nas zonas onde habitam, equilíbrio entre emprego e habitação, Alto de Coloane, população estimada, densidade populacional, despovoação, estrutura demográfica, envelhecimento, procura de habitação, habitação pública (habitação social e económica), habitação privada, classe média, residência para idosos, arborização dos bairros e outros	533	10,79%
	Zonas comerciais Tópicos específicos: Diversificação adequada da economia, indústrias emergentes e de alta tecnologia, nova zona comercial marginal no lado Norte da Taipa (anteriormente designada por Parque Oceanis), economia do portal junto à ponte (Ilha Artificial da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau), zonas comerciais singulares, novos núcleos turísticos (zona comercial no lado Leste da zona B dos Novos Aterros Urbanos), zona comercial da Avenida de Venceslau de Moraes, ruas comerciais do Porto Interior, revitalização do Porto Interior, apoios às pequenas e médias empresas, empreendedorismo juvenil, indústrias culturais e criativas, indústria de convenções e exposições, medicina tradicional chinesa, terrenos destinados a escritórios, proporção dos terrenos destinados ao comércio e outros	243	4,92%
	Zonas industriais Tópicos específicos: Modernização industrial, transformação para zona de fins não industriais, Parque Industrial da Concórdia, Parque Industrial de Pac On, Parque Industrial de Ká Hó, Parque Industrial Transfronteiriço da Ilha Verde, zonas de indústrias de alta tecnologia (Pac On), promoção de marcas de Macau, parque industrial e outros	260	5,26%
	Zonas turísticas e de diversões Tópicos específicos: Capacidade turística, fluxo de visitantes, novo itinerário turístico, delimitação funcional de zona turística e outros	115	2,33%
	Zonas de equipamentos de utilização colectiva Tópicos específicos: Instalações recreativas e desportivas, educação, instalações escolares, formação dos quadros qualificados, instalações de cuidados	382	7,73%



Classificação (1.º nível)	Assuntos (2.º nível e eventuais tópicos específicos do 3.º nível)	N.º de Opiniões (2.º nível)	Percentagem
	médicos, instalações culturais, instalações sociais, instalações municipais, aproveitamento misto, edifícios para instalações de serviços públicos, terreno onde actualmente se encontra o antigo Canídro Yuen, crematórios, cemitérios, instalações governamentais nas zonas C e D do Lago Nam Van, critérios de instalação de equipamentos de utilização colectiva e outros		
	Zonas de conservação ecológica Tópicos específicos: Colinas, águas, zonas húmidas, proporção de terrenos, equilíbrio entre conservação e desenvolvimento e outros	444	8,99%
	Zonas verdes ou de espaços públicos abertos Tópicos específicos: Corredores verdes costeiros, linha costeira, ciclovia, arborização de jardim, aumento de áreas verdes, espaço de lazer e outros	301	6,09%
	Zonas de infra-estruturas públicas Tópicos específicos: Depósito provisório, armazenamento de substâncias perigosas, estação de tratamento de águas residuais, efeito de sinergia de círculo, instalações logísticas, instalações de protecção ambiental, tratamento de águas residuais/resíduos, aterro para resíduos, galeria técnica comum, canalizações subterrâneas e outros	71	1,44%
	Compatibilidade dos Solos	10	0,20%
	Categorias e princípios de usos dos solos Tópicos específicos: Aproveitamento dos terrenos ainda não aproveitados, reserva de terrenos, flexibilidade de terrenos, aproveitamento misto de terrenos, espaços subterrâneos, proporção dos diversos terrenos e outros	114	2,31%
6. Princípios orientadores (1,418 opiniões)	Prevenção de calamidades urbanas Tópicos específicos: Prevenção de inundações causadas por chuva intensa e pelas marés, drenagem, armazenamento de água, estações elevatórias, instalações de socorro e de acolhimento, barragem de marés do Porto Interior, inundações no Porto Interior, combate às inundações em Coloane, reservatório da Praça de Ponte e Horta e outros	81	1,64%
	Salvaguarda do património cultural Tópicos específicos: Centro Histórico de Macau, Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau, salvaguarda do património cultural e outros	198	4,00%
	Renovação urbana Tópicos específicos: UOPG Norte – 2 (Tamagnini Barbosa, Areia Preta e Iao Hon), UOPG Central – 1 (Horta e Costa e Ouvidor Arriaga, San Kiu (Barca), Conselheiro Ferreira de Almeida, Ferreira do Amaral (Guia), promoção da renovação urbana e outros	165	3,34%
	Protecção ambiental Tópicos específicos: Emissões de baixo carbono, vida verde, energia limpa, avaliação do impacto ambiental, rede verde e azul, controle de poluição e outros	108	2,19%
	Paisagem Tópicos específicos: Paisagem de cidade, mar e montanha, vistas panorâmicas, visualização e	242	4,90%



Classificação (1.º nível)	Assuntos (2.º nível e eventuais tópicos específicos do 3.º nível)	N.º de Opiniões (2.º nível)	Percentagem
	corredores visuais, paisagem das zonas C e D do Lago Nam Van, paisagem da Colina da Penha, horizontes e outros		
	Trânsito e transportes Tópicos específicos: Transportes públicos, desenvolvimento urbano orientado pela rede de transportes públicos, vias interzonais, vias principais, apoio aos transportes dos postos fronteiriços, rede de ligação sem interrupção, deslocação ecológica, sistema de transporte lento, sistema pedonal, instalações de estacionamento, infra-estruturas de transportes marítimos e aéreos, quinta ligação Macau-Taipa, transportes marítimos, congestionamento de trânsito e outros	297	6,01%
	Utilização da área marítima Tópicos específicos: Economia marítima, aterro junto à costa, aterros a longo prazo (Quarto espaço), aterro junto à costa a Oeste da zona A dos Novos Aterros Urbanos, aterro da zona C dos Novos Aterros Urbanos, aterro da zona D dos Novos Aterros Urbanos, jardim à beira-mar do Porto Interior, gestão das áreas marítimas, uso de oceanos, protecção de oceanos e outros	327	6,62%
7. Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e Directrizes de planeamento das diversas zonas (185 opiniões)	Directrizes de planeamento das diversas zonas Tópicos específicos: Designação das UOPG, números das UOPG, princípios das UOPG e outros	185	3,75%
8. Formas de Consulta (110 opiniões)	Formas de consulta Tópicos específicos: Consulta sobre a linha Leste do metro ligeiro, actividades de consulta, formas de consulta, canais de recolha de opiniões e outros	110	2,23%
N.º Total = 4.939 Opiniões		4.939	100%



4.2 Assuntos mais frequentes e temas específicos do Projecto do Plano Director discutidos pormenorizadamente

Quadro II: Os primeiros 10 assuntos do Projecto do Plano Director

Ordem	Assuntos	N.º de Opiniões	Percentagem
1	Zonas habitacionais Temas específicos: Zona habitável, pessoas trabalham nas zonas onde habitam, equilíbrio entre emprego e habitação, Alto de Coloane, população estimada, densidade populacional, despovoação, estrutura demográfica, envelhecimento, procura de habitação, habitação pública (habitação social e económica), habitação privada, classe média, residência para idosos, arborização dos bairros e outros	533	10,79%
2	Zonas de conservação ecológica Temas específicos: Colinas, águas, zonas húmidas, proporção de terrenos, equilíbrio entre conservação e desenvolvimento e outros	444	8,99%
3	Zonas de equipamentos de utilização colectiva Temas específicos: Instalações recreativas e desportivas, educação, instalações escolares, formação dos quadros qualificados, instalações de cuidados médicos, instalações culturais, instalações sociais, instalações municipais, aproveitamento misto, edifícios para instalações de serviços públicos, terreno onde actualmente se encontra o antigo Canídromo Yat Yuen, crematórios, cemitérios, instalações governamentais nas zonas C e D do Lago Nam Van, critérios de instalação de equipamentos de utilização colectiva e outros	382	7,73%
4	Utilização da área marítima Temas específicos: Economia marítima, aterro junto à costa, aterros a longo prazo (Quarto espaço), aterro junto à costa a Oeste da zona A dos Novos Aterros Urbanos, aterro da zona C dos Novos Aterros Urbanos, aterro da zona D dos Novos Aterros Urbanos, jardim à beira-mar do Porto Interior, gestão das áreas marítimas, uso de oceanos, protecção de oceanos e outros	327	6,62%
5	Zonas verdes ou de espaços públicos abertos Temas específicos: Corredores verdes costeiros, linha costeira, ciclovias, arborização de jardim, aumento de áreas verdes, espaço de lazer e outros	301	6,09%
6	Trânsito e transportes Temas específicos: Transportes públicos, desenvolvimento urbano orientado pela rede de transportes públicos, vias interzonais, vias principais, apoio aos transportes dos postos fronteiriços, rede de ligação sem interrupção, deslocação ecológica, sistema de transporte lento, sistema pedonal, instalações de estacionamento, infra-estruturas de transportes marítimos e aéreos, quinta ligação Macau-Taipa, transportes marítimos, congestionamento de trânsito e outros	297	6,01%
7	Zonas industriais Temas específicos: Modernização industrial, transformação para zona de fins não industriais, Parque Industrial da Concórdia, Parque Industrial de Pac On, Parque Industrial de Ká Hó, Parque Industrial Transfronteiriço da Ilha Verde, zonas de indústrias de alta tecnologia (Pac On), promoção de marcas de Macau, parque industrial e outros	260	5,26%
8	Zonas comerciais Temas específicos: Diversificação adequada da economia, indústrias emergentes e de alta tecnologia, nova zona comercial marginal no lado Norte da Taipa (anteriormente designada por Parque Oceanis), economia do portal junto à ponte Ilha Artificial da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau, zonas comerciais singulares, novos núcleos turísticos (zona	243	4,92%



	comercial no lado Leste da zona B dos Novos Aterros Urbanos), zona comercial da Avenida de Venceslau de Moraes, ruas comerciais do Porto Interior, revitalização do Porto Interior, apoios às pequenas e médias empresas, empreendedorismo juvenil, indústrias culturais e criativas, indústria de convenções e exposições, indústria de medicina tradicional Chinesa, terrenos destinados a escritórios, proporção dos terrenos destinados ao comércio e outros		
9	Paisagem Temas específicos: Paisagem de cidade, mar e montanha, vistas panorâmicas, visualização e corredores visuais, paisagem das zonas C e D do Lago Nam Van, paisagem da Colina da Penha, horizontes e outros	242	4,90%
10	Salvaguarda do património cultural Temas específicos: Centro Histórico de Macau, Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau, salvaguarda do património cultural e outros	198	4,00%

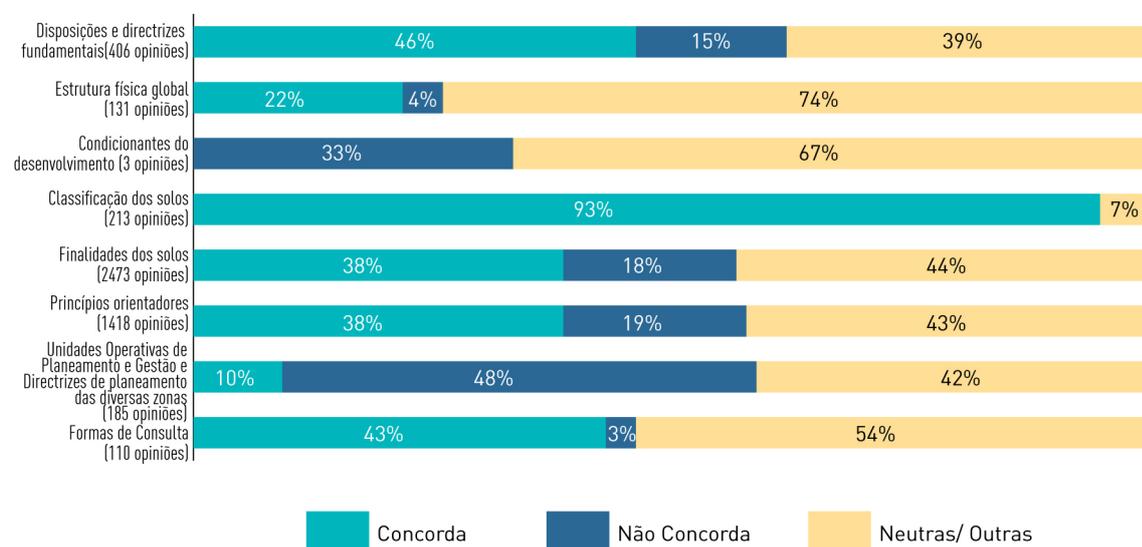
Quadro III: Os primeiros 10 temas específicos do Projecto do Plano Director

Ordem	Temas específicos	N.º de opiniões	Percentagem
1	Colina Assunto: Zonas de conservação ecológica	254	5,14%
2	Aumento de espaços verdes e de lazer Assunto: Zonas verdes ou de espaços públicos abertos	242	4,90%
3	Alto de Coloane Assunto: Zonas habitacionais	236	4,78%
4	Paisagem das zonas C e D do Lago Nam Van e paisagem da Colina da Penha Assunto: Paisagem	198	4,01%
5	Salvaguarda do património cultural Assunto: Salvaguarda do património cultural	170	3,44%
6	Hác Sá e Coloane – jardim de Macau Assunto: Zonas não urbanizáveis	141	2,85%
7	Aterro da zona D dos Novos Aterros Urbanos Assunto: Utilização da área marítima	140	2,83%
8	Deslocação ecológica, sistema de transporte lento e sistema pedonal Assunto: Trânsito e transportes	128	2,59%
9	Promoção da renovação urbana Assunto: Renovação urbana	121	2,45%
10	Princípios das UOPG Assunto: Directrizes do planeamento das diversas zonas	112	2,27%

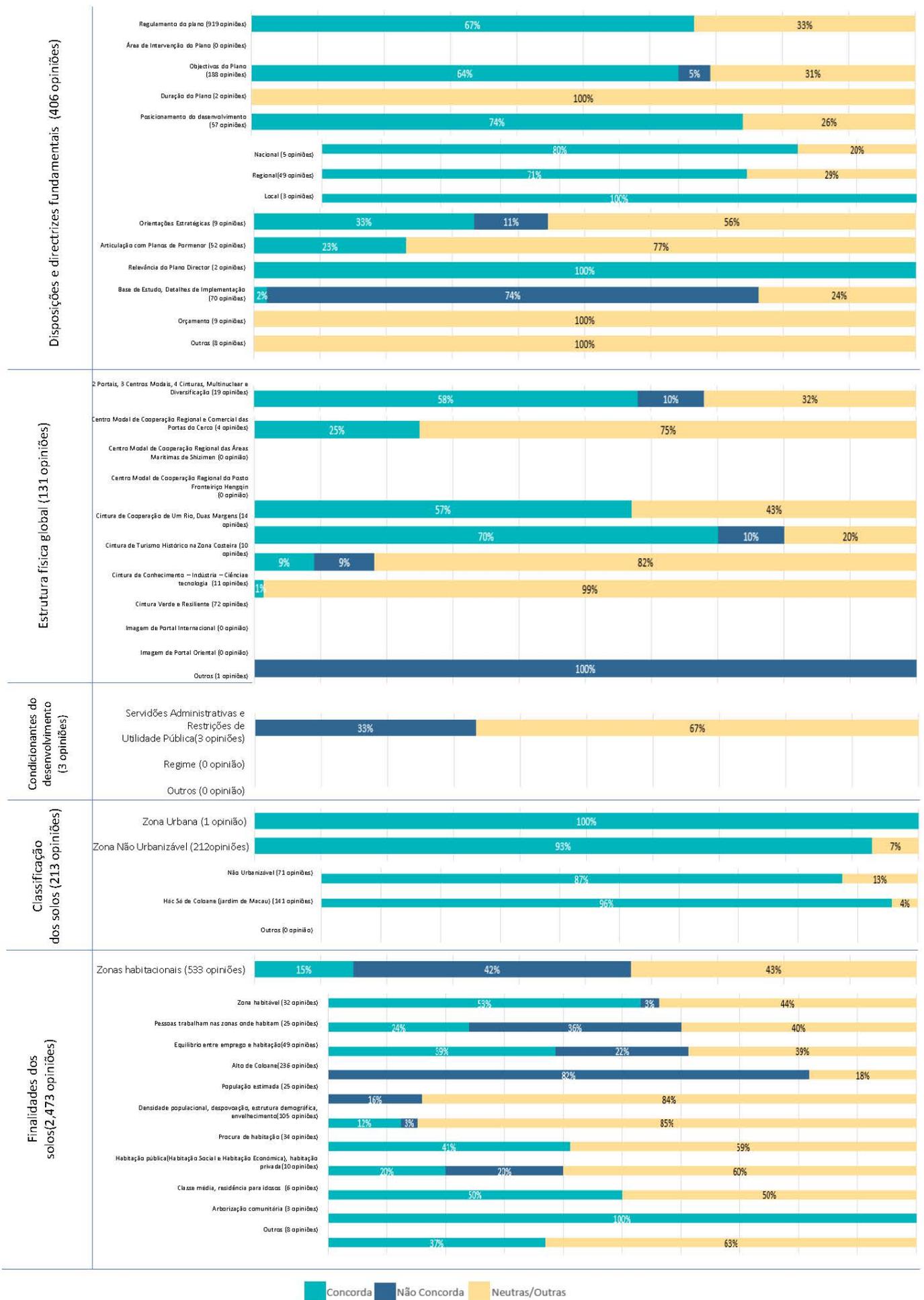


4.3 Distribuição das oito categorias, dos assuntos e dos temas específicos

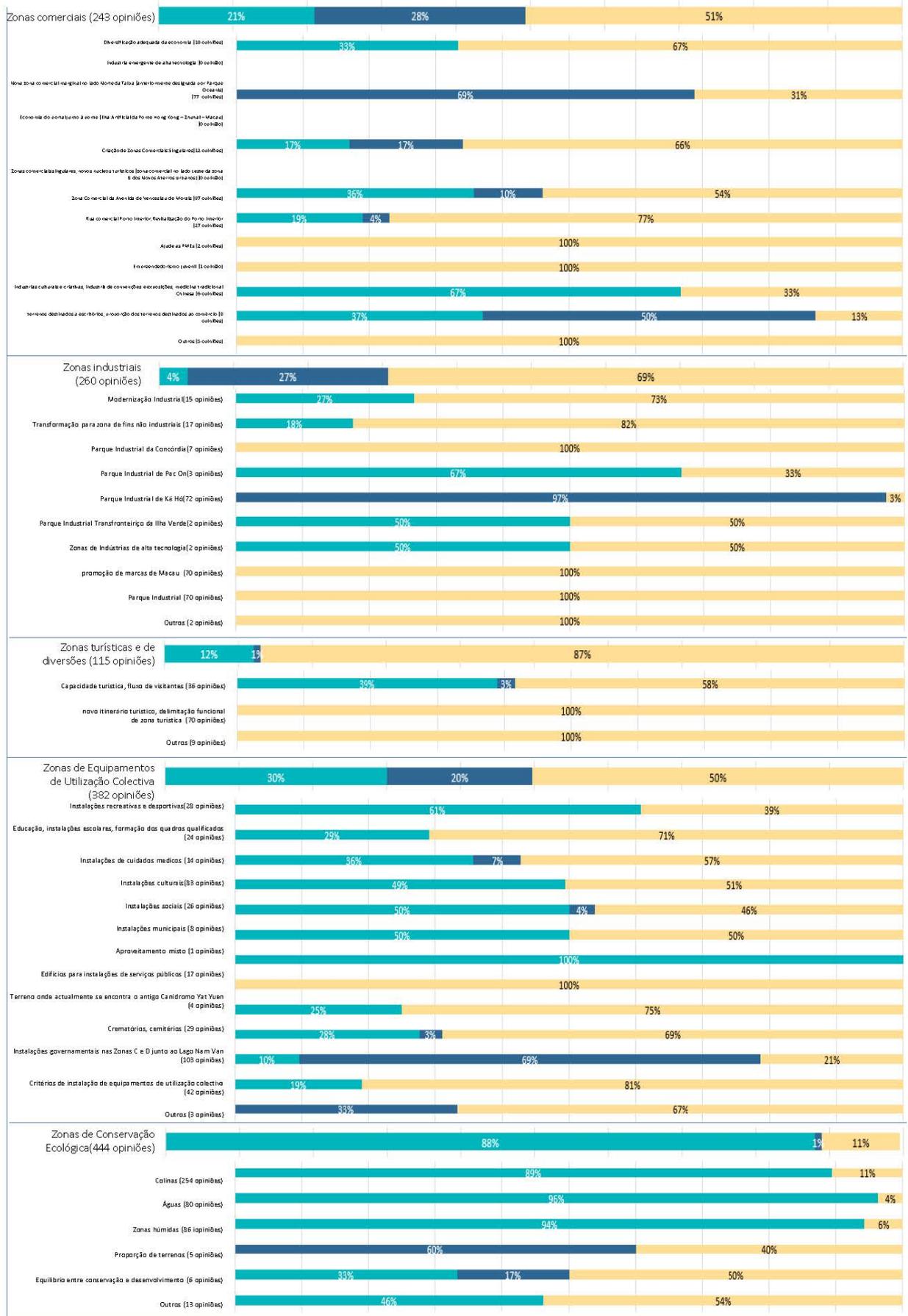
Distribuição de orientação de oito tipos



Distribuições de Orientação das Oito Categorias das Opiniões Sociais Recolhidas através dos Três Canais e de Temas

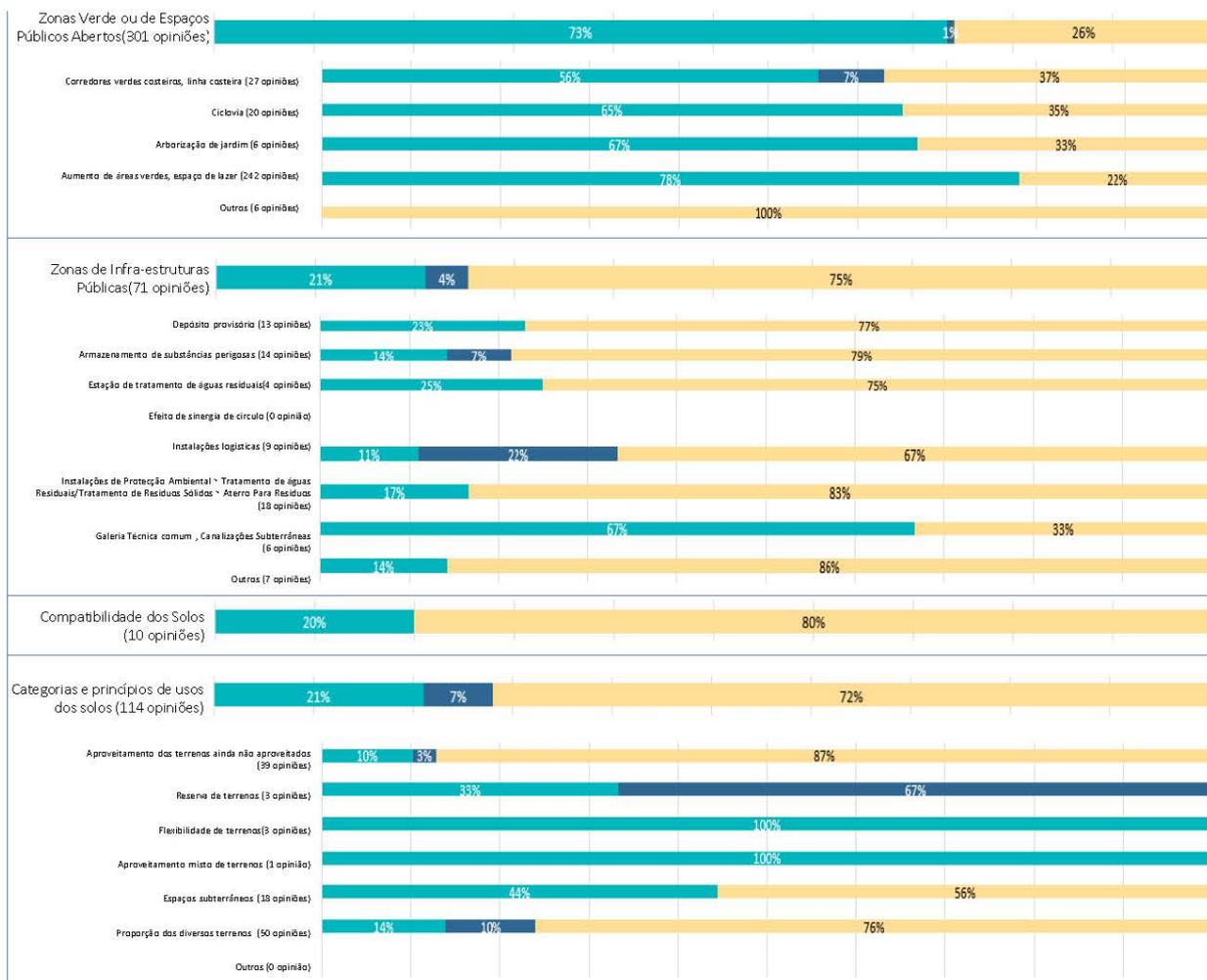


Concorda Não Concorda Neutras/Outras

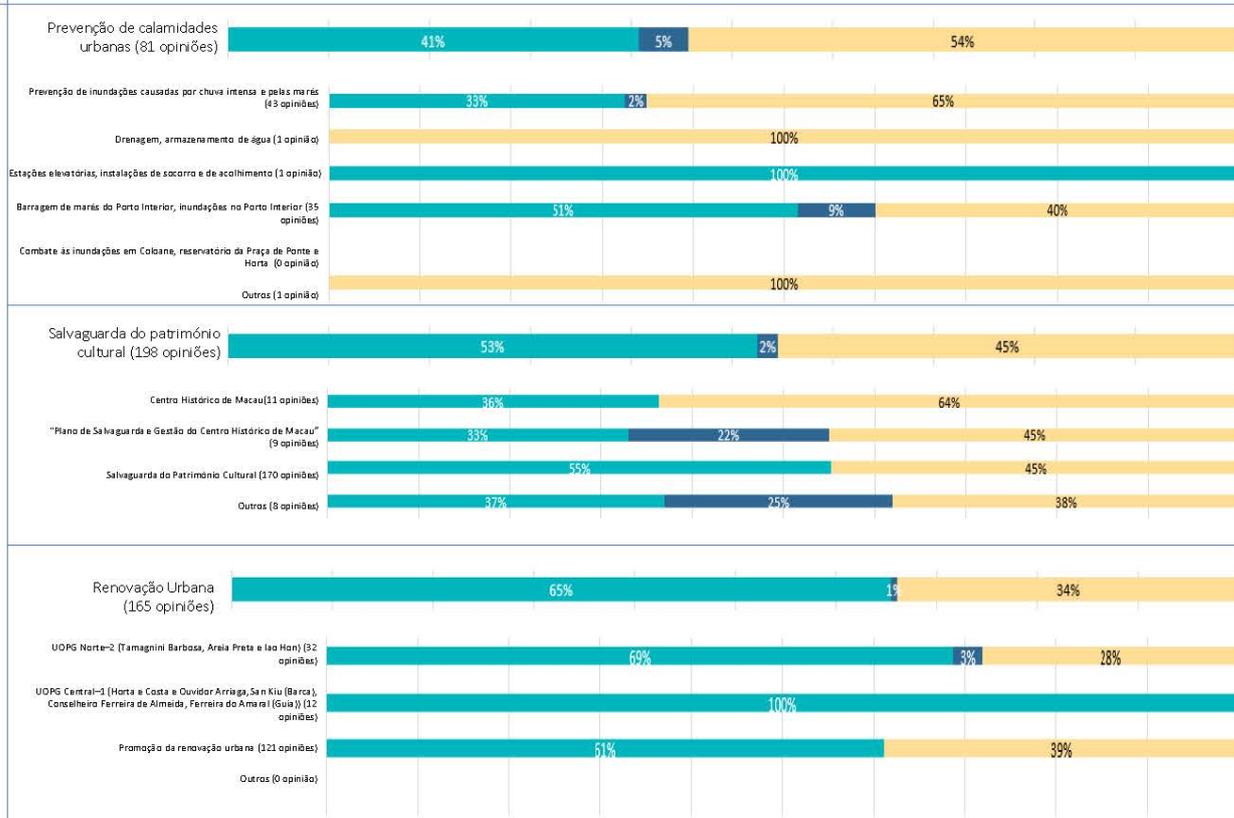


Concorda Não Concorda Neutras/Outras

Finalidades dos solos (2,473 opiniões)

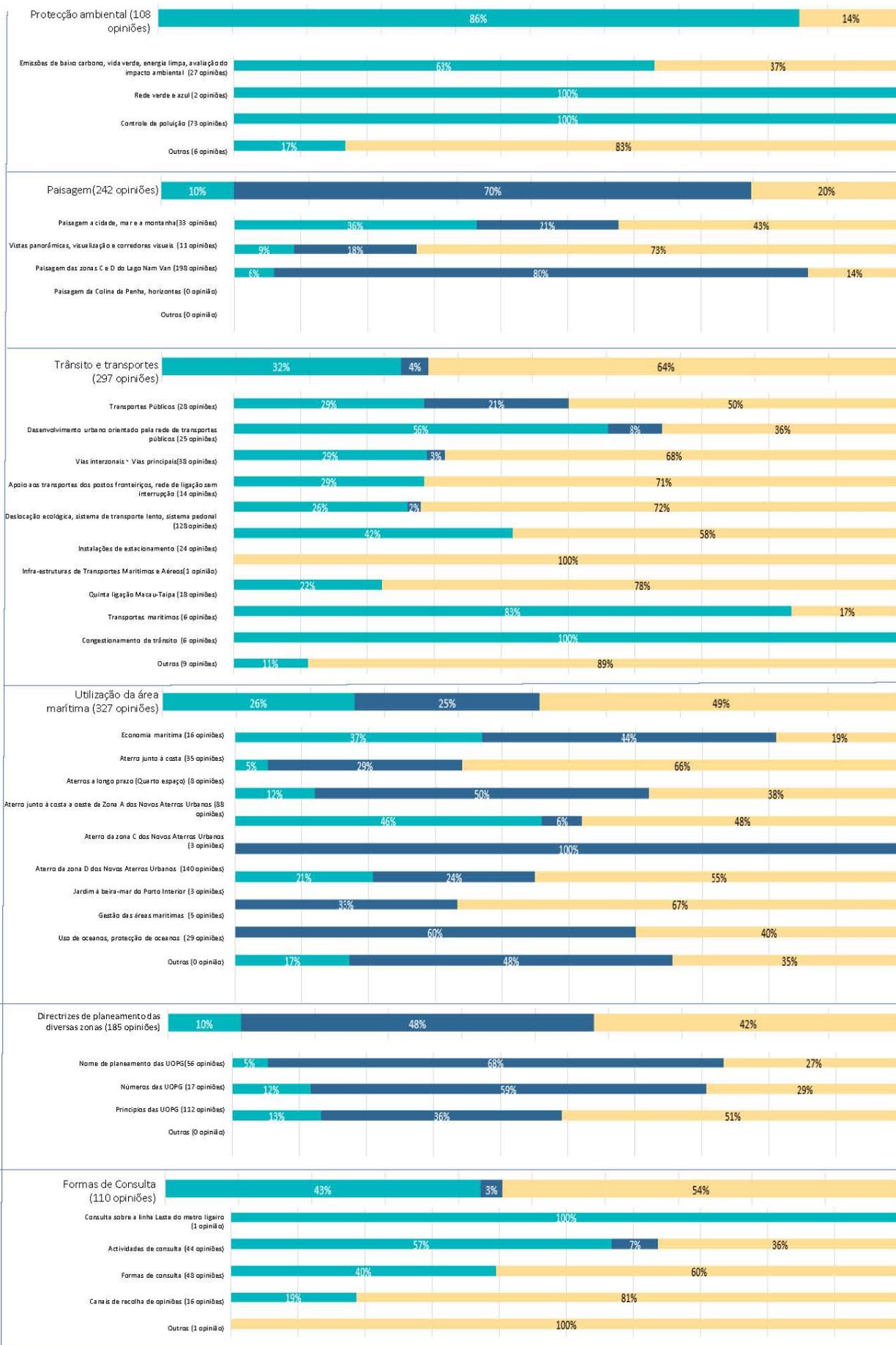


Princípios orientadores (1,418 opiniões)



Concorda Não Concorda Neutras/Outras

Princípios orientadores (1,4-18 opiniões)



Concorda Não Concorda Neutras/Outras



4.4 Disposições e Directrizes Fundamentais

O Projecto do Plano Director está projectado para o período de 2020-2040, a área total do terreno no âmbito do planeamento será, até 2040, aproximadamente de 36,8km², estabelecendo o futuro posicionamento do desenvolvimento urbano de Macau em conjugação com as políticas nacionais, regionais e locais; em paralelo, os objectivos do Plano Director estabelecidos no artigo 6.º da Lei do Planeamento Urbanístico e os do planeamento previstos no Despacho do Chefe do Executivo n.º 234/2018 visam a construção de Macau como uma cidade “feliz”, “inteligente”, “sustentável” e “resiliente”, assente em 13 orientações estratégicas para a implementação dos objectivos do planeamento.

No que diz respeito à categoria de disposições e directrizes fundamentais, os assuntos estão relacionados com regulamento do plano (9 opiniões), área de intervenção do plano (0 opinião), objectivos do plano (188 opiniões), duração do plano (2 opiniões), posicionamento do desenvolvimento (57 opiniões), 13 orientações estratégicas (9 opiniões), articulação com Planos de Pormenor (52 opiniões), relevância do Plano Director (2 opiniões), base de estudo/detalhes de implementação (70 opiniões), orçamento (9 opiniões) e outros (8 opiniões).

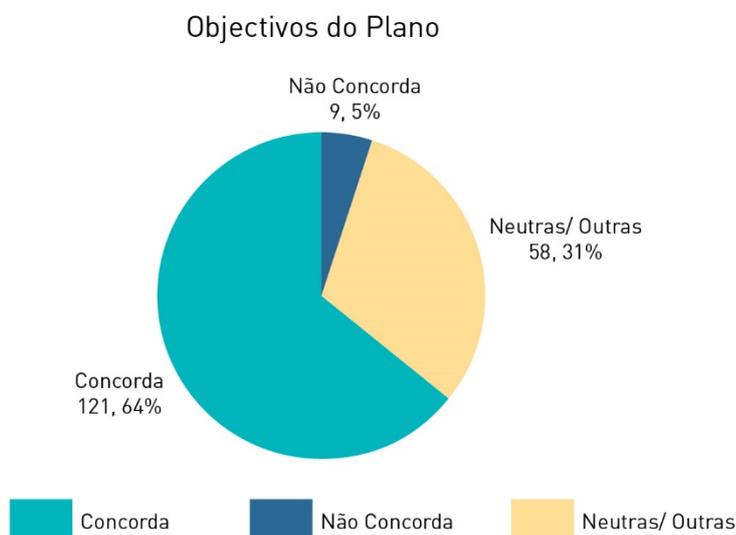
Relativamente às opiniões em número reduzido, cujos conteúdos são dispersos ou não estão relacionados com os conteúdos do Projecto do Plano Director, em particular, duração do plano (2 opiniões), 13 orientações estratégicas (9 opiniões), relevância do Plano Director (2 opiniões), orçamento (9 opiniões) e outros (8 opiniões). O resumo das opiniões pretende, principalmente, reunir dados de referência para a elaboração de um plano urbano a longo prazo para além de 2049, a afirmação das orientações estratégicas que reforcem os futuros Planos de Pormenor de Macau, contudo não abrangem integralmente todos os aspectos, nomeadamente, o impacto do Plano Director, a longo prazo, no desenvolvimento social, o impacto da pandemia no orçamento e o controlo dos custos. O texto do Projecto do Plano Director concentra-se mais na tecnologia, quando comparado com o plano urbano doutras cidades, a proposta de optimização das leis existentes e actualização dos padrões de planeamento e melhoria do apoio político da administração pública.

Segue-se a análise dos assuntos principais que mereceram a atenção da sociedade:



4.4.1 Objectivos do Plano

Foram recolhidas 188 opiniões, entre as quais, registaram-se 121 opiniões concordantes, 9 opiniões discordantes e 58 opiniões denominadas “neutras/outras”.



Resumo das opiniões

As 121 opiniões concordantes incluem principalmente o seguinte: distribuição racional do Projecto do Plano Director, divisão ordenada das zonas, posicionamento claro e objectivos clarificados, apoio do Governo da RAEM na elaboração do plano a longo prazo por forma a promover o desenvolvimento de Macau através de programa científico.

As 9 opiniões discordantes abrangem principalmente o seguinte: o Projecto do Plano Director não indica a área cultural e o seu desenvolvimento, não há pormenores sobre o plano de cidade inteligente, e os objectivos do plano traçam apenas uma visão, com frases de *slogan*, sem conteúdo substancial nem específico.

Por outro lado, foram apresentadas 58 opiniões denominadas “neutras/outras” que abrangem principalmente o seguinte: proposta de reforço da cidade inteligente, designadamente a articulação com o trânsito, os transportes e a protecção ambiental, aproveitamento dos megadados e da tecnologia 5G detectar o número de lugares de estacionamento, das situações de congestionamento de trânsito, uso de electricidade e de água, por forma a contribuir para a monitorização e controlo; ponderação aprofundada dos benefícios do Projecto do Plano Director; introdução dos elementos culturais, permitindo desta forma a transmissão da história e cultura de Macau às gerações vindouras.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe a construção de Macau como uma cidade “feliz”, “inteligente”, “sustentável” e “resiliente”, traça objectivos e orientações para o planeamento urbano nos próximos 20 anos, tendo basicamente conquistado a aprovação da sociedade. Há também muitas sugestões para adicionar aos trabalhos

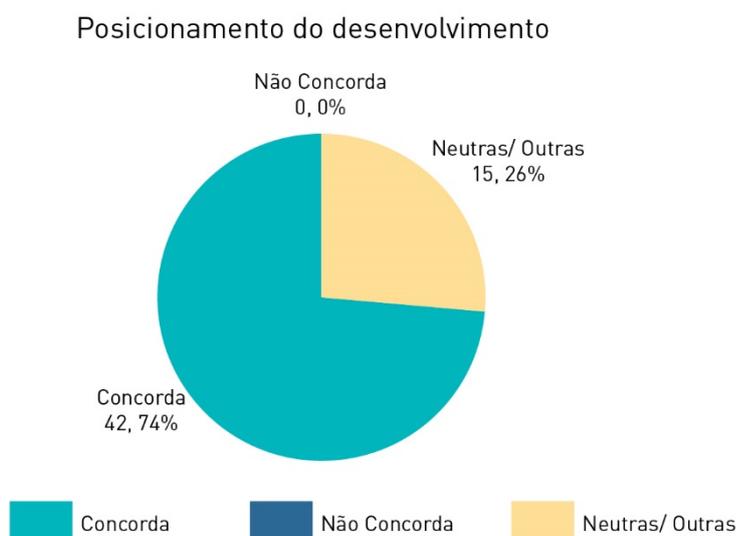
respeitantes à cidade inteligente e à cultura, e reflectir a falta de conteúdo específico no Projecto do Plano Director.

O Projecto do Plano Director propõe não só o objectivo de construir uma cidade inteligente, mas também a construção de um “eixo de conhecimento – indústria – ciência e tecnologia”, e a promoção do desenvolvimento tecnológico de “produção”, “educação” e “investigação”, em termos do planeamento espacial. Propõe ainda medidas inteligentes, uma vez que a governação inteligente consiste sobretudo no desenvolvimento de *software* e que as instalações não implicam uma grande área de terreno e que o Projecto do Plano Director prevê a reserva de diferentes infra-estruturas. Por outro lado, o Projecto do Plano Director propõe claramente a protecção do património cultural e a reserva de terrenos suficientes para equipamentos culturais, de forma a promover a continuidade de características da cultura histórica de Macau.

Considerando que este é o primeiro Projecto do Plano Director de Macau e que os terrenos abrangidos pelo plano são maioritariamente zonas urbanizadas, torna-se necessário respeitar e ponderar a situação actual, pelo que este Projecto do Plano Director propõe directrizes e estratégicas do planeamento definidas a nível macro, através do do desenvolvimento urbano geral e ordenamento do espaço físico. As opiniões e sugestões do público serão analisadas de forma exaustiva e tidos em conta nos trabalhos ulteriores, conjugados com os pareceres do Conselho do Planeamento Urbanístico, a fim de concluir a elaboração do Projecto do Plano Director de acordo com os procedimentos previstos na Lei do Planeamento Urbanístico, com vista a orientar e implementar a elaboração dos Planos de Pormenor ou o estudo específico da próxima fase.

4.4.2 Posicionamento do Desenvolvimento

Foram recolhidas 57 opiniões, entre as quais, registaram 42 opiniões concordantes, 15 opiniões denominadas “neutras/outras” e não há opiniões discordantes.



Resumo das Opiniões

No que diz respeito ao assunto sobre o posicionamento do desenvolvimento, as opiniões recolhidas abrangem principalmente os seguintes temas específicos: “posicionamento nacional (Centro Mundial de Turismo e Lazer, Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa), “posicionamento regional”, e “posicionamento local”.

➤ ***Posicionamento Nacional (Centro Mundial de Turismo e Lazer, Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa)***

As 4 opiniões que manifestaram concordância incluem principalmente o seguinte: construção de Macau como “Centro Mundial de Turismo e Lazer” e “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, sendo estes considerados importantes para o posicionamento de Macau, desempenhando Macau, desta forma, o papel impulsionador do projecto “Uma Faixa, Uma Rota” e do “Plano de Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”.

Uma opinião de nominada “neutras/outras” sugere a realocação da actual Zona Turística e de Diversões situada na Baixa da Taipa para a UOPG COTAI, de modo a que o turismo e o entretenimento fiquem mais concentrados naquela zona, e sejam fortalecidos a ligação e os apoios às principais indústrias de Macau, promovendo os efeitos de sinergia, contribuindo assim para a construção do “Centro Mundial de Turismo e Lazer”.

➤ ***Posicionamento regional***

As 35 opiniões que manifestaram concordância incluem principalmente o seguinte: apoios efectivo à cooperações na Grande Baía Guangdong - Hong Kong – Macau, e com a Ilha de Hengquin.

Por outro lado, houve também 14 opiniões denominadas “neutras/outras” que incluem principalmente o seguinte: reforçar o ensino aos jovens de Macau de conhecimentos sobre a Grande Baía, nomeadamente sobre reconhecimento mútuo de habilitações profissionais e eliminação de barreiras jurídicas.

➤ ***Posicionamento local***

As 3 opiniões que manifestaram concordância incluem principalmente o seguinte: apoio do Governo da RAEM na promoção do Projecto do Plano Director, na optimização dos espaços urbanos, no aperfeiçoamento das infra-estruturas e equipamentos destinados a melhorar a qualidade de vida da população, com vista a construir um belo lar.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe consolidar o posicionamento do desenvolvimento urbano de Macau como “Centro Mundial de Turismo e Lazer”, “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de

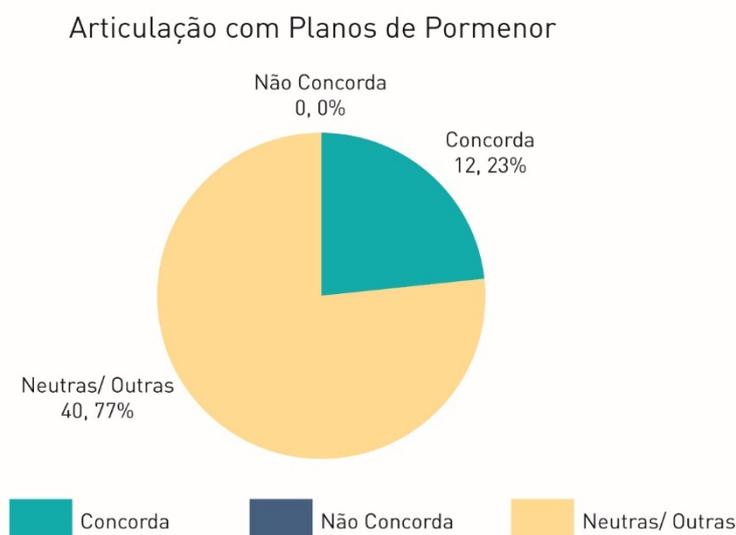


Língua Portuguesa” e “Base de intercâmbios e cooperação onde a cultura chinesa é dominante e o multiculturalismo coexiste”, de modo a promover a fusão do desenvolvimento nacional e aprofundar a cooperação com as cidades da Grande Baía, a fim de criar um belo lar. A este respeito, a opinião pública está de acordo com a generalidade, existindo também sugestões de criação de espaços turísticos e de entretenimento na UOPG COTAI e de reforço da sensibilização dos jovens de Macau para o conhecimento da Grande Baía.

O Projecto do Plano Director tem em consideração o desenvolvimento coordenado entre a zona turística de diversões e a zona comercial, pelo que, propõe manter as actuais zonas turísticas de diversões localizadas principalmente no extremo Sul da Península de Macau e na UOPG COTAI aumentar as zonas comerciais ao redor deles, de forma a reforçar o turismo, as atividades de entretenimento e as diferentes instalações de apoio, procurando produzir efeitos sinérgicos para promover indústrias diversificadas. A par disso, também propõe o reforço do desenvolvimento regional e a promoção do desenvolvimento de cooperação económica e comercial com Zhuhai e a Ilha de Hengqin, através da promoção da cooperação com as cidades vizinhas da Grande Baía e a interligação com as cidades adjacentes (nomeadamente Zhuhai e a Ilha de Hengqin).

4.4.3 Articulação com Planos de Pormenor

Foram recolhidas 52 opiniões, entre as quais, 12 opiniões são concordantes, 40 opiniões denominadas “neutras/outras” e não há opiniões discordantes.



Resumo das Opiniões

As 12 opiniões que manifestaram concordância envolvem principalmente o seguinte: após a conclusão do Projecto do Plano Director, deve-se promover, de forma programada, os Planos de Pormenor e implementar os respectivos trabalhos.

As 40 opiniões denominadas “neutras/outras” abrangem principalmente o seguinte: os residentes esperam ter mais oportunidades para manifestarem suas opiniões e sugestões sobre os Planos de Pormenor, exprimindo, assim, as necessidades da sociedade; o Governo da RAEM deve finalizar, com a maior brevidade possível, o Projecto do Plano Director e a elaboração dos Planos de Pormenor das UOPG e facultar a sua calendarização para que o público tenha tempo suficiente para discutir; durante a consulta pública sobre os Planos de Pormenor, é necessário disponibilizar as finalidades dos solos e os Planos de Pormenor de cada UOPG, estes devem ser concretos, científicos e com os dados necessários; a revisão e consulta quinquenal dos planos relativos ao Projecto do Plano Director.

Análise e resposta

De acordo com o disposto na Lei do Planeamento Urbanístico, o Plano Director condiciona e prevalece sobre os Planos de Pormenor, serve ainda de referência para a elaboração dos Planos de Pormenor. Na generalidade, a sociedade reconhece que o Projecto do Plano Director tem um papel orientador na elaboração dos Planos de Pormenor e, ao mesmo tempo, espera que a calendarização do Plano Director e dos Planos de Pormenor seja apresentada o mais brevemente possível, bem como sugestões sobre a elaboração dos Planos de Pormenor e organização da consulta pública.

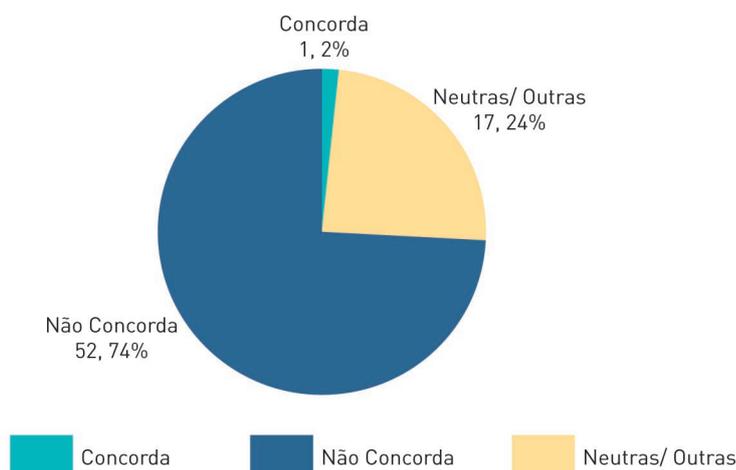
Assim que o Plano Director for aprovado por regulamento administrativo complementar, o Governo da RAEM realizará ordenadamente os trabalhos respeitantes à elaboração do Projecto dos Planos de Pormenor de cada UOPG, dará prioridade à elaboração do Projecto dos Planos de Pormenor dos novos bairros e implementá-lo-á de acordo com a Lei do Planeamento Urbanístico e a Regulamentação da Lei do Planeamento Urbanístico, com vista a realizar a consulta pública em tempo apropriado e auscultar as opiniões e sugestões dos interessados e do público.



4.4.4 Base de Estudo e Detalhes de Implementação

Foram recolhidas 70 opiniões, entre as quais, uma opinião é concordante, 52 opiniões discordantes e 17 opiniões denominadas “neutras/outras”.

Base de Estudo e Detalhes de Implementação



Resumo das Opiniões

Uma opinião concorda que o Projecto do Plano Director integra as situações actuais, as questões e as políticas de diferentes áreas de Macau, traça as oportunidades e os desafios a enfrentar no futuro e apresenta diversas orientações de resposta, directrizes e planos, com vista a proporcionar de forma plena o planeamento de toda a cidade.

As 52 opiniões que expressaram discordância abrangem principalmente o seguinte: argumentação científica insuficiente do Projecto de Plano Director, as informações e dados proporcionados são escassos, apresenta apenas *slogans* ou visões do Projecto, descrevendo principalmente a situação actual com planos abstractos e falta de métodos concretos de implementação, designadamente falta de esclarecimento sobre as finalidades gerais dos solos e os detalhes da definição da proporção dos terrenos, o que não facilitará os trabalhos ulteriores de elaboração dos Planos de Pormenor, assim sendo, deve o Governo da RAEM tornar público os dados e directrizes concretos do projecto.

As 17 opiniões denominadas “neutras/outras” abrangem principalmente o seguinte: necessidade de explicação pública, abrangentemente, as directrizes para a ecologia urbana, áreas marítimas, transportes e cultura nos próximos 20 anos. Uma vez que o conteúdo do Projecto do Plano Director é relativamente grande, é provável que possam surgir vários problemas no processo do desenvolvimento, o Governo deve detalhar e implementar gradualmente os planos no futuro; o reforço da análise fundamental e a avaliação plena dos pontos fortes e fracos internos e dos desafios e oportunidades externos.

Análise e resposta

Uma vez que o planeamento urbanístico envolve várias áreas profissionais e competências de diferentes serviços públicos, durante o processo de elaboração do Projecto do Plano Director, os membros da comissão interdepartamental serão responsáveis por analisar a situação actual e as informações relativas às diferentes áreas profissionais de modo a garantir a comunicação multilateral e, em cooperação com os envolvidos, alcançar uma visão global dos assuntos. Alguns participantes manifestaram desacordo relativamente ao Projecto do Plano Director, apontando como principal razão a falta de base científica, de dados e directrizes mais específicos para avançar com a elaboração dos Planos de Pormenor. A par disso, algumas opiniões manifestaram a esperança de que existam mais directrizes em diferentes áreas, de modo a reforçar a análise e avaliação da base de trabalhos.

De acordo com a Lei do Planeamento Urbanístico, o Plano Director define principalmente a estrutura física urbana global e estabelece os princípios orientadores para cada categoria do planeamento urbanístico, enquanto directrizes de construção e desenvolvimento são determinadas pelos Planos de Pormenor. Considerando que se trata do primeiro Projecto do Plano Director de Macau, e que a maior parte dos terrenos da área de ordenamento já se encontram urbanizados, é necessário respeitar e ter em consideração a situação actual. Uma vez que o “texto de planeamento” passará para disposição legislativa, deve-se reservar um certo grau de flexibilidade para a futura implementação e operação pelos vários serviços públicos, deste modo, não é apropriado propor parâmetros do desenvolvimento mais rigorosos.

Portanto, este Projecto do Plano Director apresenta principalmente as directrizes e estratégias do planeamento, definidas a nível global, do desenvolvimento urbano geral e ordenamento do espaço físico, com vista orientar os Planos de Pormenor de cada UOPG. Os Planos de Pormenor irão especificar detalhadamente as finalidades do solo, as condições de edificação e a organização detalhada dos equipamentos de utilização colectiva. Por outro lado, de acordo com os requisitos previstos na Lei do Planeamento Urbanístico, deve ser realizada consulta pública e ouvidos os pareceres do Conselho do Planeamento Urbanístico, com vista a elaborar os Planos de Pormenor de cada UOPG com a participação conjunta da sociedade.



4.5 Estrutura Física Global

Quanto à construção da futura estrutura física urbana global, foram apresentados no Projecto do Plano Director as noções de “portal”, “centro modal”, “cintura” e “nuclear”.

Quanto à categoria da estrutura física global, os assuntos estão relacionados com 2 portais/3 centros modais/4 cinturas/multi-nucleares e diversificadas (19 opiniões), centro modal de cooperação regional e comercial das Portas do Cerco (4 opiniões), centro modal de cooperação regional das áreas marítimas de Shizimen (0 opinião), centro modal de cooperação regional do Posto Fronteiriço Hengqin (0 opinião), cintura de cooperação de “um rio, duas margens” (14 opiniões), cintura de turismo histórico na zona costeira (10 opiniões), cintura de conhecimento – indústria – ciência e tecnologia (11 opiniões), cintura verde e resiliente (72 opiniões), imagens de portal internacional (0 opinião), imagens de portal oriental (0 opinião) e outros (1 opinião).

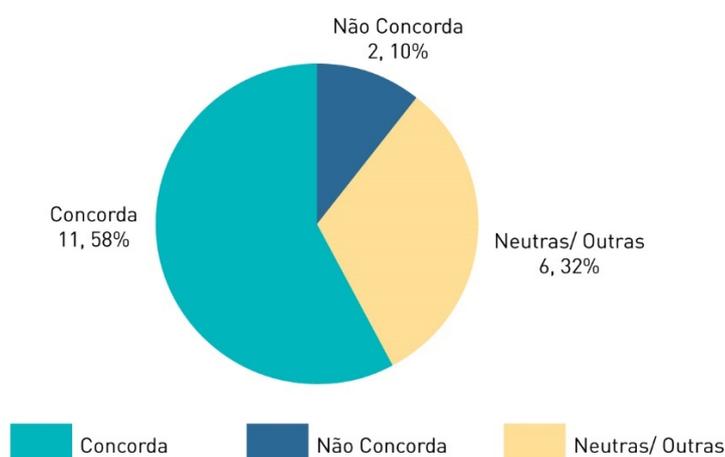
Relativamente às opiniões em número reduzido, cujos conteúdos são dispersos ou não estão relacionados com o Projecto do Plano Director, em particular, centro modal de cooperação regional e comercial das Portas do Cerco (4 opiniões) e outros (1 opinião), estas indicam que o Projecto do Plano Director presta atenção ao centro modal de cooperação regional e comercial das Portas do Cerco, com vista a desenvolver a economia do posto fronteiriço, manifestam a esperança de optimização do ambiente da zona Norte é uma prioridade e de que não sejam construídas instalações comerciais de grande dimensão. A par disso, indicam ainda que a definição de pontos fulcrais e eixos do Projecto do Plano Director não é bastante clara.

Segue-se a análise dos assuntos sobre os quais a sociedade dá especial atenção:

4.5.1 2 Portais, 3 Centros Modais, 4 Cinturas, Multi-nucleares e Diversificadas

Foram recolhidas 19 opiniões, entre as quais, 11 opiniões são concordantes, 2 opiniões são discordantes, 6 opiniões são denominadas “neutras/outras”.

2 Portais, 3 centros modais, 4 cinturas, multi-nucleares e diversificadas



Resumo das Opiniões

As 11 opiniões que manifestaram concordância incluem principalmente o seguinte: a estrutura física global apresentada no Projecto do Plano Director dá orientações à posterior elaboração dos Planos de Pormenor de Macau.

As 2 opiniões que expressaram discordância abrangem principalmente o seguinte: não compreendem o conceito e entendem que este não contribui para o desenvolvimento do posicionamento de Macau.

As 6 opiniões denominadas “neutras/outras” abrangem principalmente o seguinte: o Governo da RAEM deve definir de forma precisa o posicionamento estratégico de Macau, planear a estrutura física sob o ponto de vista científico, aperfeiçoando e melhorando as estratégias, analisando mais aprofundamente os benefícios trazidos pelos 3 centros modais de cooperação regional e pelas 4 cinturas funcionais, fazendo ligação entre centros modais e zonas, com vista a desenvolver os centros modais de cooperação regional com o suporte de zonas, elevando assim as funções de Macau como cidade central.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director considera as ligações externas de Macau ao mundo, a Grande Baía e Zhuhai, bem como as características do espaço interno de Macau, e propõe uma estrutura urbana global para realçar a imagem do portal externo, reforçar a cooperação entre Zhuhai e Macau, e otimizar e equilibrar o desenvolvimento da estrutura física urbana, de modo a prestar a importante orientação de planeamento. Nesse sentido, a sociedade basicamente concorda com este conceito, sendo que a estratégia para alcançar a ligação entre centros modais e cinturas será otimizada e aperfeiçoada. No entanto, há também opiniões individuais que consideram que este conceito não contribuirá para o desenvolvimento futuro de Macau.

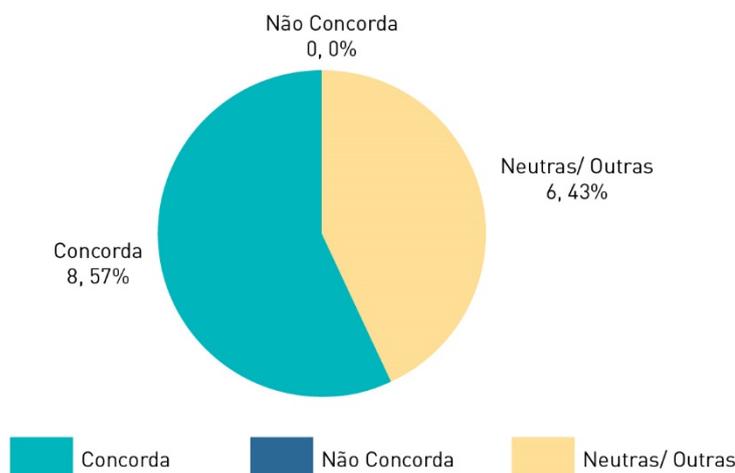
O Projecto do Plano Director propõe uma estrutura física urbana composta por “2 portais, 3 centros modais, 4 cinturas, multi-nucleares e diversificadas”, que terá reflexos no ordenamento do espaço e planeamento da finalidade dos solos, por exemplo, a cintura de cooperação de “um rio, duas margens” propõe-se o planeamento mútuo dos solos situados nos dois lados ao longo de Shizimen, de modo a promover o desenvolvimento coordenado em benefício dos dois locais, incluindo, em particular, o centro modal de cooperação regional e comercial das Portas do Cerco, centro modal de cooperação regional das áreas marítimas de Shizimen e centro modal de cooperação regional do Posto Fronteiriço Hengqin. Para além disso, as opiniões e sugestões do público serão analisadas de forma exaustiva e tidos em conta nos trabalhos ulteriores, conjugados com os pareceres do Conselho do Planeamento Urbanístico e a elaboração do Projecto do Plano Director inclui-lo-á de acordo com os procedimentos previstos na Lei do Planeamento Urbanístico, com vista a orientar a elaboração e implementação da próxima fase, em particular, os Planos de Pormenor ou o estudo específico.



4.5.2 Cintura de Cooperação de Um Rio, Duas Margens

Foram apresentadas total 14 opiniões, das quais 8 são “concordantes”, 6 “neutras/outras” e não houve opiniões “discordantes”.

Cintura de Cooperação de Um Rio, Duas Margens



Resumo de Opiniões

As 8 opiniões “concordantes” abrangem principalmente o seguinte: o reforço dos efeitos de sinergia produzidos pela cooperação entre as duas cidades vai contribuir significativamente para o desenvolvimento económico de Macau a longo prazo; apoiam a concepção alusiva ao princípio “Um Rio, Duas Margens”, esperam que o Governo da RAEM tenha o seu planeamento integral, criando uma cintura com diversas funções, tais como de lazer, passeio, turismo, ordenamento e escoamento do tráfego.

A par disso, as 6 opiniões “neutras/outras” dizem principalmente respeito ao seguinte: propõem melhorias no trânsito das respectivas zonas, como por exemplo, construção de viadutos, passagens superiores ou inferiores para peões; distribuição adequada de funções pelos diversos postos fronteiriços, devendo estes desempenhar diferentes papéis; esperam que os planos de pormenor tenham mais conteúdo.

Análise e respostas

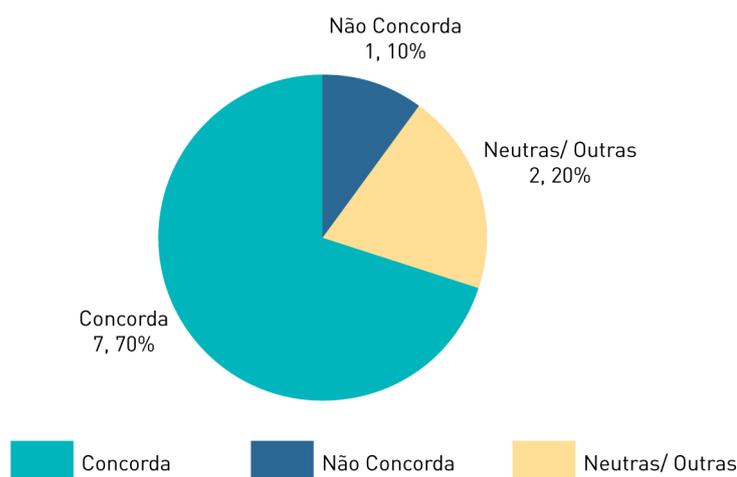
O Projecto do Plano Director propõe a construção de uma cintura de cooperação com base no princípio “Um Rio, Duas Margens”, para aproveitar as vantagens e oportunidades que a cidade vizinha de Zhuhai oferece. Os postos fronteiriços de Zhuhai e Macau e o posto fronteiriço da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau devem ser adequadamente desenvolvidos no sentido de promover activamente o desenvolvimento económico e intercâmbio turístico e cultural, sendo o desenvolvimento mútuo e os benefícios proporcionados pela cooperação basicamente reconhecidos pela sociedade. Ao mesmo tempo propõe melhorias no tráfego externo e a optimização das funções dos vários portos.

Segundo os princípios orientadores do sexto capítulo do Projecto do Plano Director, no âmbito dos transportes pretende-se melhorar as funções dos postos fronteiriços, promover o transporte de passageiros e mercadorias estrangeiros e, tendo em consideração ao número crescente de passageiros é necessário otimizar o tráfego da zona do posto transfronteiriço e aperfeiçoar a ligação da rede rodoviária transfronteiriça no sentido de promover a integração regional e o desenvolvimento económico geral. As opiniões e sugestões do público serão analisadas de forma em conjunto com os pareceres do Conselho do Planeamento Urbanístico e a elaboração do Projecto do Plano Director será realizada de acordo com os procedimentos estipulados na Lei do planeamento urbanístico com vista a orientar a posterior elaboração e concretização dos Planos de Pormenor ou estudos de especialidades.

4.5.3 Cintura de Turismo Histórico na Zona Costeira

Foram apresentadas 10 opiniões, das quais 7 são “concordantes”, 1 “discordante”, 2 opiniões são “neutras/outras”.

Cintura de Turismo Histórico na Zona Costeira



Resumo de Opiniões

As 7 opiniões “concordantes” defendem principalmente o seguinte: construção da zona de turismo histórico na zona costeira, para além da construção de um corredor da indústria de pontes-cais, enriquecem turismo do Porto Interior, contribuem para uma zona comercial singular, permitindo aos residentes e visitantes contacto com a história e cultura de Macau.

Uma opinião “discordante” diz respeito principalmente ao seguinte: não compreende a explicação do planeamento sobre a cintura, nem concordar que esta contribua para o desenvolvimento de Macau.

As 2 opiniões “neutras/outras” dizem respeito principalmente ao seguinte: propõem-se a introdução de actividades verdes de lazer “amigas do ambiente” na zona costeira,

que deve incluir a Praia de Coloane; esperam que na fase de elaboração dos planos de pormenor sejam reservados de terrenos ou haja mais flexibilidade para o futuro desenvolvimento e modernização valorização das diferentes indústrias.

Análise e respostas

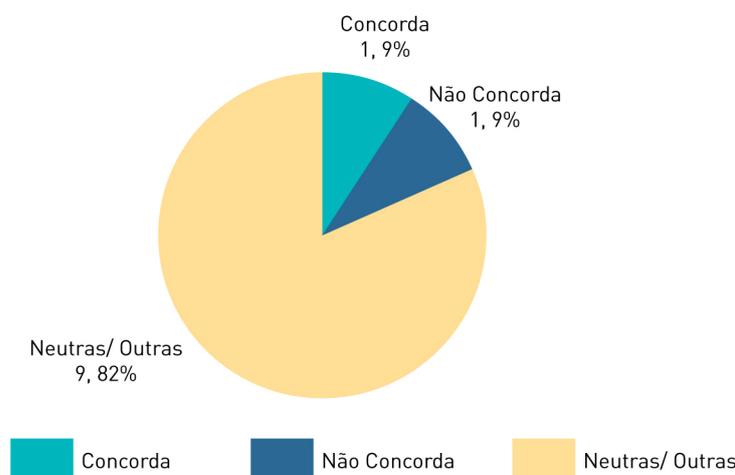
O Projecto do Plano Director propõe a construção de um corredor verde costeiro no lado sul da Península de Macau, com ligação à área comercial da ilha artificial às instalações culturais da Zona A dos Novos Aterros, ao Centro de Ciência, ao Centro Cultural, a Estátua de Kun Iam, à Torre de Macau, ao Lago Nam Van, ao Lago Sai Van e o “Centro Histórico de Macau”. Proposta esta que recebeu uma concordância ampla por parte da sociedade. O público propõe que se criem mais zonas verdes de lazer marginais. No entanto, há também opiniões individuais que não concordaram com a contribuição desta cintura para o desenvolvimento futuro de Macau.

A “Cintura de Turismo Histórico na Zona Costeira” proposto no Projecto do Plano Director não só criará corredores verdes costeiros da Zona B dos Novos Aterros irá como também condições para reduzir o fluxo de pessoas da “Cidade Histórica de Macau”, canalizando-as para as áreas circundantes, podendo assim aumentar o espaço de actividades na marginal para os residentes e melhorar as experiências dos turistas. A Praia de Coloane está incluída no “Eixo Resiliente Verde” que une os recursos naturais e os equipamentos de lazer verdes da área de Coloane para um desenvolvimento global. Além disso, as opiniões sobre o aprofundamento da construção de um corredor para a indústria de pontes-cais serão submetidas à consideração dos serviços competentes.

4.5.4 Cintura de Conhecimento – Indústria – Ciência

Foram apresentadas 11 opiniões das quais 1 opinião é “concordante”, 1 opinião é “discordante” e 9 opiniões são “neutras/outras”.

Cintura de Conhecimento – Indústria - Ciência



Resumo de Opiniões

Uma opinião “concordante” diz respeito principalmente ao seguinte: concorda com o planeamento do respectivo eixo, considerando que o conhecimento da indústria, da ciência e da tecnologia serve como a direcção para o desenvolvimento das várias indústrias.

Uma opinião “discordante” diz respeito principalmente ao seguinte: levanta dúvidas de que o traçado deste eixo se inicie na zona turística em direcção aos terrenos originalmente destinados ao «Parque Oceanis» na Taipa Norte, em vez do Parque Industrial de Pac On, e depois para a ilha artificial situado ao lado da Zona A dos Novos Aterros Urbanos.

As 9 opiniões “neutras/outras” dizem respeito principalmente ao seguinte: propõem em conjugação com as infraestruturas, nomeadamente o Metro Ligeiro e a Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau para estabelecer uma ligação entre as Portas do Cerco – a Zona Leste-2 – a Zona de Pac On, a Zona Norte da Taipa-2, a Zona Comercial do Cotai, a Zona do Parque Industrial da Concórdia de Coloane e a Universidade de Macau, formando um modelo complexo de desenvolvimento baseado no sistema de transporte; (“Portal – Universidade – Indústria – Comércio - Habitação”; propõem a criação de um centro de “produção, educação e investigação”) em articulação com o desenvolvimento a longo prazo da respectiva cintura; desejam um planeamento com integração das instituições de ensino superior e da indústria de alta tecnologia e o seu desenvolvimento e investigação, consolidando a cintura de conhecimento-indústria-ciência e tecnologia através da formação de talentos, da investigação e desenvolvimento do ensino superior e do investimento na indústria.

Análise e respostas

O Projecto do Plano Director propõe uma linha de extensão do Metro Ligeiro de Macau na Ilha de Hengqin, no sentido de aprofundar o contacto e a cooperação em termos de educação (por exemplo, a Universidade de Macau e a Universidade da Cidade de Macau), de comércio (por exemplo, o terreno no local inicial do Posto Fronteiriço de Flor de Lótus e os terrenos da zona comercial planeada adjacente) e de instituições de estudos científicos e tecnológicos (por exemplo o Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa e o Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas da Cidade Inteligente), bem como promover o desenvolvimento coordenado com benefícios mútuos (“produção, educação e investigação”). As opiniões do público propõem principalmente que haja uma articulação com a construção da Grande Baía, combinando a formação de talentos, a investigação do ensino superior e o investimento na indústria para facilitar o desenvolvimento a longo prazo da respectiva cintura. Há também opiniões individuais que concordam e discordam com o planeamento desta cintura.

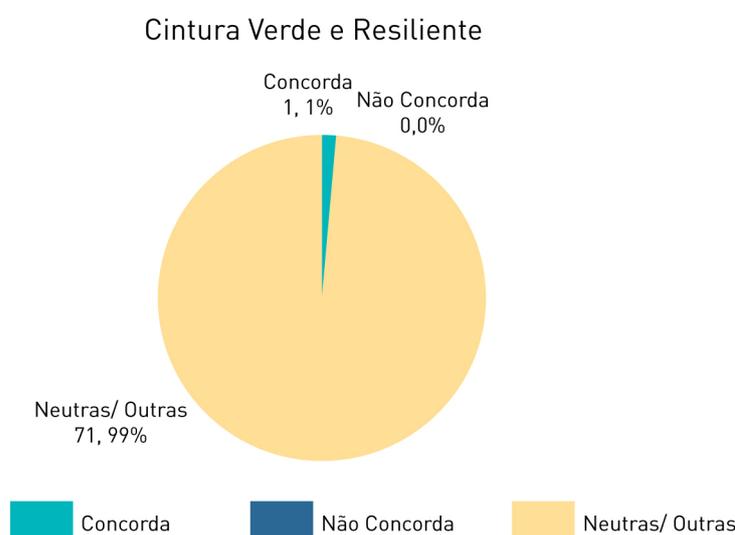
Uma das principais considerações para que se estabeleça a “Cintura de Conhecimento – Indústria – Ciência e Teconologia” do Projecto do Plano Director é a ligação das instituições de ensino superior das ilhas, a fim de promover e otimizar o desenvolvimento das indústrias estabelecidas na respectiva zona e destacar as relações



de cooperação com Hengqin. Quanto às principais funções de outras zonas (como a zona Leste-2 e zona de Pac On), cada uma tem o seu papel e desenvolvimento equilibrado. As opiniões e sugestões do público serão analisadas de forma exaustiva e tidas em conta nos trabalhos ulteriores, conjugados com os pareceres do Conselho do Planeamento Urbanístico, a fim de concluir a elaboração do Projecto do Plano Director de acordo com os procedimentos previstos na Lei do Planeamento Urbanístico, com vista a orientar e implementar a elaboração dos Planos de Pormenor ou os estudos específicos da próxima fase.

4.5.5 Cintura Verde e Resiliente

Foram apresentadas 72 opiniões, das quais 1 opinião é “concordante” e 71 opiniões são “neutras/outras”. Não há opiniões “discordantes”.



Resumo de Opiniões

Uma opinião “concordante”: concorda com os objectivos da “Cintura Verde e Resiliente”, ou seja, promovam ininterruptamente os trabalhos de protecção ambiental no sentido de implementar a ideia de desenvolvimento verde através de medidas concretas.

As 71 opiniões “neutras/outras” dizem respeito ao seguinte: 70 opiniões manifestam a mesma ideia, ou seja, propõem a implementação da Cintura Verde e Resiliente e um planeamento geral para Coloane, tornando-o como jardim de Macau, tendo por base principal a habitação, a indústria turística verde e de lazer.

Análise e respostas

O Projecto do Plano Director propõe uma “Cintura Verde e Resiliente” para o desenvolvimento em conjunto dos recursos naturais de Coloane com outros elementos de lazer verde; ao mesmo tempo, propõe que seja planeada uma zona de exposição de círculo verde, a reciclagem e tratamento de resíduos de acordo com os princípios da “redução, reutilização e reciclagem” a fim de promover o desenvolvimento

sustentável e a protecção ambiental. As opiniões do público propõem também a respectiva implementação e sugerem que Coloane seja planeado como zona habitacional e de lazer verde.

Segundo a planta de finalidades dos solos do Projecto do Plano Director, as finalidades dos solos de Coloane destinam-se principalmente à zona de protecção ecológica, alguns a zonas verdes ou espaços públicos abertos, zonas habitacionais, áreas turísticas e de diversões, etc. As directrizes de planeamento das zonas também propõem preservar as características da malha urbana da Vila de Coloane e proteger a costa e os recursos naturais para que Coloane continue a ser considerada como o jardim de Macau. As opiniões e sugestões do público serão analisadas de forma exhaustiva e tidas em conta nos trabalhos ulteriores, conjugadas com os pareceres do Conselho do Planeamento Urbanístico, a fim de se implementar o conceito de desenvolvimento sustentável do Plano Director.



4.6 Condicionantes de Desenvolvimento

O Projecto do Plano Director inclui as restrições estabelecidas na lei e os regulamento para o actual desenvolvimento e aproveitamento dos solos de Macau através das “plantas de condicionantes”, como pressupostos para a elaboração do planeamento urbanístico.

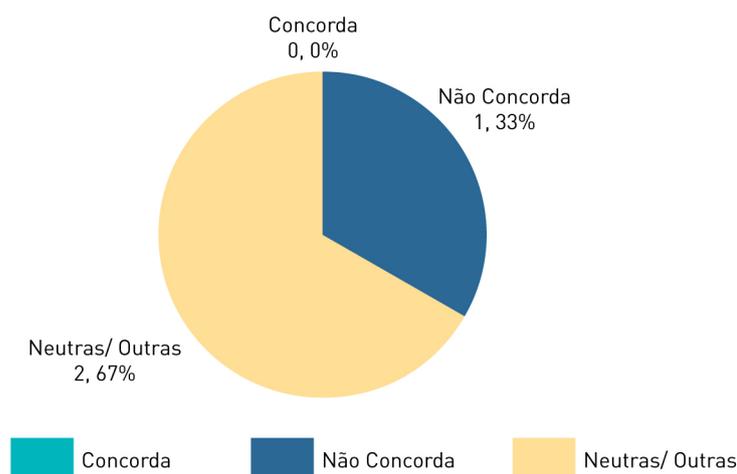
Quanto ao tipo de condicionantes de desenvolvimento, os temas estão relacionados com servidões administrativas e restrições de utilidade pública (3 opiniões), regime (0 opinião) e outros (0 opinião).

Segue-se a análise dos principais temas que mereceram a atenção da sociedade:

4.6.1 Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública

Foram apresentadas 3 opiniões, das quais 1 opinião é “discordante” e 2 opiniões são “neutras/outras”.

Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública



Resumo das Opiniões

Uma opinião “discordante” refere que: no Projecto do Plano Director não há orientações direccionais para o regime jurídico em vigor na resolução dos desafios trazidos pelas restrições.

As 2 opiniões “neutras/outras” dizem respeito principalmente ao seguinte: sugerem a introdução da transferência do direito de aproveitamento dos terrenos. Tendo como referência a forma de aproveitamento dos terrenos utilizada pelo Estado, os proprietários transferem a propriedade para uma zona concentrada para depois proceder ao planeamento de forma centralizada; sugerem a revisão e actualização das leis e regulamentos sobre as zonas de salvaguarda do património cultural e as zonas de protecção, uma vez que as leis ainda seguem os factores históricos e os regimes de salvaguarda dos monumentos e património cultural da década de 80.

Análise e resposta

A Planta de condicionantes proposta no Projeto do Plano Director compilou as leis e regulamentos vigentes sobre a servidão radioelétrica, a servidão cartográfica, servidão aeronáutica e a salvaguarda do património cultural, estabelece restrições rígidas para a elaboração dos Planos de Pormenor da próxima fase. As opiniões do público: consideram que não há orientações sobre as condições de desenvolvimento, e sugerem a transferência de direitos de propriedade, a revisão e actualização das leis e regulamentos respeitantes às zonas de salvaguarda do património cultural e às zonas de protecção.

As leis e regulamentos, ou seja, a servidão cartográfica e servidão aeronáutica, restringem principalmente a altura das construções nos terrenos, enquanto os lotes que dizem respeito às leis e regulamentos relacionados com a salvaguarda do património cultural necessitam de articular principalmente com as condições urbanísticas ou instruções definidas pela entidade de conservação do património cultural. As restrições relevantes devem cumprir os requisitos das respectivas leis e regulamentos como pressuposto para a elaboração do Plano Director e dos Planos de Pormenor. As opiniões e sugestões do público serão disponibilizados aos serviços competentes para fins de referência.



4.7 Classificação dos Solos

De acordo com as disposições dos artigos 2.º e 29.º da Lei do Planeamento Urbanístico, a área de intervenção do Plano Director é dividida em “zona urbana” e “zona não urbanizável”.

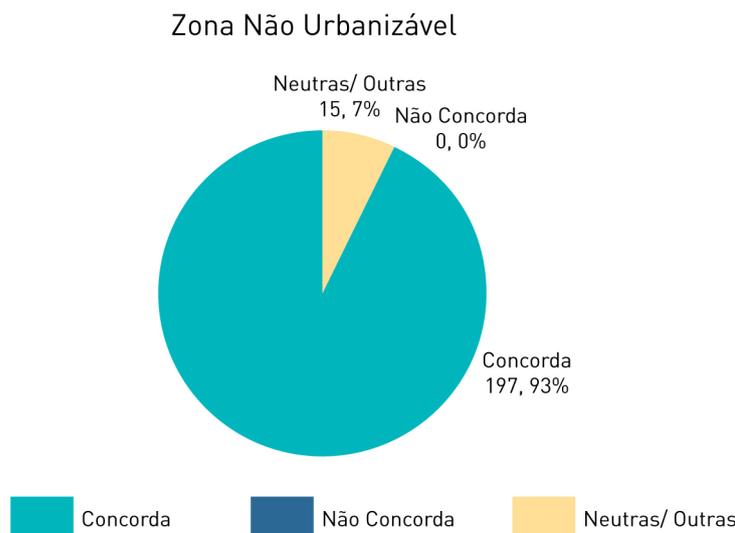
Quanto às categorias dos solos, os temas estão relacionados com zona urbana (1 opinião), zona não urbanizável (212 opiniões) e outros (0 opinião).

Entre os tópicos específicos, houve poucas opiniões emitidas, o conteúdo está muito disperso e que não estão relacionados com o Projecto do Plano Director, ou seja, há apenas 1 opinião sobre as zonas urbanas, a qual concorda com o respectivo planeamento do Plano Director.

Segue-se a análise dos temas principais que mereceram a atenção da sociedade:

4.7.1 Zona não urbanizável

Foram apresentadas 212 opiniões, das quais 197 são opiniões “concordantes” e 15 opiniões são “neutras/outras”. Não há opiniões “discordantes”.



Resumo das Opiniões

O tema relativo à zona não urbanizável está principalmente relacionado com os tópicos específicos seguintes: zona não urbanizável (71 opiniões), Hác Sá e Coloane – jardim de Macau (141 opiniões).

➤ *Não Urbanizável*

Quanto ao tópico específico sobre a zona não urbanizável, as 62 opiniões “concordantes” dizem respeito principalmente ao seguinte: concordam com a “zona não urbanizável” proposta no Projecto do Plano Director para proteger as colinas, as águas e as zonas húmidas.

As 9 opiniões “neutras/outras” dizem respeito principalmente ao seguinte: sugerem que as zonas não urbanizáveis, nomeadamente a Barragem de Ká Hó, o Alto de Coloane e a Barragem de Hác Sá, se devam tornar em locais de lazer para os residentes de Macau. A organização adequada dos espaços públicos, dos parques ecológicos, trilhos e estacionamento, etc., permite aos cidadãos desfrutar do ambiente natural.

➤ ***Hác Sá, Coloane (Jardim de Macau)***

As 135 opiniões “concordantes” dizem respeito principalmente ao seguinte: Hác Sá e Coloane são jardim de Macau e o pulmão da cidade. Assim sendo, o público reconhece a importância da sua conservação, e sublinha a necessidade de proteger e preservar Coloane como uma zona não urbanizável; entendem que existem poucos terrenos em Macau para desenvolver, é necessário, por um lado, acelerar o ritmo do desenvolvimento económico e, por outro lado, proteger o valioso Hác Sá e Coloane (jardim de Macau) porque uma vez destruído o ambiente ecológico, não só será difícil recuperá-lo como também afectará o ambiente de Macau em todos os aspectos. As 6 opiniões “neutras/outras” dizem respeito principalmente ao seguinte: desde a epidemia, Coloane passou a ser um ponto turístico e uma zona verde situada numa floresta de edifícios, por isso, segerem a criação de mais zonas de preservação ecológica em zonas não urbanizáveis, por forma a conservar o jardim de Macau e oferecer mais espaço para o público.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director visa proteger através da delimitação de “zonas não urbanizáveis” os solos, recursos naturais escassos e não renováveis, nomeadamente as principais colinas, as águas e zonas húmidas de Macau. A este respeito, no geral o público concorda, e há também opiniões que desejam que Coloane proporcione mais espaço e instalações públicas e que mais solos com valor de conservação ecológica sejam incluídas nas zonas não urbanizáveis.

Segundo a planta de planeamento de uso dos solos do Projecto do Plano Director, a Barragem de Ká Hó, a Barragem de Hác Sá, as terras húmidas do Alto de Coloane e as terras húmidas de água doce da Barragem de Ká Hó, em termos de classificação dos solos são zonas urbanizáveis que possuem uma maior área. Nas directrizes para a divisão das zonas do Plano Director foi proposta a preservação das características tradicionais e singulares do tecido urbano da Vila de Coloane, a protecção da costa natural e outros recursos naturais, para que Coloane continue a ser considerada como o jardim de Macau. Actualmente os solos que estão inseridos nas zonas não urbanizáveis destinam-se a espaço de lazer. As opiniões e sugestões do público serão disponibilizados aos serviços competentes para fins de referência e nas fases de elaboração de planos de pormenor e estudos específicos proceder-se-á à optimização dos respectivos recursos espaciais.



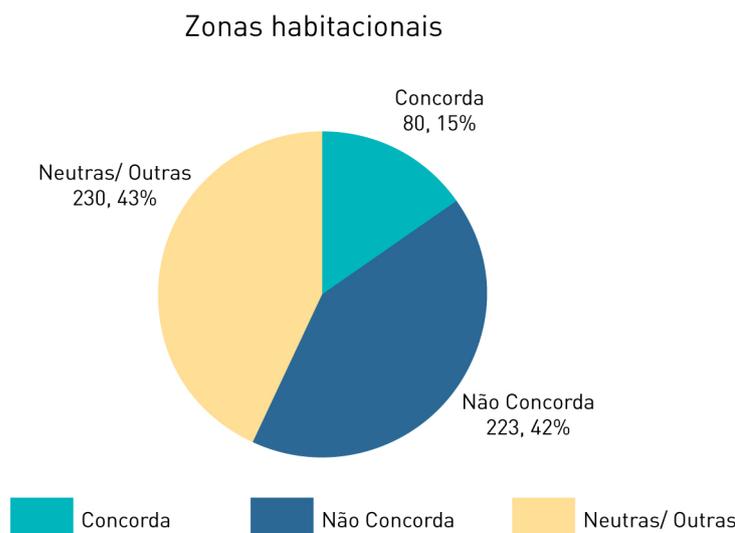
4.8 Finalidades dos Solos

De acordo com os artigos 31.º e 32.º da Lei do Planeamento Urbanístico, considerando a compatibilidade, adequação e preferência do uso dos solos, a finalidade dos mesmos é definida em conformidade com as seguintes 8 categorias dos usos dos solos.

Em termos de finalidade dos solos, os temas estão relacionados com zonas habitacionais (533 opiniões), zonas comerciais (243 opiniões), zonas industriais (260 opiniões), zonas turísticas e de diversões (115 opiniões), zonas de equipamentos de utilização colectiva (382 opiniões), zonas de conservação ecológica (444 opiniões), zonas verdes ou de espaços públicos abertos (301 opiniões) e zonas de infra-estruturas públicas (71 opiniões). Os temas também incluem compatibilidade dos solos (10 opiniões) e os princípios de uso dos solos (114 opiniões).

4.8.1 Zonas Habitacionais

Foram apresentadas 533 opiniões, das quais 80 são opiniões “concordantes”, 223 opiniões são “discordantes” e 230 opiniões são “neutras/outras”.



Resumo das Opiniões

Os temas relativos às zonas habitacionais estão principalmente relacionados com os tópicos específicos seguintes: zonas habitáveis (32 opiniões), pessoas que trabalham nas zonas onde habitam (25 opiniões), equilíbrio entre emprego e habitação (49 opiniões), Alto de Coloane (236 opiniões), estimativa da (25 opiniões), densidade populacional, despovoação, estrutura demográfica, envelhecimento (105 opiniões), procura de habitação (34 opiniões), habitação pública (habitação social e económica), habitação privada (10 opiniões), classe média, novos tipos de habitação, residências para idosos (6 opiniões), arborização comunitária (3 opiniões) e outros (8 opiniões).

As opiniões “discordantes” estão principalmente relacionados com a classificação das zonas habitacionais do Alto de Coloane.

Entre os tópicos específicos, houve poucas opiniões emitidas, o conteúdo está muito disperso e não estão relacionados com o Projecto do Plano Director: classe média, novos tipos de habitação, residências para idosos (6 opiniões), arborização comunitária (3 opiniões) e outros (8 opiniões). As opiniões recolhidas concordam principalmente com a promoção contínua da classe média, os novos tipos de habitação e residência para idosos, apresentam sugestões sobre o Plano de habitação para a classe média, o aumento das instalações e das áreas de arborização nas zonas habitacionais, bem como a revisão em tempo oportuno do Regime Jurídico da Promessa de Transmissão de Edifícios em Construção, da Lei da actividade de mediação imobiliária, e da Lei de terras, entre outros.

Segue-se a análise dos temas principais que mereceram a atenção da sociedade:

➤ *Zona habitável*

17 opiniões “concordantes” dizem respeito principalmente ao seguinte: concordam que a “UOPG Taipa Central-1” e da “UOPG Taipa Central-2” se destinem essencialmente à comunidade verde e de baixo carbono para habitar, com integração comercial, dando continuidade ao aperfeiçoamento dos equipamentos de utilização colectiva e dos sistemas pedonais naquelas zonas para construir uma zona habitável e equilibrar as necessidades de todas as partes.

Uma opinião “discordante” refere que não concorda com que os terrenos do Estado adjacentes à Rua Cidade do Porto e à Rua Cidade de Braga da UOPG Zona do Porto Exterior-2 do Projecto se tornem em zonas habitáveis.

As 14 opiniões “neutras/outras” dizem respeito principalmente ao seguinte: a fim de concretizar de uma forma programada dos objectivos de criação de uma zona habitável, é necessário enfrentar os grupos financeiros e ter como prioridade o bem-estar dos cidadãos, transformando algumas partes da “Zona Turística e de Diversões” situada na “UOPG Taipa Central-2”, de modo a que todos os recursos turísticos e de diversões se concentrem na UOPG Cotai, e que os terrenos libertados da UOPG Taipa Central-2 para se destinem a uma zona habitável.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe o aperfeiçoamento do planeamento geral de habitação, do planeamento do transporte público e dos equipamentos comunitários em conformidade com as necessidades da sociedade e a estrutura demográfica, no sentido de satisfazer as necessidades do dia-a-dia dos cidadãos e criar uma zona habitável. No geral, o público concorda com a direcção do planeamento e apresenta sugestões para algumas zonas.

O Projecto do Plano Director propõe um equilíbrio adequado na distribuição das zonas habitacionais em conformidade com as situações actuais das zonas desenvolvidas e ao mesmo tempo, uma certa proporção adequada da área que pode ser compatível com outros usos para fornecer instalações para disponibilizar as necessidades básicas diárias e instalações recreativas. As opiniões e sugestões do público serão analisadas em conjunto com os pareceres do Conselho do Planeamento



Urbanístico para servirem de orientações na posterior elaboração dos Planos de Pormenor ou estudos de especialidades, bem como definir as finalidades dos diversos terrenos, com vista a aperfeiçoar o planeamento das zonas habitáveis.

➤ ***Pessoas trabalham nas zonas onde habitam***

As 6 opiniões “concordantes” dizem respeito principalmente ao seguinte: concorda que, sob as condições o permitiam, as pessoas possam trabalhar nas zonas onde habitam, tornando a vida e o trabalho mais fácil para os residentes poupando o tempo e dinheiro nas deslocações interzonais e ajudando a aliviar a pressão do trânsito.

As 9 opiniões “discordantes” dizem respeito principalmente ao seguinte: conforme a realidade concreta de Macau, duvidam da sua viabilidade e operacionalidade.

As 10 opiniões “neutras/outras” dizem respeito principalmente ao seguinte: sugerem que é preciso criar um parque industrial mais maduro, por forma a ser fácil conseguir emprego nas próprias zonas; indagaram se foi considerada ou não a criação de condições para os alunos estudarem nas escolas e proporcionar lares aos idosos nas zonas onde habitam.

➤ ***Equilíbrio entre emprego e habitação***

As 19 opiniões “concordantes” dizem respeito principalmente ao seguinte: defendem a ideia do equilíbrio entre emprego e habitação, com vista a aliviar a pressão do trânsito e melhorar a situação de congestionamento em Macau.

As 11 opiniões “discordantes” dizem respeito principalmente ao seguinte: não concordam com a ideia de trabalhar nas zonas onde habitam, as pessoas estão basicamente habituadas a fazer deslocações interzonais, pelo que não há urgência em alterar os seus hábitos de vida, devendo dar prioridade à melhoria do tráfego.

As 19 opiniões “neutras/outras” dizem respeito principalmente ao seguinte: tendo em consideração que as zonas urbanas e a distribuição de uso dos solos se encontram estável, já uma separação entre o emprego e a habitação, a maioria do público está habituada a trabalhar e a estudar em várias zonas, e ainda não se conseguiu um equilíbrio entre o emprego e a habitação em outras cidades, há dúvidas se essa ideia poderá ou não ser implementada com sucesso, desejando assim que o Governo apresente mais propostas concretas.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe princípios de aproveitamento dos terrenos para o equilíbrio entre o emprego e a habitação, e promove o respectivo através de uma distribuição racional das categorias dos solos. Algumas opiniões do público concordam com o conceito de se trabalhar na zona onde se habita e propõem que se tenha em consideração a criação de condições para os alunos estudarem nas escolas e proporcionar lares aos idosos nas zonas onde habitam. Algumas opiniões não concordam, afirmando que dada a actual realidade de Macau, estão com dúvidas sobre



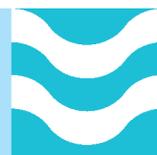
a sua viabilidade e operacionalidade, e também há opiniões que consideram que não há urgência em se mudarem os hábitos de vida em termos da deslocação interzonais.

Ao nível da distribuição dos espaços urbanos da RAEM, a Península de Macau é destinada principalmente a zona habitacional e as Ilhas proporcionam, principalmente, os terrenos destinados ao emprego, havendo assim uma distribuição basicamente urbana “residência no Norte e emprego no Sul”. Em consequência disso, esta situação provoca, diariamente, uma movimentação do trânsito entre as zonas, criando assim o efeito de pêndulo do trânsito de “ida e volta entre Norte e Sul”. Quanto a esta questão, o Projecto do Plano Director propõe o aumento adequado de zonas comerciais na Península de Macau, nomeadamente, no posto fronteiriço das Portas do Cerco, no lado Sul da ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, na zona da Avenida de Venceslau de Moraes e no lado Leste da zona B dos Novos Aterros Urbanos, de modo a promover e criar a “economia dos postos fronteiriços” e a “nova zona comercial”, assim como, aumentar o número de postos de trabalho e os terrenos destinados ao emprego. A par disso, o mesmo projecto promove ainda o aumento adequado das zonas habitacionais nas Ilhas, nomeadamente, nas imediações da Povoação de Cheok Ká e de Seac Pai Van, com vista a permitir que as novas zonas habitacionais se situem nas zonas onde estão concentrados os locais de emprego e haja condições para as pessoas trabalharem nas zonas onde habitam; visa também criar no futuro condições para melhorar de forma gradual, a situação de desequilíbrio entre emprego e habitação, de modo a facilitar a vida dos cidadãos e aliviar a pressão no trânsito

Sem dúvida, muitos locais em Macau são zonas desenvolvidas e a maioria dos cidadãos está habituada a viver na Península de Macau, sendo que o equilíbrio entre emprego e habitação na própria zona não pode ser alcançado a curto prazo. O Projecto do Plano Director irá planear de uma forma adequada os recursos dos solos de acordo com a situação actual e cooperar com as futuras políticas para alcançar o desenvolvimento equilibrado de todas as zonas. Através do "modelo de desenvolvimento orientado pelos transportes públicos (TOD)", irá promover o desenvolvimento de novas zonas habitacionais e melhorar os equipamentos comunitários, incentivando os cidadãos a viverem nas novas zonas, e optimizando a longo prazo o equilíbrio entre o emprego e habitação e incentivarem as pessoas a trabalharem nas zonas onde habitam.

➤ ***Classificação de Alto de Coloane na zona habitacional***

As 193 opiniões “discordantes” dizem respeito principalmente ao seguinte: não concordam com a classificação do Alto de Coloane como zona habitacional, uma vez que o mesmo é considerado como pulmão e jardim de Macau, o Governo da RAEM deve proteger as colinas de Coloane; se esta zona tem que construir habitação de baixa densidade, isto não ajuda os cidadãos que pretendem adquirir imóveis, ao contrário, trata-se de um tipo de transferência de benefícios aos grupos financeiros. É previsível que as colinas tenham de ser escavadas e a ecologia será destruída para a construção de habitações de baixa densidade e que apenas cuida dos interesses de um número muito pequeno de pessoas, o que não corresponde, de modo algum, ao desejo firme do público a longo prazo em “preservar Coloane”.



As 43 opiniões “neutras/outras” dizem respeito principalmente ao seguinte: espera-se que no futuro Plano de Pormenor o Governo da RAEM explique como se conserva Coloane e o Alto de Coloane. Quanto à classificação do Alto de Coloane em zona habitacional, desejam que a Administração possam proteger a colina e proporcionar espaço público verde aquando do seu desenvolvimento para zonas habitacionais.

Análise e resposta

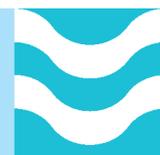
O Projecto do Plano Director propõe o planeamento do terreno do Estado situado na Estrada do Campo, junto do Alto de Coloane como zona habitacional. No geral, o público discorda e opõe a classificação do Alto de Coloane em zona habitacional. Consideram que a colina de Coloane deve ser protegida e desejam que haja uma especificação sobre o respectivo desenvolvimento para zona habitacional.

O Projecto do Plano Director propõe aumentar zona habitacional de baixa densidade junto das comunidades zona habitável já desenvolvida no Seac Pai Van, a intenção inicial era que o terreno do Alto de Coloane pudesse ser desenvolvido numa nova zona habitacional com o apoio das instalações complementares da zona habitacional vizinha de Seac Pai Van, a fim de permitir aos residentes que trabalham em Cotai concretizar o equilíbrio entre o emprego e a habitação e aumentar condições para as pessoas trabalharem nas zonas onde habitam.

O Governo lançou uma operação conjunta interdepartamental em Setembro de 2019 para recuperar e desocupar o respectivo terreno, actualmente está nivelado e a ser utilizado pelo Instituto para os Assuntos Municipais para fins de arborização temporária. O Projecto de Plano Director prevê que a área a ser utilizada para construção de edifício habitacional de baixa densidade não irá afectar as colinas existentes e terá uma distância e zona de protecção adequada entre a respectiva área e a zona de protecção ecológica e os edifícios serão também limitados a alturas de construção e os índices de utilização do solo mais baixos, e serão realizadas avaliações de impacto ambiental rigorosas para estabelecer um equilíbrio entre o desenvolvimento e a conservação. Tendo em conta as dúvidas e preocupações expressas do público, a Comissão Interdepartamental analisará o ambiente circundante do respectivo terreno, em conjugação com a relação global entre o vizinho Parque de Seac Pai Van Lai Chi Vun e reexaminará as vantagens e desvantagens do Projecto do Plano Director, de modo a procurar mais espaço que poderá ser aperfeiçoado para satisfazer as necessidades da sociedade de reservar mais espaços verdes.

➤ ***Estimativa da População***

As 4 opiniões “discordantes” dizem respeito principalmente ao seguinte: falta de dados técnicos para explicação da relação entre a estimativa da população e as 18 UOPG; não concordam com a estimativa de 800.000, uma vez que o Projecto do Plano Director tem por base as estimativas assentes na tendência de desenvolvimento populacional de alguns anos atrás, e não na situação económica de Macau após a epidemia, e a estimativa populacional deve ser ajustada. Questionou sobre o método



da estimativa, afirmando que Macau não pode, de modo algum, acomodar uma população de 800.000 habitantes.

As 21 opiniões “neutras/outras” dizem respeito principalmente ao seguinte: é necessária uma análise mais aprofundada sobre a estimativa da população; sugerem que a estimativa da população deve ser dividida em 18 UOPG, a fim de saber se a estimativa da população e a distribuição das instalações em cada UOPG são suficientes; perguntaram se a população activa está incluída; sugeriram estabelecer um mecanismo de monitorização da população e de estimativa eficaz da estimativa populacional para cada UOPG, a fim de avaliar a estrutura demográfica actual e futura, a situação da família e as zonas do trabalho, com vista a racionalizar a distribuição da população urbana.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director estima que a população total de Macau será de cerca de 808.000 habitantes até 2040. A este respeito, o público sugeriu principalmente a necessidade de refinar a população de cada UOPG planeada, o que ajudará a ajustar a distribuição das instalações de cada zona, havendo também opiniões que questionam o método de estimativa.

Com base nas “Projeções da População de Macau 2016-2036” de nível médio da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos Projecto de Plano Director prevê uma população total de cerca de 793.000 habitantes em 2036, e uma taxa de crescimento populacional anual composta para o período de cinco anos de 2031 a 2036, e presume uma população total de cerca de 808.000 habitantes até 2040.

Além disso, a fim de compreender a estrutura da população e distribuição de cada distrito em detalhes, o distrito estatístico usará os dados da pesquisa de 25 UOPG subdivididos pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, como a próxima etapa do planeamento detalhado de cada UOPG, apropriada distribuição de equipamentos de utilidade pública Base de uso do solo. As opiniões e sugestões relevantes do público serão analisadas de forma exaustiva e tidas em conta nos trabalhos ulteriores, conjugados com os pareceres do Conselho do Planeamento Urbanístico, com vista a orientar a posterior elaboração dos Planos de Pormenor e, determinar a distribuição populacional de cada UOPG.

➤ ***Densidade populacional, despovoação, estrutura demográfica e envelhecimento populacional***

13 opiniões “concordantes” incluem principalmente o seguinte: concordou-se com o planeamento de longo prazo e a consideração de futuras questões demográficas e de envelhecimento populacional. As 3 opiniões “discordantes” incluem principalmente: não se proporcionam dados sobre a densidade populacional ou a proporção estrutural, estando muito desiludido com o conteúdo.

As 89 opiniões “neutras/outras” abrangem principalmente o seguinte: quanto ao envelhecimento populacional, espera-se que o Governo da RAEM possa instalar mais equipamentos de utilização colectiva em cada comunidade segundo a densidade



populacional, tais como instalações sociais, recreativas e desportivas, lares para idosos, instalações de reabilitação e espaços verdes, implementando da ideia de comunidade habitável, equilibrando a habitação, o lazer e as necessidades fundamentais da sociedade; espera-se que o Governo da RAEM atribua importância aos diferentes sexos, tais como papéis das mulheres, crianças na estrutura da população; é necessário explicar a relação entre a densidade populacional e as necessidades de habitação no futuro Plano de Pormenor, apresentando as respectivas informações de suporte;

Análise e respostas

Levando em consideração a densidade populacional relativamente alta em algumas áreas (por exemplo, a densidade populacional da Zona Norte-2 é de cerca de 141.000 pessoas / km² e a densidade populacional da Baixa-1 é de cerca de 91.000 pessoas / km²), o Projecto do Plano Director visa alcançar uma distribuição mais equilibrada da população residencial através da colaboração de várias medidas, tais como a disposição industrial, a construção dos novos aterros, a melhoria do ambiente das zonas antigas e a renovação urbana. A este respeito, para além de concordarem que deve ser considerada a futura estrutura demográfica e o problema do envelhecimento, alguns membros da comunidade sugeriram principalmente que deveriam ser providenciadas instalações sociais, recreativas e desportivas adicionais, de cuidados a idosos, de ecologização e de instalações comunitárias de acordo com a densidade populacional de cada comunidade. A este respeito, para além de concordarem que deve ser considerada a futura estrutura da população e o problema do envelhecimento populacional, algumas sugeriram principalmente que deveriam ser providenciadas instalações sociais, recreativas e desportivas adicionais, de cuidados a idosos, de zonas arborizadas de acordo com a densidade populacional de cada comunidade. Houve também opiniões que estão decepcionados por não haver dados sobre a densidade populacional e proporção estrutural.

As opiniões e sugestões do público serão analisadas em conjunto com as opiniões do Conselho do Planeamento Urbanístico, para dar orientações à posterior elaboração do Plano de Pormenor e determinar a capacidade de desenvolvimento de cada zona e, de acordo com a densidade populacional e a estrutura da população de várias zonas de planeamento, determinar a disponibilização de vários tipos de equipamentos de utilização colectiva e de espaço público.

➤ ***Procura de habitação***

As 14 opiniões “concordantes” abrangem principalmente o seguinte: concordou-se com a necessidade de prestar atenção à procura de habitação, tendo em conta que a população local, especialmente os jovens, estão ansiosos com a habitação. Como a habitação é a política de governação fundamental para o bem-estar da população, a melhoria distribuição e planeamento dos terrenos para habitação trata-se das condições necessárias para satisfazer a procura de habitação.



As 20 opiniões “neutras/outras” incluem principalmente o seguinte: propõe que sejam planeados locais especiais para habitação de jovens, que sejam criadas medidas de concessão para a aquisição ou arrendamento de habitação por parte dos jovens, que sejam criadas condições de vida amigáveis, que sejam construídos projectos de fornecimento de habitação para jovens a curto, médio e longo prazo, que seja, por forma a aliviar os encargos com habitação dos jovens e que os jovens sejam encorajados a casar e ter filhos; o Governo da RAEM pode considerar as "comunidades partilhadas" implementadas em algumas grandes cidades nos últimos anos, em que o âmbito dos recursos partilhados abrange o espaço público, as instalações públicas, os instrumentos de vida pública e os recursos culturais e recreativos públicos, e explorar a viabilidade de comunidades partilhadas em Macau através das oportunidades de desenvolvimento de novas cidades, de modo a proporcionar ao público, especialmente aos jovens, novos modelos de vida e de vida.

b) explorar, através das oportunidades de desenvolvimento de novas zonas, comunidades partilhadas viáveis em Macau, de modo a proporcionar ao público, especialmente aos jovens, um novo modo de vida e habitação.

Análise e respostas

O Projecto do Plano Director esclarece três direcções importantes para o planeamento habitacional, incluindo: os terrenos irão basicamente satisfazer as necessidades habitacionais da população projectada até 2040; otimizar a disposição espacial do futuro equilíbrio entre trabalho e vida; e construir novos bairros habitáveis. A este respeito, para além de concordar que o Projecto de Plano Director atribui importância à procura de habitação, sugeriu-se que os projectos de oferta de habitação deveriam ser dirigidos a diferentes grupos etários. A procura de habitação sempre foi uma preocupação para os residentes. No Projecto do Plano Director planeou que 26,8% dos 82% dos terrenos urbanizados em Macau fossem utilizados como zonas habitacionais, no sentido de garantir que a quantidade de habitação pudesse ser fornecida para satisfazer o crescimento populacional. Para áreas com elevada concentração de novas zonas habitacionais, tais como a zona Leste-2 e Coloane, na elaboração do Plano de Pormenor serão devidamente reservados terrenos para diversos equipamentos de utilização colectiva e recurso habitável compartilhado pelos residentes. Além disso, o Governo da RAEM atribuirá zonas habitacionais adequadas para grupos etários, incluindo jovens e idosos, de acordo com a situação demográfica e suas mudanças dinâmicas.

➤ ***Habitação pública (habitações social e económica), habitação privada***

As 2 opiniões “concordantes” incluem principalmente: o Governo da RAEM deve construir mais habitações públicas, dando ajuda aos jovens na aquisição de imóveis, para que a sociedade possa ser estável e próspera.

As 2 opiniões “discordantes” abrangem principalmente: não se deve construir um grande número de habitação pública no lote da Avenida Wai Long, como aquela zona fica próxima ao aeroporto, o problema de ruído é bastante grave, juntamente com a falta de instalações comunitárias e o facto de as vias poderem não ser capazes de



suportar uma grande população, não são adequadas para viver, se insiste com o respectivo plano, deve ser informado ao público sobre a forma como os problemas serão resolvidos.

As 6 opiniões “neutras/outras” envolvem principalmente: sugeriu-se que os edifícios habitacionais privados recém-construídos, devem introduzir as seguintes regras de construção, nomeadamente a r área bruta de construção do edifício habitacional não deve ser inferior a 24 metros quadrados; deve-se adicionar instalações sem barreiras para facilitar o acesso e a utilização pelos idosos, pelas pessoas fracas, pelos deficientes, uso de cadeiras de rodas e pelos carrinhos de bebé, um sistema de separação do lixo amigo do ambiente, instalações e espaço para facilitar a recolha do lixo por camiões de lixo, e deve-se introduzir alguns elementos que poupam recursos, tais como painéis solares para a produção de electricidade, etc.

Análise e respostas

Em resposta à procura de espaço de vida por parte da comunidade, no Projecto do Plano Director, foram demarcadas zonas habitacionais para satisfazer as necessidades do futuro crescimento populacional. A este respeito, as opiniões sociais principalmente desejam introduzir diferentes condicionantes de construção e acrescentar instalações sem barreiras para novos projectos de construção de edifícios habitacional, enquanto as opiniões concordantes apoiam na construção de mais habitação pública e as opiniões divergentes se opõem à construção de um grande número de habitação pública no lote da Avenida Wai Long.

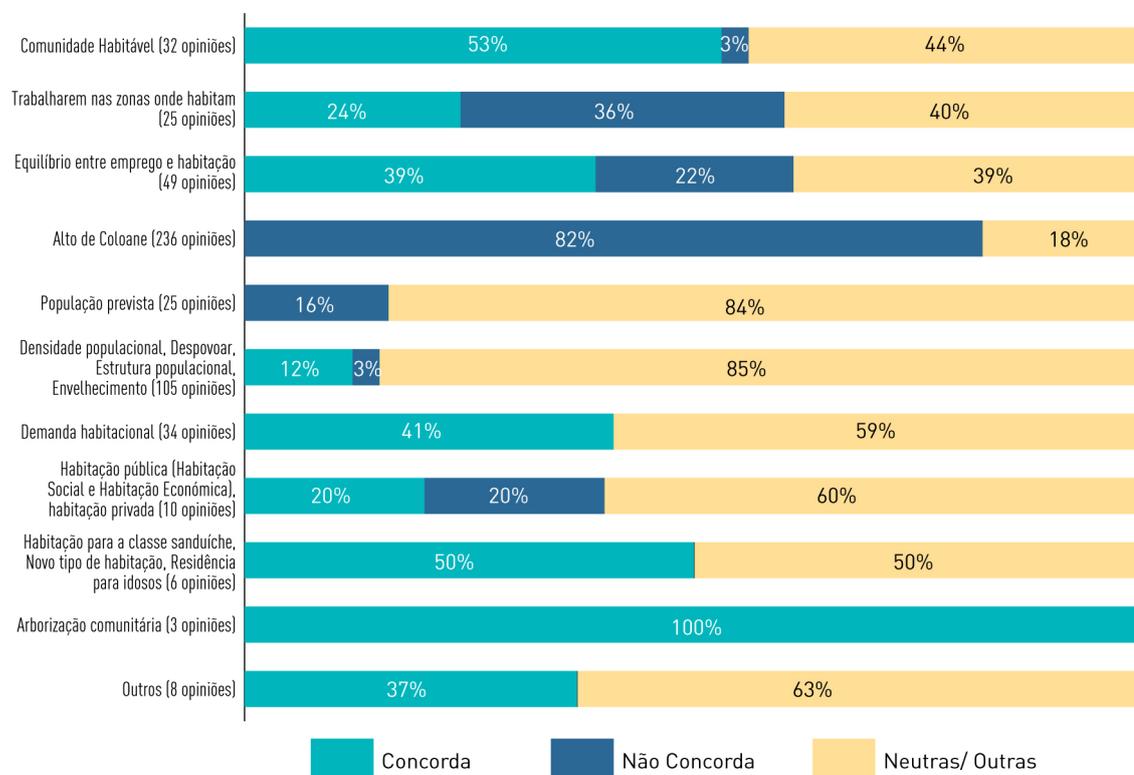
Actualmente, a habitação pública planeada, incluindo a Zona A dos Novos Aterros, Avenida Wai Long, Tóí San, Mong Há, Avenida de Venceslau de Morais e o lado oeste do Cotai, podem fornecer um total de cerca de fracções de habitação pública. O Governo da RAEM promoveu activamente os projetos de habitação social da Avenida de Venceslau de Morais, habitação social de Tóí San e habitação social de Mong Há. Irão dar início às obras de construção de fundações por estacas e caves da habitação pública sito no lote da Zona A dos Novos Aterros para (cerca de 3.011 fracções) serão reiniciados os trabalhos relativas à elaboração do projecto, concurso público e construção da habitação económica do lote B5. Entre eles, está concluído o projecto de nivelamento do troço da habitação pública da Avenida Wai Long, em simultâneo deu início à elaborado o projecto da primeira fase da habitação pública do projecto de habitação e das infra-estruturas e estando a realizar concurso público para a concepção e construção do talude. A fim de melhorar os equipamentos comunitários, foram realizadas a construção de instalações públicas do lote. Além disso, a quarta ponte Macau-Taipa em construção e a construção do túnel da Colina da Taipa Grande projectada irão aliviar eficazmente o aumento da pressão do tráfego da respectiva área.

As opiniões e sugestões públicas serão analisadas em conjunto com as opiniões do Conselho do Planeamento Urbanístico para dar orientações à posterior elaboração e do Plano de Pormenor. Tanto a habitação pública liderada pelo governo como a habitação privada construída pelos promotores imobiliários devem ser concebidas e construídas de acordo com as leis e regulamentos vigentes em Macau, e devem



responder à política de protecção ambiental do Governo da RAEM e estar equipadas com instalações apropriadas.

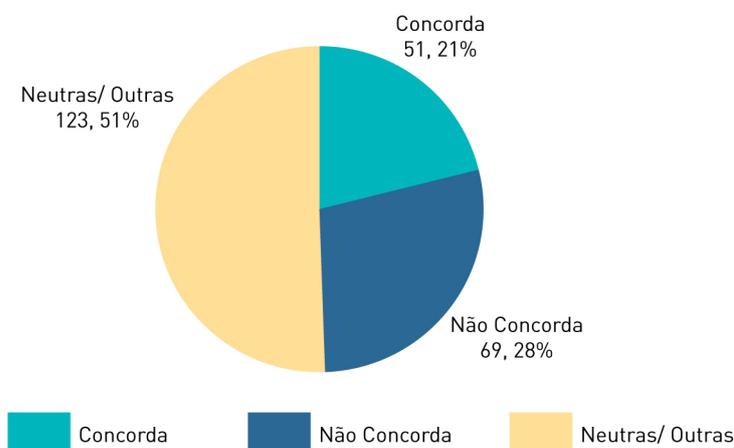
Zonas habitacionais (533 opiniões)



4.8.2 Zonas Comerciais

Foram recolhidas 243 opiniões. Destas opiniões, registou-se 51 opiniões “concorda”, 69 opiniões “não concorda” e 123 opiniões “neutras/outras”.

Zonas Comerciais



Resumo de Opiniões

O tema relativo às zonas comerciais abrange principalmente as opiniões dos tópicos específicos seguintes: diversificação adequada da economia (18 opiniões), nova zona comercial marginal no lado norte da Taipa (anteriormente designada por Parque Oceanis) (77 opiniões), zonas comerciais singulares (12 opiniões), zona comercial da Avenida de Venceslau de Moraes (87 opiniões), ruas comerciais do Porto Interior, revitalização do Porto Interior (27 opiniões), apoios às pequenas e médias empresas (2 opiniões), plano de apoio a jovens empreendedores (1 opinião), indústrias culturais e criativas, indústria de convenções e exposições, indústria de medicina tradicional chinesa (6 opiniões), terrenos destinados aos escritórios, proporção dos terrenos destinados ao comércio (8 opiniões) e outros (5 opiniões).

Tópicos específicos, cujas opiniões são poucas ou foram apresentadas de forma desarrumada e fragmentada ou que não estão relacionadas com o conteúdo do Projecto do Plano Director: apoios às pequenas e médias empresas (2 opiniões), plano de apoio a jovens empreendedores (1 opinião), indústrias culturais e criativas, indústria de convenções e exposições, indústria de medicina tradicional chinesa (6 opiniões) e outros(5 opiniões),etc. As opiniões recebidas reflectem principalmente o desejo de promover o desenvolvimento conjunto das pequenas e médias empresas, proporcionar mais espaços para os jovens iniciarem os seus próprios negócios, apoiar o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas, reconhecer o desenvolvimento da indústria de convenções e exposições, concordar em aproveitar a localização geográfica de Macau para desenvolver a indústria da medicina chinesa.

Segue-se a análise dos temas que mereceram a atenção da sociedade:

➤ ***Diversificação adequada da economia***

As 6 opiniões “concordantes” envolvem principalmente: concordam com que são conteúdos mais essenciais do Projecto do Plano Director a nova classificação funcional dos solos de Macau e a distribuição dos espaços com vista a procurar o equilíbrio entre cidade habitacional e indústrias diversificadas, e resolver os conflitos sobre espaços causados pelo desenvolvimento económico urbano é o elemento central mais importante do projecto de Plano Director.

As 12 opiniões “neutras/outras” abrangem principalmente: tendo sido o objectivo de Macau há muitos anos, após a ocorrência da epidemia, a diversificação adequada da economia tornou-se mais proeminente. Sugeriu-se que se devia mencionar mais, no Plano Director, os elementos correspondentes ao desenvolvimento da economia e das indústrias, como por exemplo, reservar terrenos para fins de desenvolvimento; deve-se especificar ainda mais quais os tipos de indústrias serão promovidos. Apesar de tudo, os diferentes tipos de indústrias poderá afectar a aceitação dos cidadãos daquelas zonas; esperam que possa oferecer mais dados para discussão; é necessário reduzir a dependência do sector dos jogos, desenvolver o sector terciário e fortalecer a qualidade de serviço na indústria do turismo; a diversificação da indústria deve-se desenvolver em direcção às indústrias de alto valor, o Governo deve dedicar-se mais para pensar sobre a direcção do desenvolvimento da indústria e discutir como lidar



com as futuras mudanças das indústrias, definir medidas políticas e otimizar as infraestruturas (tal como a água, eletricidade e tecnologia de informação, etc., por forma a articular com o desenvolvimento das indústrias de alto valor, e tudo isto deve ser mencionado no plano.

Análise e respostas

O Projecto do Plano Director propõe que a área comercial seja utilizada principalmente para actividades comerciais e de serviços, com vista a criar condições para a a diversificação adequada da economia, fornecer condições e um ambiente para a incubação das indústrias emergentes e de elevada qualidade e aumentar a resiliência económica para responder às necessidades do futuro desenvolvimento económico de Macau. Além de concordar com isso, as opiniões sociais apresentam principalmente sugestões mais aprofundadas, como por exemplo dá mais atenção aos elementos do desenvolvimento económico e industrial, e reserva de terrenos para o respectivo desenvolvimento e desenvolvimento do sector terciário.

A fim de implementar a diversificação das indústrias, o Projecto do Plano Director propõe aumentar a utilização dos terrenos das zonas comerciais, promovendo assim o crescimento do turismo diversificado e não -elementos de jogo. O Projecto do Plano Director também propõe valorização das indústrias das zonas industriais de Seac Pai Van para promover uma diversificação económica moderada e estimular o desenvolvimento das indústrias de alta qualidade, reforçando simultaneamente a compatibilidade da zona industrial com o ambiente circundante. O Projecto do Plano Director apoia principalmente na diversificação das indústrias em termos de recursos no espaço, e as opiniões e sugestões do público serão fornecidas aos serviços competentes para referência.

➤ ***Zona comercial marginal no lado norte da Taipa (anteriormente designada por Parque Oceanis)***

As 53 opiniões “discordantes” abrangem principalmente o seguinte: não se apoiam na classificação daquela zona como nova zona comercial marginal, mas sim em zonas verdes ou de espaços públicos abertos, para satisfazer as necessidades dos espaços de lazer devido ao aumento do número da população da Taipa; consideram que é mais adequada o terreno inicialmente destinado ao Parque Oceanis para transformarem em zonas verdes ou de espaços públicos abertos, por forma a criar no marginal da Taipa uma zona verde e de lazer marginal, tranquila, de baixa poluição, e permanente, preservando não só a paisagem visual ao longo da costa do lado Norte da Taipa e também respondendo à procura de espaços públicos para o crescimento populacional nos próximos 20 anos.

As 24 opiniões “neutras/outras” incluem principalmente: quanto ao lote do Parque Oceanis da Taipa, sugeriu-se a garantia de fornecimento de certa quantidade de zonas verdes ou parques na zona comercial. Há falta de espaços públicos de lazer em Macau, especialmente durante a epidemia, espera-se que o Governo da RAEM compreenda o crescimento gradual do número da população em Macau, disponibilizando assim uma certa quantidade de espaços de lazer para os cidadãos de



Macau que moram naquela zona através dos próximos planos de pormenor, como por exemplo, parque de grande envergadura, parques temáticos; algumas opiniões apontaram a classificação do lote inicial destinado ao "Parque Oceanis" como zona comercial, devendo haver uma conjugação com o planeamento da arquitectura icónica do sector do turismo, porque a zona comercial está intimamente relacionada ao turismo e entretenimento, sendo que o último em si inclui consumo e comércio, portanto, a zona comercial deve incluir o turismo e diversões.

Análise e respostas

O Projecto de Plano Director propõe a construção de uma zona comercial marginal na zona Norte da Taipa, acrescentando elementos de comércio na zona Norte da Taipa-2, aumentando a vitalidade económica, incentivando as pessoas a trabalharem no local onde habitam, promovendo o equilíbrio entre trabalho e habitação para criar uma comunidade habitável e comercial integrada para a respectiva zona. A este respeito, algumas opiniões sociais não concordam com a proposta. Consideram principalmente que a nova zona comercial marginal na zona Norte da Taipa deveria ser uma zona verde ou uma zona de espaço público para satisfazer a procura do futuro crescimento populacional de espaço público. Há também sugestões de que as áreas comerciais devem assegurar uma certa quantidade de espaço verde ou parques, e incluir elementos de turismo e entretenimento, etc. A fim de aumentar a resiliência económica geral de Macau, o Projecto do Plano Director propõe "esforçar o desenvolvimento múltiplo da cidade e zonas, aumentar o equilíbrio entre trabalho e habitação, promover o desenvolvimento sustentável da economia marítima e a diversificação adequada da economia". O conceito de planeamento de desenvolvimento múltiplo. O conceito de desenvolvimento múltiplo é equilibrar as actividades económicas e sociais de todo o território de Macau através do estabelecimento de zonas multi-industriais. A nova área comercial no lado norte da Taipa será desenvolvida em conjunto com a construção do espaço de lazer marginal, um corredor verde à beira-mar e uma ciclovia, que se estenderá e ligará o espaço aberto à beira-mar existente na Taipa e a ciclovia no Flôr de Lótus, completando todo o corredor verde à beira-mar da costa norte da Taipa e a rede de ciclovias da ilha. Ao mesmo tempo, a fim de consolidar e destacar a um novo portal e linha do horizonte de uma nova cidade, a nova zona comercial deve encorajar concepções arquitectónicas que possam elevar a classe da cidade e o estilo de paisagem mais homogéneo da zona habitacional, quebrando a monotonia da homogeneidade das zonas residenciais. O projecto do Plano Director especificou no capítulo I das directrizes de zoneamento, mas devido ao conceito de compatibilidade dos terrenos não foi reflectido na planta de condições urbanística. As opiniões e sugestões públicas serão analisadas em conjunto com as opiniões do Conselho do Planeamento Urbanístico para expressar de uma forma mais clara sobre o conceito do planeamento, no sentido de assegurar a coexistência e compatibilidade dos terrenos destinados às industriais diversificadas com espaços verdes e elementos paisagísticos urbanos.



➤ **Zonas comerciais singulares**

As 2 opiniões “concordantes” incluem principalmente: deve-se reforçar o plano sobre as zonas comerciais singulares, face às características e deficiências dos actuais ruas e zonas comerciais de Macau.

As 2 opiniões “não concordantes” incluem principalmente: criticou-se que as zonas, como a Rotunda de Carlos da Maia, zona da Avenida Horta e Costa, não faziam parte das zonas comerciais, ao contrário, a Avenida de Venceslau de Moraes tornou-se da zona industrial para zona comercial. No sentido de dar apoio a este plano, o Governo da RAEM deve fornecer alguns dados convincentes, designadamente o volume e valor de venda a retalho na zona comercial; neste momento, os dados e as informações não são suficientes.

As 8 opiniões “neutras/outras” abrangem principalmente: as zonas comerciais podem ser tornadas numa zona de consumo abrangente com a noção de rua de gastronomia, tais como Central de Hong Kong, a zona de Soho da Inglaterra; tomando como referência o projecto de Xintiandi de Chongqing, que se baseia na cultura paisagística de Chongqing, na conotação humanística e tecido histórico; deve-se, em primeiro lugar, prestar atenção à qualidade de vida da população e ao espaço ambiental, antes de ter em consideração o desenvolvimento das zonas comerciais singulares naquela zona.

Análise e respostas

O Projecto de Plano Director propõe uma série de círculos empresariais para ajudar Macau a desenvolver novos núcleos de indústrias de alta qualidade, aproveitar novas oportunidades económicas, promover diversificação adequada da economia, aumentar a resiliência económica urbana e competitividade global e articular com o futuro desenvolvimento estratégico económico para promover a cooperação industrial da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau. A este respeito, as opiniões da sociedade concordam com o plano de valorização dos bairros empresariais característicos e sugeriam fazer referência aos projectos de desenvolvimento em outras cidades.

As áreas comerciais planeadas no Projecto do Plano Director são principalmente para edifícios de escritórios, instalações de convenções e exposições em grande escala e instalações de retalho, enquanto que as que se situam nas áreas habitacionais existentes são instalações complementares para satisfazer as necessidades dos residentes, incluindo principalmente espaço comercial para restaurantes e retalho, etc. No futuro, continuarão a ser compatíveis com as áreas habitacionais, apenas que não se reflectem nas plantas de condições urbanísticas devido ao conceito de compatibilidade do terreno.

O Projecto do Plano Director responde principalmente à orientação da política de promoção da diversificação económica e aumenta apropriadamente a área da zona comercial. As opiniões e sugestões do público serão analisadas com as opiniões Conselho do Planeamento Urbanístico, as finalidades e condicionantes de construção de cada zona comercial serão definidas detalhadamente no Plano de Pormenor e irá realizar consulta pública.



➤ **Zona comercial localizada na Avenida de Venceslau de Morais**

As 31 opiniões que manifestaram “concordantes” principalmente abrangem: a ideia é razoável, neste momento, não é favorável o ambiente de vida devido à utilização mista de finalidades industrial e habitacional, espera-se que se possa elevar a qualidade de vida nessa zona, com esta oportunidade.

As 9 opiniões “discordantes” principalmente abrangem: não se apoiou a classificação para zona comercial, o que pode reduzir o espaço de sobrevivência da indústria cultural e criativa. Os indivíduos da mesma indústria podem aproveitar o facto de que a renda das fracções industriais é relativamente baixa, para procederem às actividades da indústria cultural e criativa. A renda vai subir aquando da classificação da zona industrial em zona comercial. Além disso, algumas opiniões manifestaram que se aquela zona se tornar em zona comercial, causará impactos na vida da população nas zonas adjacentes, como por exemplo, elevação do índice de preço, aumento de dificuldades de vida.

As 47 opiniões “neutras/outras” principalmente incluem: é difícil implementar a iniciativa que visa tornar rapidamente a Avenida de Venceslau de Morais em zona comercial, dada a alta densidade populacional, muitos edifícios antigos e propriedade complexa naquela zona; se se existir restrições a outros regulamentos, que precisam de tempo para suas alterações, traduzirá assim dificuldade na execução da iniciativa; espera-se que o Governo da RAEM tenha em plena consideração a actualidade, promova o desenvolvimento diversificado e revitalização dos edifícios industriais, permitindo assim a coexistência de indústria e comércio.

Análise e respostas

O projecto do Plano Director propõe a integração e deslocalização gradual das actividades industriais mais dispersas noutras zonas de Macau ou com menor eficiência do uso do solo para áreas industriais centrais, criando um ambiente espacial para indústrias emergentes e incentivando a modernização industrial. Ao mesmo tempo, a inicial finalidade industrial adjacente à zona habitacional será libertada para finalidade não industrial para otimizar o ambiente de vida da comunidade. Neste sentido, as opiniões sociais concordam basicamente com a direcção do planeamento. Quanto à classificação da zona da Avenida de Venceslau de Morais como zona comercial, a maioria das opiniões sociais preocupam que a mesma seja difícil de concretizar. Algumas opiniões também reflectam que isso afectará as rendas e as indústrias culturais e criativas, e aumentam os encargos da vida.

O Projecto do Plano Director analisou a situação actual da Avenida de Venceslau de Morais. Existem edifícios industriais esporádicos na área, adjacentes a muitos edifícios de habitação. Por isso, o Projecto do Plano Director propõe a classificação de zona ao longo da Avenida de Venceslau de Morais como zona comercial para aumentar elementos comerciais na área e aumentar a vitalidade económica e trazer revitalização para a área. O Projecto do Plano Director propõe também uma atribuição razoável de terrenos para habitação e economia, o que não só conduz ao desenvolvimento diversificado da indústria de Macau, mas também cria condições de



emprego para a respectiva zona e incentiva as pessoas a trabalharem no local onde habitam, promovendo assim o equilíbrio de trabalho e habitação.

Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM levará em consideração a situação actual das zonas construídas, respeitará os direitos dos interessados e auscultará opiniões, de modo a facilitar a implementação do plano. As opiniões e sugestões público serão analisadas de forma abrangente no trabalho de acompanhamento, combinadas com as opiniões do Conselho do Planeamento Urbanístico e coordenadas com as políticas, leis e regulamentos correspondentes, para iniciar os respectivos estudos e promover a implementação do plano.

➤ *Ruas comerciais e revitalização do Porto Interior*

As 5 opiniões “concordantes” principalmente abrangem: é correcto o caminho, que visa aproveitar as características arquitectónicas, herança cultural e excelente localização geográfica das pontes-cais do Porto Interior, para criar um novo ponto turístico.

1 opinião “discordante” apontou que não se devia construir as ruas comerciais do Porto Interior antes de se resolver o problema de inundações no Porto Interior.

As 21 opiniões “neutras/outras” incluem principalmente: aproveita-se as pontes-cais do Porto Interior para a integração dos elementos turísticos, históricos e culturais, reservando-se assim os elementos históricos para além de se criar uma zona comercial singular no Porto Interior, em articulação com o desenvolvimento comercial; sugeriu-se ter em consideração as questões do trânsito naquela zona na construção das ruas comerciais.

Análise e respostas

O Projecto do Plano Director propõe a construção de longo prazo de ruas comerciais costeiras e parques à beira-mar que incorporam elementos de prevenção e de desastres no Porto Interior, revitaliza o Porto Interior para melhorar os problemas de inundação de longo prazo e o ambiente de vida, incentiva a introdução de actividades comerciais, como restauração e retalho, e cria novos pontos turísticos para atrair as pessoas e aumentar vitalidade económica para construir um " Cintura de Cooperação Um Rio, Duas Margens ". Paralelamente, propõe-se a criação de condições para a construção do metro ligeiro e de estradas interzonais com aproveitamento do solo e a melhoria da ligação rodoviária na zona oeste da Península de Macau. A este respeito, a sociedade deseja os recursos existentes do Porto Interior sejam bem aproveitados. Há também opiniões propõe que o problema de inundação do Porto Interior deve ser tratado primeiro.

A revitalização do Porto Interior pode fornecer ao público um novo espaço de lazer marginal. Consulte os casos das regiões vizinhas, crie espaços comerciais, de restauração e de retalho ao longo da costeira e proporciona e equipamentos de utilização colectiva e espaços abertos públicos com prevenção de desastres e para o uso público.



Opiniões e sugestões públicas serão usadas como referência para o planeamento subsequente para garantir que, após uma análise abrangente do transporte, prevenção de desastres e proteção ambiental, a implementação seja promovida por meio de demonstração do programa, e o público e a indústria sejam consultados e implementados .

➤ ***Terrenos destinados aos escritórios, proporção dos terrenos destinados ao comércio***

As 3 opiniões “concordantes” são principalmente: falta de escritórios de luxo em Macau, e a escassez dos quais podem ser complementados na Zona B dos Novos Aterros Urbanos, no lote inicial do Parque Oceanis, bem como na Avenida de Venceslau de Moraes; o plano da construção da zona comercial de escritórios de luxo ajuda a acrescentar edifícios de escritórios que atendam aos requisitos de escritórios informatizados, melhorando várias instalações auxiliares e atraindo a sede das empresas do Interior da China para mudarem para Macau.

As 4 opiniões “discordantes” incluem principalmente: é considerada muito elevada a proporção de 4% de terrenos divididos em zona comercial, e existem mais de 10 edifícios comerciais em cada zona. Nos últimos 15 anos, apenas 3 edifícios comerciais foram construídos em Macau, sendo a taxa de utilização de 80% a 90%. Assim sendo, não se veja nenhum plano da Administração para impulsionar o desenvolvimento comercial. Sugeriu-se que o Governo da RAEM consideraria mais uma vez a conversão de terrenos comerciais para fins de habitação. Além disso, existe dúvidas se existem empresas de renome internacional a investir em Macau para a construção de escritórios de grau A; questionar como a Administração projectou os recursos exigidos pela indústria, ou se pode haver demasiados terrenos comerciais.

1 opinião “neutras/outras” inclui principalmente: na nova zona comercial no norte da Taipa, sob o pressuposto de concentração das sedes empresariais, podem ser construídos edifícios de escritórios de luxo com arquitectura que aumenta o nome da cidade, em conjugação com as cidades, o mar e as montanhas adjacentes, criando assim uma zona de lazer marginal no norte da Taipa.

Análise e respostas

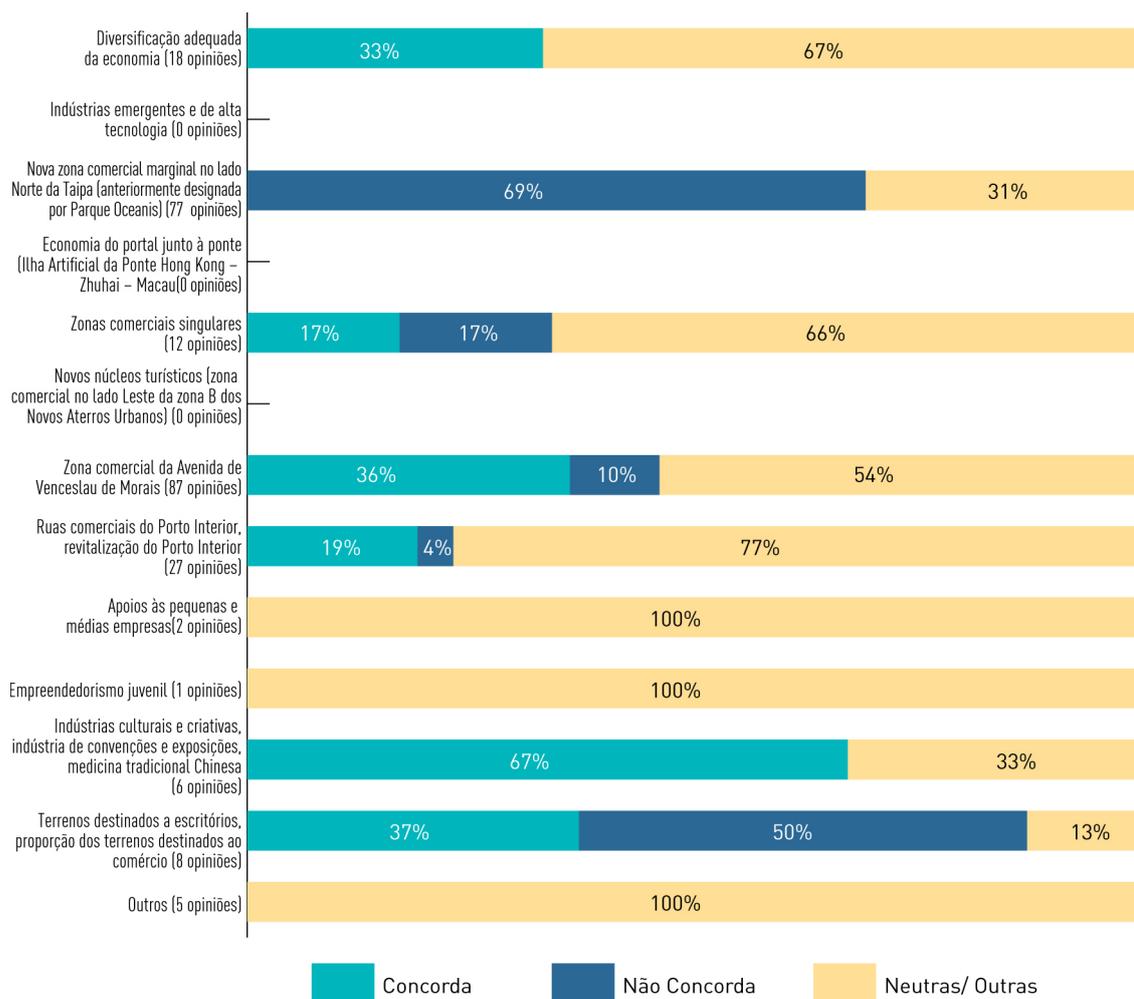
O Projecto do Plano Director propõe otimizar a estrutura espacial de função económica existentes e planeados e zonas habitacionais, para promover o desenvolvimento de uma economia diversificada. As opiniões da sociedade concorda que o conceito proposto no Projecto do Plano Director que pode complementar os edifícios comerciais de luxo existentes em Macau, mas, por outro lado, existem também dúvidas sobre a dimensão das zonas comerciais e preocupações sobre o excesso de espaço comercial..

Após o a transferência da soberania de Macau, a economia desenvolveu-se rapidamente e a indústria do jogo é a única. Sob a orientação do Governo Central, o Governo da RAEM tem promovido activamente a diversificação adequada da economia, desenvolvendo uma indústria financeira moderna, acelerando a construção de um mercado de obrigações, promovendo a industrialização da medicina chinesa, e



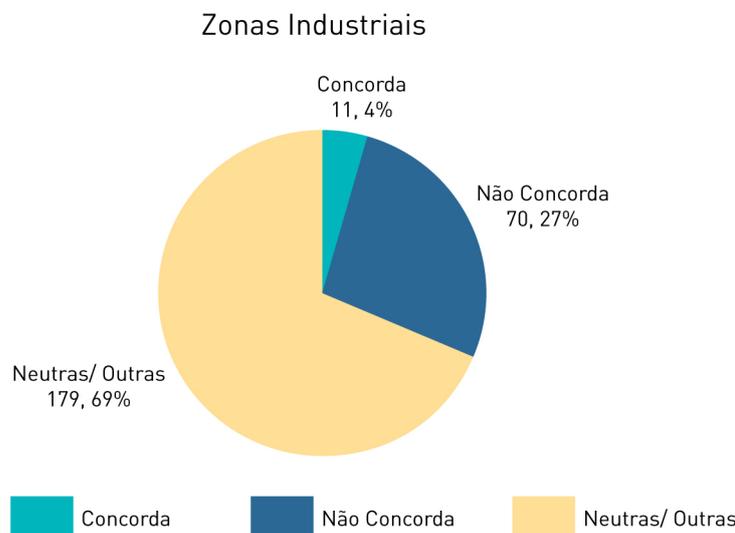
promovendo a profissionalização e o desenvolvimento orientado para o mercado da indústria de convenções e exposições. Em resposta às políticas, o Projecto de Plano Director aumentou a contribuição de recursos espaciais e reservou terrenos suficientes para o desenvolvimento da economia da sede e de outros modelos de economia industrial. As opiniões e sugestões públicas serão analisadas com as opiniões do Conselho do Planeamento Urbanístico para promover activamente a implementação concreta do Plano.

Zonas Comerciais (243 opiniões)



4.8.3 Zonas Industriais

Foram apresentadas 260 opiniões, das quais 11 opiniões são “concordantes”, 70 “discordantes” e 179 “neutras /outras”.



Resumo das opiniões

Relativamente às zonas industriais, as opiniões apresentadas incidem sobre os seguintes temas discutidos pormenorizadamente: modernização das indústrias (15 opiniões), alteração da finalidade de zonas industriais para não industriais (17 opiniões), Parque Industrial da Concórdia (7 opiniões), Parque Industrial de Pac On (3 opiniões), Parque Industrial de Ká Hó (72 opiniões), Parque Industrial Transfronteiriço da Ilha Verde (2 opiniões), Zonas de Indústrias de Alta Tecnologia (Pac On) (2 opiniões), o desenvolvimento de marcas de Macau (70 opiniões), parques industriais (70 opiniões) e outros (2 opiniões).

Tópicos específicos, cujas opiniões são poucas ou foram apresentadas de forma desarrumada e fragmentada ou que não estão relacionadas com o conteúdo do Projecto do Plano Director: Parque Industrial da Concórdia (7 opiniões), Parque Industrial de Pac On (3 opiniões), Parque Industrial Transfronteiriço da Ilha Verde (2 opiniões), zonas de indústrias de alta tecnologia (Pac On) (2 opiniões) e outros (2 opiniões). As opiniões sugerem principalmente que se procure um terreno para a construção de um parque industrial a fim de se substituir ao Parque Industrial da Concórdia, se realize um estudo e planeamento gerais em coordenação com o desenvolvimento da Ilha de Hengqin e da Grande Baía e se integrem o Parque Industrial da Concórdia e o Parque Industrial de Ká Hó numa zona industrial; entendem que o Parque Industrial de Pac On é um lugar bastante adequado ao desenvolvimento industrial; referem que o Parque Industrial Transfronteiriço da Ilha Verde também é bastante adequado e que se deve tanto proteger como desenvolver de modo adequado a Colina da Ilha Verde; acrescentam também que a zona de Pac On é bastante adequada às indústrias de alta tecnologia dada a sua excelente localização

geográfica; recomendam que a partir de uma perspectiva global se faça uma análise das necessidades dos quatro parques industriais e se delimitem os terrenos destinados a zonas industriais.

Em relação aos tópicos específicos sobre os quais a sociedade presta mais atenção, cumpre-nos fazer a seguinte análise:

➤ ***Modernização das indústrias***

As 4 opiniões concordantes defendem principalmente o seguinte: necessidade de proceder à modernização das indústrias de Macau. Após a epidemia, o Governo da RAEM terá de proceder ao seu ajustamento estrutural a fim de fazer face aos próximos desafios.

As 11 opiniões “neutras/outras” dizem respeito principalmente ao seguinte: o Projecto do Plano Director não menciona a reserva dos terrenos ou a flexibilidade para o futuro desenvolvimento ou modernização das indústrias, de modo a responder à modernização e às alterações das indústrias. Deste modo, sugere-se o desenvolvimento das indústrias baseado no sector turístico, nomeadamente a indústria cultural e criativa. Ademais, tomando como referência as experiências das cidades vizinhas, procede-se-à à revitalização dos edifícios industriais e à introdução de elementos turísticos para atrair os comerciantes e visitantes.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe integrar ou transferir gradualmente para as zonas industriais nucleares as actividades industriais que se encontram dispersas nas diversas zonas da RAEM e aquelas com baixa eficiência na utilização dos solos. Além disso, serão criados espaços e um ambiente propício ao desenvolvimento das indústrias sofisticadas e emergentes, incentivando a modernização das indústrias. Ademais, os terrenos originalmente destinados a fins industriais adjacentes às zonas habitacionais serão libertados para fins não industriais, de forma a melhorar o ambiente de vida comunitária. A sociedade concorda com a necessidade da modernização industrial e propõe que se desenvolvam indústrias com características turísticas e se proceda à revitalização dos edifícios industriais. As opiniões e sugestões do público serão analisadas em conjugação com o parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico na fase de trabalhos ulteriores, de modo a promover a concretização dos trabalhos do planeamento.

➤ ***Alteração da finalidade de zonas industriais para não industriais***

As 3 opiniões concordantes defendem principalmente o seguinte: a alteração da finalidade dos edifícios ou zonas industriais que se situam perto das zonas habitacionais, o que contribuirá para melhorar o ambiente habitacional, criar condições para o equilíbrio entre a ocupação profissional e a função habitacional e aliviar a pressão do trânsito entre as zonas.



As 14 opiniões “neutras/outras” são semelhantes às opiniões apresentadas sobre a zona comercial localizada na Avenida de Venceslau de Moraes, ou seja, as pessoas estão preocupadas com o aumento das rendas naquela zona após a alteração de finalidades, temendo que os comerciantes sofram um aumento dos custos operacionais.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe integrar ou transferir adequada e gradualmente para as zonas industriais nucleares as actividades industriais que se encontram dispersas nas diversas zonas da RAEM e aquelas com baixa eficiência na utilização dos solos. Além disso, serão criados espaços e um ambiente propício ao desenvolvimento das indústrias sofisticadas e emergentes, incentivando à modernização industrial. Ademais, os terrenos originalmente destinados à indústria adjacentes às zonas habitacionais serão libertados para se destinarem a fins não industriais, por forma a melhorar o ambiente de vida comunitária. As opiniões da sociedade concordam com a transformação destas zonas mas receiam que os comerciantes sejam afectados.

O Projecto do Plano Director propõe que a Avenida de Venceslau de Moraes se destine a fins comerciais, assim, acrescentar-se-á à zona elementos comerciais que revitalizem a economia. O Projecto do Plano Director propõe ainda a distribuição razoável dos terrenos habitacionais e dos terrenos económicos, o que contribuirá não só para o desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau, mas também criará condições de emprego na zona e incentivará as pessoas a trabalharem nas zonas onde habitam, de modo a promover o equilíbrio entre emprego e habitação.

Em simultâneo, o Governo da RAEM, tendo em consideração a situação das zonas já construídas, respeita os direitos e interesses das pessoas e ouve amplamente as suas opiniões, a fim de criar condições favoráveis à implementação do plano. As opiniões e sugestões do público serão analisadas em coordenação com o parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico na fase de trabalhos ulteriores, de modo a realizar um estudo aprofundado em concertação com as respectivas políticas e legislação de modo a promover a concretização do plano.

➤ ***Parque Industrial de Ká Hó***

No que diz respeito ao Parque Industrial de Ká Hó, as 70 opiniões apresentadas sobre este mesmo conteúdo demonstram a especial atenção dada a este tema que foi discutido pormenorizadamente. Estas 70 opiniões discordam principalmente do seguinte: no sentido de proteger o meio ambiente de Ká Hó, pode-se alterar a finalidade dos terrenos destinados a fins industriais de Ká Hó para fins habitacionais, promover a conservação das colinas, águas e zonas húmidas de Ká Hó em conjugação com o túnel de Ká Hó que irá ser construído. Também se devem desenvolver instalações turísticas com baixa emissão de carbono na zona turística e de diversões de Coloane, transformando assim a zona industrial de Ká Hó numa zona com elementos turísticos consonantes com a zona antiga de Coloane, o espaço verde de



Coloane, a zona húmida de Ká Hó, a história de Ká Hó e o *Cotai Strip*. Tudo isso contribuirá para o desenvolvimento diversificado e o reforço do uso efectivo dos solos.

As duas opiniões “neutras/outras” encerram principalmente o seguinte: propõem-se que o desenvolvimento industrial no Parque Industrial de Ká Hó possa também abranger, gradualmente, indústrias complementares de apoio ao turismo com características próprias (como aquários, jardins botânicos, centros de desportos aquáticos e novas atracções, etc.), a fim de haver uma articulação com o desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe que as zonas industriais se destinem essencialmente à construção e ao incremento do desenvolvimento industrial, podendo estas também ser utilizadas para escritórios de empresas dedicadas ao desenvolvimento de indústrias sofisticadas e emergentes, por forma a elevar a actividade económica e promover a modernização industrial. Para além disso, propõe ainda que se mantenham as actuais zonas industriais localizadas na UOPG Norte - 1 (Parque Industrial Transfronteiriço), na UOPG Pac On (Zona Industrial de Pac On) e na UOPG Coloane (Parque Industrial da Concórdia e Zona Industrial de Ká Hó). Relativamente a esta questão, as opiniões apresentadas manifestam principalmente a sua discordância em manter os terrenos destinados a fins industriais, pelo contrário, defendem que esta Zona Industrial de Ká-Hó seja destinada a terrenos habitacionais, há também algumas opiniões que defendem o desenvolvimento industrial e uma criação de indústria complementar ao turismo com características próprias.

Grande parte da área da RAEM é zona urbanizada. O Projecto do Plano Director apresenta o princípio de “respeito pela situação actual” no âmbito do uso e aproveitamento dos solos. A Zona Industrial de Ká Hó é uma das zonas industriais principais do território e tem uma área vasta. A Sociedade de Cimentos de Macau e o Terminal de Combustíveis do Porto de Ká Hó localizam-se nesta zona e constituem instalações importantes da RAEM, caso a zona seja alterada para outros fins, deve-se encontrar um terreno marginal adequado para recolocar essas instalações. Portanto, o Projecto do Plano Director propõe que se mantenha a Zona Industrial de Ká Hó e se melhorem as zonas industriais existentes, fortalecendo-se a rentabilidade e as funções dos solos, por forma a elevar a actividade económica e a promover a modernização industrial. Todavia, simultaneamente, é necessário separá-las das zonas habitacionais circundantes ou criar uma zona de protecção. As opiniões e sugestões do público serão analisadas em conjugação com o parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico na fase de trabalhos ulteriores, no intuito de otimizar a instalação de zonas industriais e equilibrar as necessidades do desenvolvimento económico e da conservação.

➤ ***Promoção das Marcas de Macau***

No que diz respeito ao desenvolvimento das marcas locais, as 70 opiniões apresentadas sobre o mesmo conteúdo dão especial atenção aos pormenores deste



tópico. As 70 opiniões que denotam neutralidade ou outra opinião sustentam o incentivo e o desenvolvimento das marcas do território.

Análise e resposta

Face à orientação das políticas da promoção da diversificação da economia, no Projecto do Plano Director encontram-se reservados recursos de solos e está previsto o aumento da área das zonas comerciais. As opiniões apresentadas são de incentivo ao desenvolvimento das marcas de Macau, assim, o Projecto do Plano Director contempla, em termos de espaço, esta questão em conformidade com as solicitações apresentadas. As respectivas opiniões e sugestões apresentadas servirão de referência aos serviços competentes.

➤ ***Parque Industrial***

No que tange ao parque industrial, as 70 opiniões apresentadas sobre o mesmo conteúdo revelam a importância dada ao tópico específico. Estas 70 opiniões que expressam neutralidade ou outra posição sugerem o seguinte: é necessário construir um parque industrial que fique longe das zonas urbanas e reorganizar zonas industriais. Propõem também a integração das zonas industriais dispersas dotadas de portos e estradas principais em parques industriais com uma visão de futuro, inovando a indústria e o comércio. Assim sendo, criar-se-á um sistema de indústrias e logística complementar mais eficientes para a Cintura de Cooperação de “Um Rio, Duas Margens”.

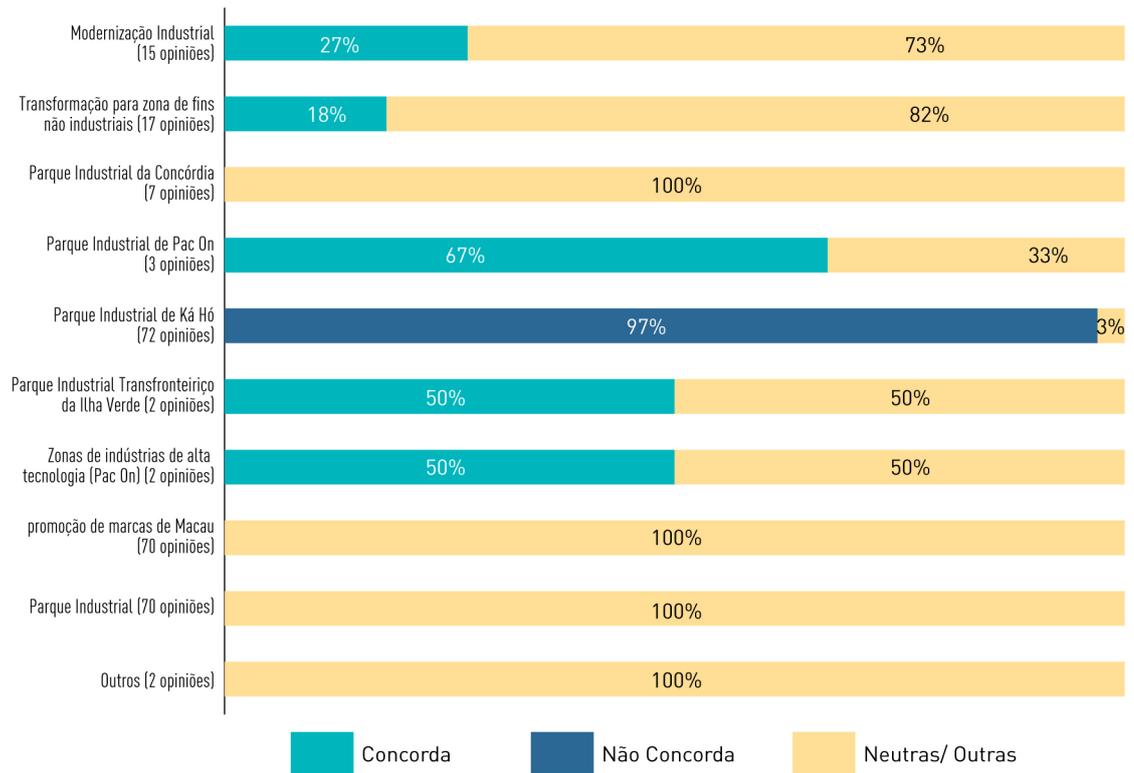
Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe que as zonas industriais se destinem essencialmente à construção e ao incremento do desenvolvimento industrial, podendo também ser utilizadas para escritórios de empresas dedicadas ao desenvolvimento de indústrias sofisticadas e emergentes, por forma a elevar a actividade económica e promover a modernização industrial. Para além disso, propõe ainda que se mantenham as actuais zonas industriais localizadas na UOPG Norte - 1 (Parque Industrial Transfronteiriço), na UOPG Pac On (Zona Industrial de Pac On) e na UOPG Coloane (Parque Industrial da Concórdia e Zona Industrial de Ká Hó) e se melhorem a rentabilidade e as funções dos solos. Relativamente a esta questão, as opiniões dão mais atenção à localização e ao posicionamento do futuro parque industrial.

O Projecto do Plano Director propõe ainda que se integrem ou se transfiram adequada e gradualmente para as zonas industriais nucleares supra mencionadas as actividades industriais que se encontram dispersas nas diversas zonas da RAEM e aquelas com baixa eficiência na utilização dos solos. Além disso, serão criados espaços e um ambiente propício ao desenvolvimento das indústrias sofisticadas e emergentes, incentivando a modernização industrial. Por outro lado, sugere também a optimização dos parques industriais, devendo separá-los das zonas habitacionais circundantes ou criar uma zona de protecção. As opiniões e sugestões do público servirão de referência aos trabalhos ulteriores.



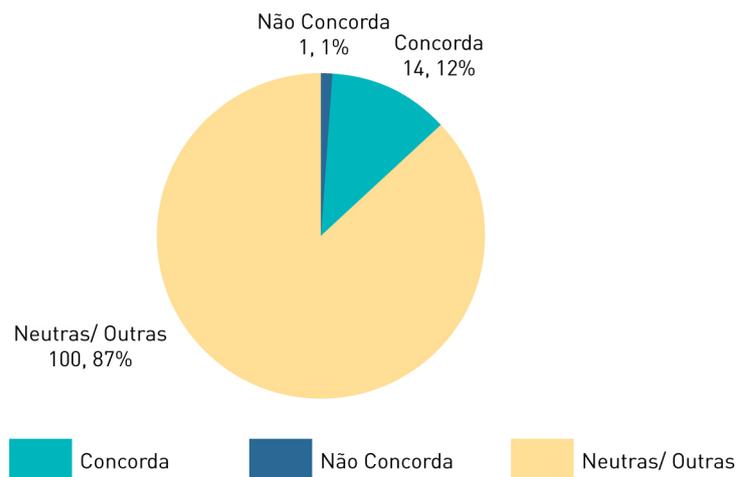
Zonas Industriais (260 opiniões)



4.8.4 Zonas Turísticas e de Diversões

Foram apresentadas 115 opiniões, das quais 14 são “concordantes”, uma é “discordante” e 100 são neutras ou expressam outra opinião.

Zonas Turísticas e de Diversões



Resumo das opiniões

Quanto às zonas turísticas e de diversões, as opiniões apresentadas estão relacionadas com os seguintes temas discutidos pormenorizadamente: capacidade turística, desvio de visitantes e as novas rotas turísticas (36 opiniões), delimitação funcional das zonas turísticas (70 opiniões) e outros (9 opiniões).

Tópico específico, cujas opiniões são poucas ou foram apresentadas de forma desarrumada e fragmentada ou que não estão relacionadas com o conteúdo do Projecto do Plano Director: outros (9 opiniões). As opiniões manifestam que falta uma avaliação mais precisa em relação ao desenvolvimento do turismo de iates, do turismo de excursões transfronteiriças, das indústrias culturais, do turismo cultural e do centro de intercâmbio cultural, ao número previsto de turistas e às necessidades no âmbito de solos; indagam como é que se reduzirá a percentagem atribuída a zonas turísticas e de diversões; consideram que a distribuição dos solos de diferentes categorias deve ter como base as políticas do país e a posição de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Em relação aos tópicos específicos sobre os quais sociedade presta mais atenção, cumpre-nos fazer a seguinte análise:

➤ ***Capacidade turística, desvio de visitantes e novas rotas turísticas***

As 14 opiniões concordantes dizem, principalmente, respeito ao: Macau é uma cidade turística famosa e o turismo é muito importante, deste modo, concordam com o planeamento atinente à capacidade turística e ao desvio de visitantes apresentado no Projecto do Plano Director, o que comprova que o Governo da RAEM entende a necessidade de encontrar um equilíbrio entre a vida da população e o turismo. Concordam também que, futuramente, Macau terá de desenvolver rotas turísticas novas e diferentes para enfrentar futuros desafios.

A opinião discordante considera o seguinte: o desenvolvimento contínuo de Macau como uma cidade de turismo e de lazer não é positivo, caso Macau continue a desenvolver o turismo da mesma forma, provavelmente não vai conseguir resistir aos futuros riscos sócio-económicos.

Ademais, as 21 opiniões de “neutras/outras” advogam, principalmente, o seguinte: não foram apresentadas no Projecto do Plano Director explicações detalhadas sobre o desenvolvimento do turismo de iates, das rotas turísticas transfronteiriças e do turismo cultural. Para além disso, Macau não pode continuar a depender da indústria do jogo como pilar principal da indústria de turismo. Aliás, sugerem a construção de pontes-cais em águas profundas de modo a atrair a estadia de cruzeiros de todo o mundo em Macau, o que contribuirá para promover o turismo e a capacidade de acolhimento turístico. Sugerem também a construção de um museu cultural e a criação de viagens culturais abordadas de forma aprofundada.



Análise e resposta

A indústria turística é o principal sector de Macau e pode impulsionar o desenvolvimento do comércio e da indústria. O Projecto do Plano Director propõe reforçar o desenvolvimento urbano multinuclear e criar áreas de desenvolvimento policêntrico, incrementando o equilíbrio entre a ocupação profissional e a função habitacional, promovendo o desenvolvimento sustentável da economia marítima e a diversificação adequada da economia. Em simultâneo, deve-se equilibrar a economia e as actividades sociais de Macau através da criação de zonas industriais diversificadas. A sociedade sugere o reforço dos elementos turísticos e a exploração de novas rotas turísticas, no entanto, há também algumas opiniões que se opõem ao desenvolvimento contínuo de Macau como cidade de turismo e lazer.

O Projecto do Plano Director propõe que sejam delimitados terrenos destinados a zona comercial em articulação com a construção de instalações de grande dimensão de cariz turístico e de lazer e com as zonas envolventes, promovendo o seu desenvolvimento articulado, de modo a promover a diversificação do turismo e o crescimento proporcional de actividades que não o jogo. A sociedade presta especial atenção à capacidade de recepção de turistas, ao desvio de visitantes e a novas rotas turísticas. O Projecto do Plano Director compreende as respectivas situações, está prevista a optimização da estrutura da indústria turística através do desenvolvimento multinuclear. As opiniões e sugestões do público serão entregues aos serviços competentes para servirem de referência ao estudo especializado que será posteriormente realizado.

➤ ***Delimitação funcional das zonas turísticas***

As 70 opiniões apresentadas sobre este conteúdo focam-se na delimitação funcional de zonas turísticas. Estas 70 opiniões denominadas “neutras/outras” incidem, principalmente, no seguinte: a definição das zonas turísticas e de diversões deve ser feita consoante a localização de cada uma das zonas, isto é, as zonas situadas distantes das zonas habitacionais, dos espaços verdes e do património cultural são consideradas como “zona turística, de diversões e de novos jogos”. Por outro lado, as zonas localizadas nas zonas habitacionais, nos espaços verdes e nas áreas do património cultural são consideradas como “zona turística, de diversões e de lazer”, sendo necessário controlar a poluição luminosa e sonora, a fim de permitir o desenvolvimento diversificado da indústria do turismo e a preservação de uma paisagem urbana habitável e sustentável.

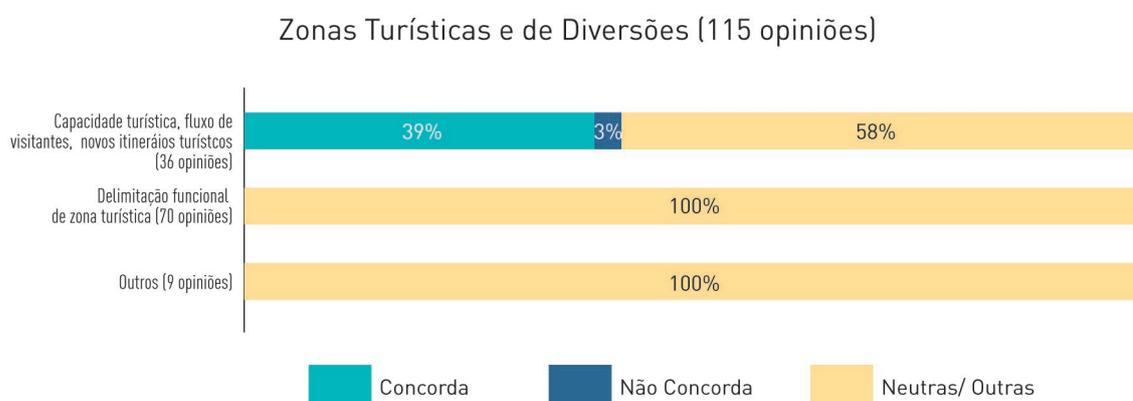
Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe que as zonas turísticas e de diversões se destinem essencialmente à construção de empreendimentos turísticos e serviços complementares, bem como a zona de espaço de restauração e bebidas, equipamentos lúdicos e de lazer, com o objectivo de criar condições para tornar a RAEM num Centro Mundial de Turismo e Lazer. As opiniões sociais prestam especial atenção às seguintes questões: as zonas turísticas e de diversões devem ser definidas de acordo



com a localização, o controlo da poluição e a promoção do desenvolvimento diversificado da indústria do turismo.

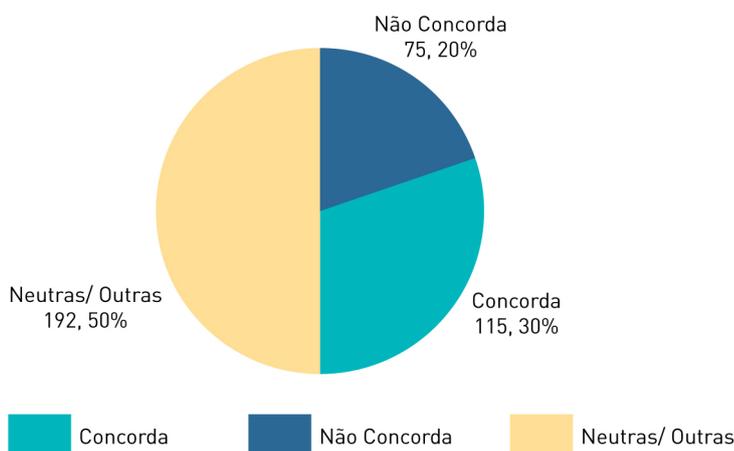
No âmbito do planeamento do espaço físico, o Projecto do Plano Director propõe que para além de promover o desenvolvimento saudável da indústria do jogo, em articulação com os conjuntos de construção de grande envergadura existentes situados na UOPG Cotai, se delimite uma zona comercial nas suas imediações para se proceder ao seu desenvolvimento articulado, por forma a promover o turismo diversificado e o crescimento dos elementos que não impliquem o jogo. Os terrenos adjacentes às zonas habitacionais, espaços verdes e património destinados ao turismo e às diversões devem dar mais ênfase ao desenvolvimento conjunto com outras indústrias consoante as finalidades dos terrenos da mesma zona. As opiniões do público serão entregues aos serviços competentes para servirem de referência ao estudo especializado que se realizará posteriormente.



4.8.5 Zonas de Equipamentos de Utilização Colectiva

Foram apresentadas 382 opiniões, das quais 115 opiniões são “concordantes”, 75 “discordantes” e 192 denominadas “neutras/outras”.

Zonas de Equipamentos de Utilização Colectiva



Resumo das opiniões

Quanto às zonas de equipamentos de utilização colectiva, as opiniões estão principalmente relacionadas com os seguintes tópicos específicos: instalações recreativas e desportivas (28 opiniões), educação, instalações escolares, formação de quadros qualificados (24 opiniões), instalações de cuidados médicos (14 opiniões), instalações culturais (83 opiniões), instalações sociais (26 opiniões), instalações municipais (8 opiniões), aproveitamento misto (uma opinião), edifícios para instalação de serviços públicos (17 opiniões), terreno onde se encontrava o antigo Canídro Yuen (4 opiniões), crematórios, cemitérios (29 opiniões), instalações governamentais nas Zonas C e D junto ao Lago Nam Van (103 opiniões), critérios de instalação de equipamentos de utilização colectiva (42 opiniões) e outros (3 opiniões).

Tópicos específicos, cujas opiniões são poucas ou foram apresentadas de forma desarrumada e fragmentada ou que não estão relacionadas com o conteúdo do Projecto do Plano Director: instalações municipais (8 opiniões), utilização mista (1 opinião), local onde se situava o antigo Canídro Yuen (4 opiniões) e outros (3 opiniões). As opiniões manifestadas concordam principalmente com o Projecto do Plano Director quando este refere que a construção das instalações municipais tem a ver com o número de moradores na zona correspondente e as respectivas necessidades efectivas, e entendem que os serviços competentes devem fazer uma revisão completa das necessidades dos residentes em termos de instalações dos mercados; concordam com a utilização mista das instalações destinadas a serviços sociais; concordam com o planeamento do local onde se encontrava o Canídro Yuen e pedem que se acelere o andamento do projecto “Obra de Céu Azul”; pedem que se acelere a construção de instalações do Governo para maior conveniência aos residentes e

redução das despesas financeiras com arrendamento de fracções integradas em centros comerciais privados.

Relativamente aos tópicos específicos sobre os quais a sociedade presta mais atenção, cumpre-nos fazer a seguinte análise:

➤ ***Instalações recreativas e desportivas***

As 17 opiniões concordantes apoiam essencialmente o seguinte: aumentar, no futuro, o número de instalações recreativas e desportivas e parques desportivos de grande dimensão em Macau (tais como piscinas), uma vez que as instalações e os espaços recreativos e desportivos existentes são insuficientes.

As 11 opiniões denominadas “neutras/outras” reflectem principalmente o seguinte: deve-se considerar o aproveitamento dos espaços subterrâneos, a reorganização dos terrenos destinados a fins educativos e outras instalações recreativas e desportivas de acordo com a densidade populacional. Para além disso, sugerem a reconstrução das pontes-cais e armazéns não aproveitados no Porto Interior, transformando-os num centro recreativo e desportivo com base na manutenção dos edifícios existentes. As Piscinas Tamagnini Barbosa e do Colégio D. Bosco não satisfazem as necessidades da população, será possível renovar ou reconstruir estas instalações após a conclusão da construção do Centro Desportivo Mong-Há? Sugerem também a expropriação, empréstimo ou alugar dos edifícios situados perto da Ponte 16 para construir instalações recreativas e desportivas, tais como campos de badminton e de squash, no entanto, consideram que não há necessidade de construir um grande campo de futebol. Caso não haja propriedades do Governo ao longo da costa, poder-se-á considerar a utilização dos edifícios desocupados situados junto ao Parque da Praça de Ponte e Horta e ao Cais de Sampanas Sul.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe que as zonas destinadas a instalações de utilização colectiva se destinem essencialmente a equipamentos de utilização colectiva, as quais ocuparão, cada uma, um terreno da RAEM, para estas zonas estão planeadas instalações recreativas e desportivas que contribuirão para melhorar a qualidade de vida e a condição física dos residentes. Relativamente a esta questão, a sociedade concorda com o aumento do número das instalações recreativas e desportivas e de parques desportivos de grande dimensão, segerem ainda o aumento do número das instalações recreativas e desportivas mediante diferentes formas de aproveitamento dos terrenos e das construções.

O Projecto do Plano Director propõe que se mantenham e melhorem as instalações recreativas e desportivas de grande dimensão e se criem novos espaços polidesportivos, no sentido de aumentar a oferta de instalações desportivas cobertas e ao ar livre. Deve-se aumentar o número de instalações recreativas e desportivas através da utilização mista de terrenos, nomeadamente a integração das mesmas em grandes edificações, em espaços abertos ao público e em outras infra-estruturas, a fim de garantir o aproveitamento diversificado de terrenos. Pretende-se igualmente,



através da distribuição racional das instalações recreativas e desportivas, maximizar os seus serviços e a sua ligação às zonas habitacionais. As opiniões e sugestões do público serão analisadas em conjunto com o parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico na fase de trabalhos ulteriores, a fim de orientar a elaboração e concretização dos planos de pormenor ou dos estudos especializados da fase seguinte.

➤ ***Educação, instalações escolares, formação de quadros qualificados***

As 7 opiniões concordantes focam principalmente o seguinte: defendem que as linhas de acção governativa “Promover a prosperidade de Macau através da Educação” e “Construir Macau através da formação de talentos” apresentadas no documento são essenciais para o desenvolvimento diversificado e sustentável de Macau. Concordam com a construção de instalações educativas no Campo Lin Fong e na Zona A dos Novos Aterros Urbanos, devendo-se planejar mais terrenos destinados a fins educativos e fornecer aos estudantes espaços de aprendizagem suficientes.

As 17 opiniões denominadas "neutras/outras" abrangem principalmente o seguinte: a reserva de terrenos para o desenvolvimento das universidades locais ou a delimitação adequada de uma área universitária local com base nas experiências de outras cidades nucleares da Grande Baía. Integrar os recursos dos terrenos de cada instalação escolar e planejar científica e racionalmente os terrenos destinados ao ensino superior, podendo-se definir um terreno exclusivo para o ensino superior na Zona B dos Novos Aterros Urbanos, de modo a concentrar as instalações de cada universidade de Macau e haver uma articulação com o planeamento dos terrenos comerciais nos Novos Aterros Urbanos.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe que as zonas destinadas a instalações de utilização colectiva se destinem essencialmente a equipamentos de utilização colectiva, as quais ocuparão, cada uma, um terreno da RAEM, sendo que para estas zonas estão planeadas instalações educativas que contribuirão para elevar a competitividade dos talentos do território, promover a formação de talentos e a diversificação adequada da economia. Relativamente a esta questão, o público, para além de concordar com as orientações de planeamento e o aumento dos terrenos destinados a fins educativos, propõem também que sejam reservados terrenos destinados ao futuro desenvolvimento das instituições de ensino superior de Macau.

O Projecto do Plano Director sugere ainda que, contando com os recursos educativos já existentes, se promova de forma activa o desenvolvimento do ensino, incentivando as instituições do ensino superior de Macau a participarem no desenvolvimento da educação regional, devendo-se reservar terrenos suficientes para otimizar os espaços de ensino. Para além disso, o Projecto do Plano Director irá orientar a elaboração dos planos de pormenor, procedendo-se ao planeamento dos terrenos destinados a instalações educativas de acordo com as necessidades.



➤ **Instalações de cuidados médicos**

As 5 que expressaram concordância envolvem principalmente o seguinte: apoio ao estabelecimento de instalações de cuidados médicos e instalações para idosos para resolver, a longo prazo, o problema do envelhecimento populacional, por exemplo, estabelecer na Zona A dos Novos Aterros Urbanos instalações fundamentais de cuidados médicos, tais como centro de saúde a fim de facilitar aos residentes daquela zona o acesso aos serviços médicos.

A opinião que expressa discordância opõe-se à criação de lares para idosos de Macau na Grande Baía.

As 8 opiniões denominadas "neutras/outras" incluem principalmente o seguinte: melhor aproveitamento da Ilha de Hengqin, devendo-se criar adequadamente instalações complementares no âmbito dos transportes e dos cuidados médicos e construir lares para idosos de grande dimensão. Sugerem ainda que o Governo da RAEM promova “os cuidados a idosos prestados na sua própria residência”, devendo disponibilizar centro de cuidados diurnos para os idosos (com cuidados médicos e equipas de prestação de serviços ao domicílio). Propõem o aumento do número de instalações complementares correspondentes às necessidades dos residentes, tais como escolas e outras instalações comunitárias de utilização colectiva. Alguns idosos nos lares de Seac Pai Van e da Ilha Verde sofrem de depressão devido à localização remota do lar e à falta de transportes que dificultam as visitas, o Governo da RAEM deve aproveitar os terrenos conquistados ao mar e os terrenos abandonados e recuperados para construir instalações comunitárias, para que os idosos e pessoas com necessidades especiais possam viver e estudar na zona onde habitam.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe que as zonas destinadas a instalações de utilização colectiva se destine essencialmente a equipamentos de utilização colectiva, as quais ocuparão, cada uma, um terreno da RAEM, assim, para estas zonas estão planeadas instalações médicas que respondam às necessidades resultantes da modificação da estrutura demográfica, ao aumento gradual do número de idosos e ao aumento dos residentes nas ilhas. Relativamente a esta questão, a sociedade concorda com a construção de instalações médicas e para idosos e apresentaram várias sugestões, no entanto, há também algumas opiniões que se opõem à construção de um lar de idosos na Grande Baía.

O Projecto do Plano Director indica que, na fase de elaboração dos planos de pormenor, deve-se fazer a integração dos terrenos destinados às instalações de cuidados de saúde e às instalações para idosos de acordo com a estrutura etária da população e os recursos de solos de cada UOPG. Através da instalação de equipamentos de utilização colectiva com recurso à utilização mista, pretende-se melhorar as acessibilidades às instalações de cuidados de saúde e às instalações para idosos e a sua ligação às zonas habitacionais, a fim de maximizar as áreas dos serviços, satisfazendo as necessidades das pessoas e melhorando assim a qualidade de vida. Macau tem uma área reduzida e uma dimensão económica pequena, assim, seguindo a tendência do desenvolvimento internacional e das exigências globais do



país, a promoção da integração regional e a criação adequada das respectivas instalações nesta região podem satisfazer as necessidades do desenvolvimento urbano e da vida dos residentes. As opiniões e sugestões do público serão analisadas em conjugação com os pareceres do Conselho do Planeamento Urbanístico e entregues aos serviços competentes para servirem de referência.

➤ *Instalações culturais*

As 41 opiniões que manifestaram concordância abrangem principalmente o seguinte: a construção de instalações culturais urbanas icónicas na Zona A dos Novos Aterros Urbanos da UOPG Este-2 e o planeamento de construção de instalações culturais urbanas nas áreas periféricas do Centro Cultural da UOPG Zona do Porto Exterior-2 e nos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun. Concordam também com a criação de instalações culturais que transmitam a cultura e história de geração para geração e a criação de locais para trabalhadores culturais, tornando-se assim o desenvolvimento do território mais equilibrado.

As 42 opiniões denominadas “neutras/outras” sugerem principalmente o seguinte: para além da construção de instalações culturais urbanas icónicas, o Projecto do Plano Director também deve planear as instalações culturais comunitárias em cada UOPG que satisfaçam as necessidades dos moradores daquelas zonas e respondam às necessidades de espaços de trabalho dos trabalhadores do sector cultural das zonas. No documento não há muitas informações relativas às instalações culturais, esperam que se possa descrever nos planos de pormenor a distribuição das instalações culturais em cada UOPG, tais como a criação de novos museus, estátuas históricas e culturais, etc.. Considerando que Macau tem uma longa história e é rica em elementos culturais, esperam que o Governo da RAEM aproveite as diversas instalações culturais tendo em consideração todas as faixas etárias de modo a que todos tenham acesso à cultura.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe que as zonas destinadas a instalações de utilização colectiva se destinem essencialmente a equipamentos de utilização colectiva, as quais ocuparão, cada uma, um terreno da RAEM, sendo que para estas zonas estão planeadas instalações culturais que contribuirão para alcançar os objectivos de desenvolvimento de Macau de se tornar um “Centro Mundial de Turismo e Lazer” e uma cidade onde é agradável viver, trabalhar, passear, viajar e divertir. Relativamente a esta questão, a sociedade concorda geralmente com a construção de instalações culturais urbanas e sugere acrescentar instalações culturais comunitárias de diversos tipos.

O Projecto do Plano Director propõe construir instalações culturais urbanas. Quanto às instalações comunitárias, o planeamento será feito na fase de elaboração dos planos de pormenor segundo as necessidades. Através da instalação dos equipamentos de utilização colectiva com recurso à utilização mista, pretende-se melhorar as acessibilidades às instalações culturais comunitárias e a sua ligação às zonas habitacionais, a fim de maximizar as áreas dos serviços. As opiniões e sugestões apresentadas servirão de referência aos serviços competentes.



➤ ***Instalações sociais***

As 13 opiniões que expressaram concordância incluem principalmente o seguinte: no Projecto do Plano Director, as instalações sociais previstas correspondem ao número e às necessidades reais da população por zonas, especialmente as Ilhas, os residentes que ali vivem dão especial atenção às instalações sociais da zona.

Uma opinião discordante critica as autoridades por nunca responderam de forma positiva e clara à questão da falta de instalações culturais comunitárias, para além disso, considera que o planeamento e as respostas foram criticados por “falta de sinceridade”.

As 12 opiniões denominadas “neutras/outras” abrangem principalmente o seguinte: é necessário criar “Centros de serviços de apoio à família” nas zonas de acordo com a respectiva proporção populacional, para fomentar o diálogo conjugal ou para aconselhamento matrimonial, criar creches que funcionem por turnos e dar atenção aos problemas do ensino especial (nomeadamente aos casos de hiperactividade, síndrome de Asperger, distúrbios emocionais), violência doméstica, problema entre gerações, novos residentes, etc.. Sugerem a mudança do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior e da Doca dos Pescadores e o aterro da bacia do Porto Exterior. A maior parte dos terrenos em aterros deve ser utilizada para construir um parque central de grande dimensão e os terrenos restantes utilizados para construir instalações comunitárias públicas, tais como mercados, escolas, centros de desporto, centros comunitários, etc. para servirem os residentes da zona do Dynasty e do NAPE.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe que as zonas destinadas a instalações de utilização colectiva se destine essencialmente a equipamentos de utilização colectiva, as quais ocuparão, cada uma, um terreno da RAEM, sendo que para estas zonas estão planeadas instalações sociais que contribuirão para satisfazer as necessidades sociais concretas. A sociedade em geral concorda que as instalações sociais têm uma relação estreita com o número da população e com as necessidades concretas de cada zona. Para além disso, apresenta sugestões referentes às instalações de serviço social de diversos tipos e críticas ao facto do Governo não responder claramente à questão da falta de instalações comunitárias.

De acordo com o Projecto do Plano Director, o planeamento das instalações comunitárias será efectuado durante a fase da elaboração dos planos de pormenor. Através da instalação dos equipamentos de utilização colectiva com recurso à utilização mista, pretende-se melhorar as acessibilidades às instalações sociais comunitárias e a sua ligação às zonas habitacionais, a fim de maximizar as áreas dos serviços. Em relação ao tipo de serviço a prestar por essas instalações sociais, o planeamento e a análise serão realizados pelos serviços competentes.

➤ ***Edifícios para instalação de serviços públicos***

As 17 opiniões denominadas “neutras/outras” abrangem principalmente o seguinte: implementação de planos de construção verde nos edifícios para instalação de



serviços públicos, devendo o Governo desempenhar o papel de liderança na execução de políticas de protecção ambiental. Reserva de espaços em novas instalações de serviços públicos para restauração, mediante adjudicação, disponibilizando-se assim estes serviços aos funcionários da função pública. Os órgãos administrativos e judiciais do Governo da RAEM devem ser planeados e distribuídos de acordo com as suas funções e os edifícios de escritórios devem ser concentrados. A entrega do antigo edifício do tribunal aos órgãos judiciais é uma questão positiva. No entanto, o Teatro *Black Box* poderá ser mudado para outro local, sendo desejável a calendarização da mudança.

Análise e resposta

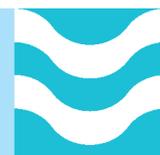
O Projecto do Plano Director propõe que as zonas destinadas a instalações utilização colectiva se destinem essencialmente a equipamentos de utilização colectiva, as quais ocuparão, cada uma, um terreno da RAEM em zonas onde estão planeadas instalações de serviços públicos, a fim de melhorar a distribuição das instalações da Administração Pública. Relativamente a estas questões, a sociedade dá mais atenção à promoção dos planos de construção verde, ao planeamento da distribuição dos edifícios para a instalação de serviços públicos conforme as suas funções, e à nova localização do Teatro *Black Box*, etc..

O Projecto do Plano Director propõe melhorar a implementação de instalações de utilização colectiva, elevando a eficiência de utilização de recursos e maximizando as respectivas áreas dos serviços. Os elementos de construção verde e a distribuição funcional dos espaços interiores estão relacionados com a concepção arquitectónica. As opiniões recolhidas durante esta consulta servirão de referência aos serviços competentes. Para além disso, os respectivos serviços anunciaram que se iniciou a concepção do Teatro *Black Box* que se localizará no Centro Cultural de Macau.

➤ ***Crematórios e cemitérios***

As 8 opiniões concordantes abrangem principalmente o seguinte: construção, com a maior brevidade possível, de crematórios. Durante a epidemia, o Interior da China proibiu a trasladação de cadáveres com doenças transmissíveis para o Interior da China onde habitualmente se faz a cremação, pelo que há necessidade de construir um crematório em Macau, devendo-se ponderar cautelosamente a respectiva localização e dimensão. O Cemitério Municipal de Coloane é considerado como o local mais apropriado

Uma opinião discordante expõe o seguinte: segundo o Projecto do Plano Director, pretende-se construir instalações que os moradores não querem ver construídas nas imediações da zona onde vivem, nomeadamente, no lado leste de Macau (na Ilha Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e no sul do aeroporto). Apesar de existir uma pequena distância entre as instalações planeadas e as zonas habitacionais, Macau é uma cidade com clima de monção marítima, principalmente com vento leste e vento sudeste, como tal, considera-se que é irrazoável que o crematório seja construído na Ilha Artificial.



As 20 opiniões denominadas “neutras/outras” incluem principalmente o seguinte: a zona habitacional está cada vez mais próxima dos cemitérios, o que viola a ética cultural de “descansar em paz os mortos”. O Governo da RAEM deve embelezar o cemitério e criar zonas de protecção ao seu redor. O Governo da RAEM deve rever a legislação relativa à construção de crematórios de modo a que estes sejam construídos fora dos cemitérios. É preferível escolher um local remoto, que não seja frequentemente usado, para construir o crematório, caso contrário pode afectar os turistas, na medida em que poderá interferir com a sua disposição psicológica.

Análise e resposta

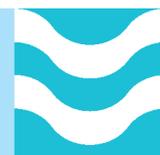
O Projecto do Plano Director propõe que as zonas destinadas a instalações de utilização colectiva se destinem essencialmente a equipamentos de utilização colectiva, os quais ocuparão, cada uma, um terreno da RAEM, principalmente nas zonas onde estão planeadas instalações de serviço municipal (tais como crematórios e cemitérios) a fim de satisfazer as necessidades sociais concretas. Relativamente a esta questão, a sociedade concorda com a necessidade de construir um crematório e presta especial atenção à sua localização e aos respectivos trabalhos de revisão da legislação, no entanto, há também algumas opiniões que se opõem à construção do crematório na Ilha Artificial.

O Projecto do Plano Director faz uma análise referente às instalações que os moradores não querem ver construídas nas imediações da zona onde vivem (tais como crematórios), propondo que se realize um estudo sobre a viabilidade da construção dessas instalações numa área distante das zonas habitacionais e da maioria das instalações de utilização colectiva e com baixa densidade demográfica. No tocante ao crematório, propõe-se que seja instalado, de preferência, nas proximidades dos cemitérios existentes ou planeados. Deve-se proceder ao estudo de viabilidade da construção de crematórios na UOPG Pac On e na UOPG Coloane e reforçar as acessibilidades às instalações, de forma a satisfazer as necessidades da população. As opiniões e sugestões do público serão analisadas em conjugação com os pareceres do Conselho do Planeamento Urbanístico na fase de trabalhos ulteriores e entregues aos serviços competentes para servirem de referência, podendo ser concretizadas através de um estudo especializado depois de alcançado consenso social.

➤ ***Instalações governamentais nas Zonas C e D junto ao Lago Nam Van***

As 10 opiniões concordam com a construção de instalações governamentais nas Zonas C e D junto ao Lago Nam Van, a concentração das instalações nesta zona facilitará a utilização dos serviços por parte dos residentes.

As 71 opiniões discordantes envolvem principalmente o seguinte: a localização e a paisagem das Zonas C e D do Lago Nam Van são excelentes, assim, a implementação de instalações governamentais e a construção de edifícios para a instalação de serviços públicos serão um desperdício. Existem também algumas opiniões que expressam o desejo de que estas zonas passem a ser zonas verdes ou zona de espaços públicos abertos, disponibilizando assim espaços de lazer. Algumas opiniões não



apoiam a construção de instalações governamentais nestas zonas, pelo contrário, defendem a construção de instalações culturais e recreativas, designadamente bibliotecas, museus de arte, parques culturais e criativos, criando assim um espaço físico aberto.

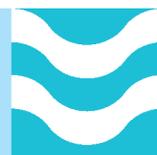
As 22 opiniões denominadas “neutras/outras” abrangem principalmente seguinte: além da construção de edifícios para a instalação de serviços públicos naquela zona, o Governo da RAEM deve reservar espaços destinados a instalações públicas culturais e a espaços verdes públicos. Por um lado, deve disponibilizar aos residentes de Macau mais espaços públicos de lazer, por outro lado, deve proteger a paisagem costeira. Tomadas como referência a prática de *Gardens by the Bay* em Singapura e do *Central and Western District Promenade (Central Section)* em Hong Kong, devem ser criadas instalações de serviços públicos e reservados espaços para parques e espaços públicos abertos.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe que as zonas para instalações de utilização colectiva se destinem essencialmente a equipamentos de utilização colectiva, as quais ocuparão, cada uma, um terreno da RAEM. Está prevista a construção de instalações governamentais nas Zonas C e D do Lago Nam Van, com o propósito de melhorar a distribuição dos órgãos governamentais. Relativamente a esta questão, de um modo geral, a sociedade não concorda com a construção de instalações governamentais nesta zona e considera que esta deve ser considerada zona verde ou destinada a espaços públicos abertos e instalações culturais e recreativas, no entanto, há também algumas opiniões que concordam com a construção de instalações governamentais nesta zona para facilitar a utilização dos serviços por parte dos residentes. Existem ainda outras opiniões que consideram que para além da construção de edifícios governamentais, será também necessário reservar espaços destinados a instalações culturais públicas e a espaços verdes públicos.

O Projecto do Plano Director propõe ainda que se pondere conjuntamente a distribuição funcional da Zona B dos Novos Aterros Urbanos e das Zonas C e D do Lago Nam Van, por forma a construir um corredor verde marginal com características singulares. Em simultâneo, deve-se melhorar a distribuição das instalações de serviço governamentais, a fim de intensificar, em geral, a distribuição funcional urbana multinuclear e melhorar o desenvolvimento articulado do comércio, de lazer, do turismo e das instalações de utilização colectiva da zona.

Devido à escassez dos recursos de solos de Macau, a quantidade de instalações de utilização colectiva (tais como espaços de serviço governamental) é insuficiente, é necessário aproveitar ao máximo os terrenos e construir as instalações indispensáveis para o desenvolvimento urbano. Actualmente, vários órgãos legislativos e tribunais localizam-se junto ao Lago Nam Van e perto da zona marginal. O Projecto do Plano Director propõe construir nesta zona instalações de utilização colectiva a oeste do Lago Nam Van a fim de otimizar a distribuição das actuais instalações de serviço governamentais e fornecer mais instalações de utilização colectiva aos residentes. O corredor marginal planeado com cerca de 22 hectares já está incluído na respectiva concepção, de modo a que na zona do Lago Nam Van se combinem



harmoniosamente os serviços administrativos e os elementos culturais e de lazer marginal, estabelecendo uma Cintura de Turismo Histórico na Zona Costeira e realizando assim o princípio de “maximização do interesse público”.

Face à necessidade de protecção da paisagem, o planeamento original das Zonas C e D do Lago Nam Van com edifícios altos ou muito altos, aquando da realização dos aterros, o plano será alterado, os edifícios passam a ser baixos, com grande decréscimo da altura e do índice de utilização do solo, por forma a equilibrar as necessidades de desenvolvimento e conservação. Em simultâneo, o Projecto do Plano Director propõe também que sejam reservadas zonas verdes e espaços públicos abertos em número proporcionalmente adequado aos residentes e turistas e em articulação com a zona habitacional. As opiniões e sugestões do público serão analisadas em conjugação com o parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico, na fase de trabalhos ulteriores, sendo a proporção dos terrenos destinados a construções e a zonas verdes clarificada na fase da elaboração dos planos de pormenor, no sentido de responder às diversas solicitações sociais.

➤ *Critérios de instalação de equipamentos de utilização colectiva*

As 8 opiniões concordantes advogam principalmente o seguinte: a definição dos critérios de instalação de equipamentos de utilização colectiva e da proporção de equipamentos de utilização colectiva deve ter em consideração as necessidades de acordo com a zona e a densidade populacional.

As 34 opiniões denominadas “neutras/outras” envolvem principalmente o seguinte: a definição de critérios relativos a instalações sociais, designadamente jardins, escolas, mercados, devem ter como referência os critérios adoptados pelas cidades vizinhas para definir relativos a equipamentos de utilização colectiva. Os critérios devem ser definidos em coordenação com a política e legislação local de modo a que estes sejam aplicáveis aos futuros planos de desenvolvimento.

Análise e resposta

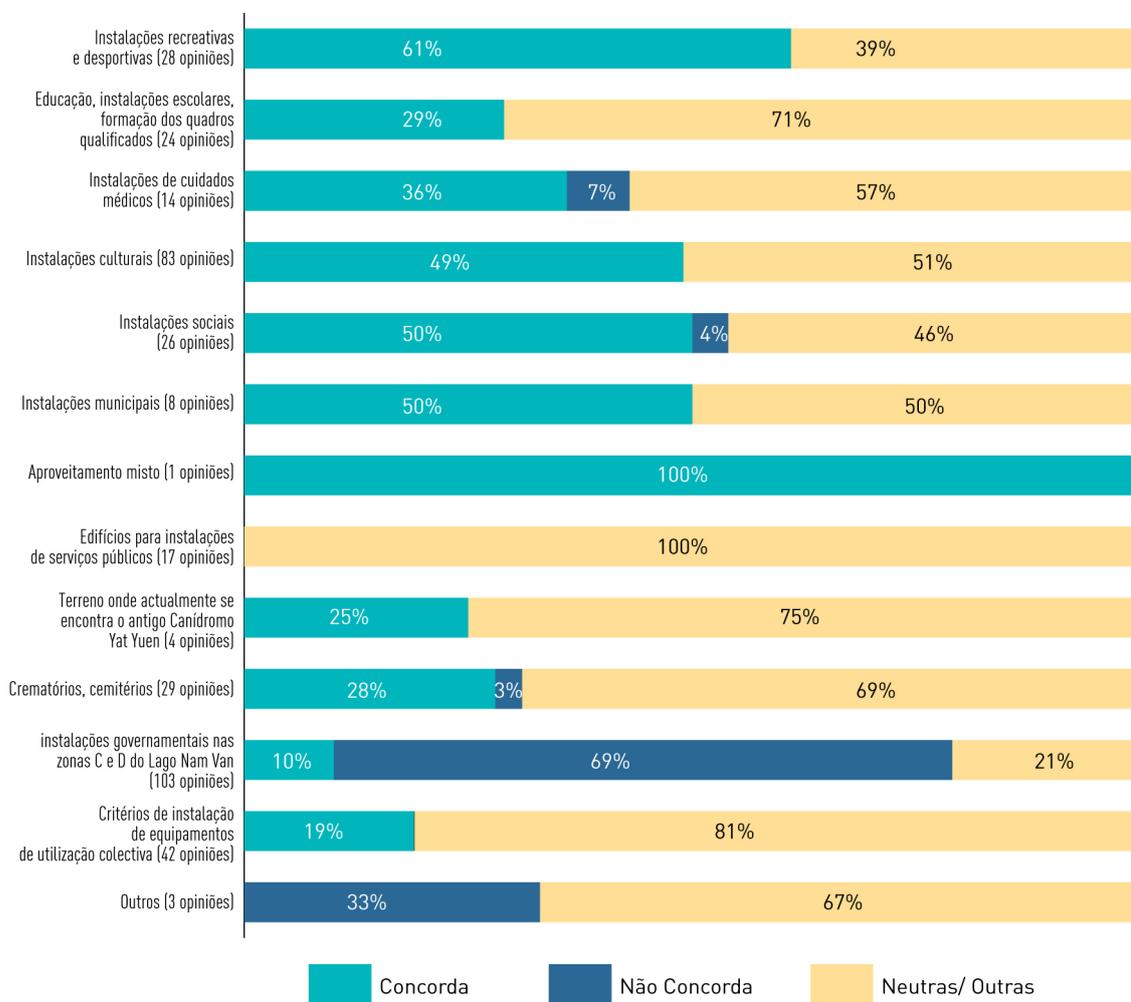
O Projecto do Plano Director propõe que as zonas destinadas a instalações de utilização colectiva se destinem essencialmente a equipamentos de utilização colectiva no âmbito das actividades desportivas e recreativas, da educação, da saúde, da cultura, dos serviços sociais, dos serviços municipais, etc., as quais ocuparão, cada uma, um terreno da RAEM, visando tornar Macau numa cidade habitável e num lar agradável. Relativamente a esta questão, a sociedade dá especial atenção aos critérios para a instalação de equipamentos de utilização colectiva e à respectiva legislação complementar e concorda que o número de equipamentos de utilização colectiva seja definido de acordo com as diferentes zonas e distribuição populacional.

Quanto às instalações de utilização colectiva de cada UOPG, o Projecto do Plano Director propõe que durante a elaboração dos planos de pormenor, se planeiem, de forma razoável, os terrenos destinados às instalações de utilização colectiva segundo o crescimento populacional, as alterações da estrutura demográfica e as necessidades concretas. As opiniões e sugestões do público serão analisadas em conjugação com o



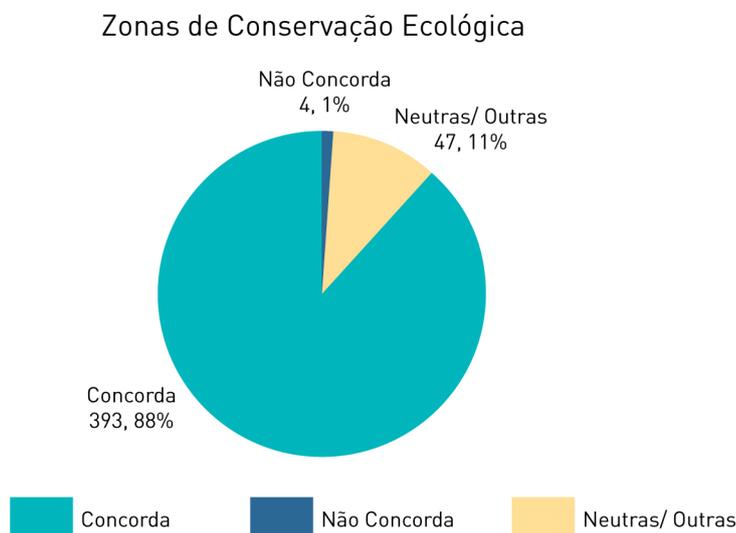
parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico na fase de trabalhos ulteriores, sendo os subindicadores clarificados durante a elaboração dos planos de pormenor.

Zonas de equipamentos de utilização colectiva (382 opiniões)



4.8.6 Zonas de Conservação Ecológica

No que tange às zonas de conservação ecológica, foram recolhidas 444 opiniões, das quais 393 são “concordantes”, uma “discordante” e 47 opiniões denominadas “neutras/outras”.



Resumo das opiniões

Quanto às zonas de conservação ecológica, as opiniões estão principalmente relacionadas com as colinas (254 opiniões), as águas (80 opiniões), as zonas húmidas (86 opiniões), a proporção de terrenos (5 opiniões), o equilíbrio entre conservação e desenvolvimento (6 opiniões) e outros (13 opiniões).

Tópicos específicos, cujas opiniões são poucas ou foram apresentadas de forma desarrumada e fragmentada ou que não estão relacionadas com o conteúdo do Projecto do Plano Director: proporção de terrenos (5 opiniões), equilíbrio entre a protecção ecológica e o desenvolvimento urbano (6 opiniões) e outros (13 opiniões). As opiniões referem principalmente que se deve aumentar a percentagem atribuída às zonas de conservação ecológica; sugerem que as zonas de conservação ecológica abranjam a sua periferia; concordam com o princípio de conservação e protecção ecológicas consagrado no Projecto do Plano Director e consideram que na construção de habitações de alta densidade se deve assegurar o funcionamento do ecossistema das respectivas zonas.

Em relação aos tópicos específicos, sobre os quais a sociedade dá especial atenção, cumpre-nos fazer a seguinte análise:

➤ **Colinas**

As 227 opiniões concordantes incluem principalmente o seguinte: 70 pessoas apresentaram exactamente o mesmo conteúdo, consideram que é necessário proteger as colinas das zonas de conservação ecológica, especialmente, a preservação do Monte de Ká-Hó situado em Coloane. A escavação das colinas provoca estragos

graves na sua estrutura e vegetação, resultando na perda de uma grande dimensão de espaço verde, principalmente quando estas são substituídas por taludes de betão. Após as escavações, esses recursos naturais que são preciosos não poderão ser restaurados.

As 27 opiniões denominadas “neutras/outras” abrangem principalmente o seguinte: as colinas são por si só espaços públicos verdes e de lazer, assim, o Governo da RAEM deve tirar o máximo de partido das colinas de modo a criar espaços públicos otimizados. Tendo em conta que o Governo pretende construir casas em locais adjacentes às colinas, o Governo deve responder claramente se isso afectará as colinas, a ecologia e as paisagens circundantes. Tendo em consideração que o ambiente e o trabalho de preservação da colina da Ilha Verde são relativamente maus, esta deveria ser classificada como zona de conservação ecológica, para além disso, o Governo da RAEM deve apresentar medidas para resolver o problema do direito de propriedade do Convento da Ilha Verde e o reordenamento do ambiente circundante.

Análise e resposta

A instituição de zonas de conservação ecológica no Projecto do Plano Director visa proteger os recursos naturais com valor ecológico, incluindo as colinas. A sociedade, na generalidade, concorda que é necessário proteger as colinas, algumas opiniões expressam preocupação sobre as consequências da construção de habitação na vizinhança das colinas, se terá ou não impacto na ecologia e na paisagem, assim como manifestam o desejo de conservar a Colina da Ilha Verde.

O Projecto do Plano Director delimitou as 8 principais colinas como zonas de conservação ecológica e “zonas não urbanizáveis”, no intuito de as proteger rigorosamente e garantir que não serão danificadas pelo desenvolvimento urbano. As opiniões e sugestões do público serão analisadas em conjugação com os pareceres do Conselho do Planeamento Urbanístico durante a fase de trabalhos ulteriores e entregues aos serviços competentes para servirem de referência, estabelecendo medidas de protecção concretas de acordo com as suas competências.

➤ ***Águas***

As 77 opiniões que expressaram concordância incluem principalmente o seguinte: 70 pessoas indicaram que é necessário promover a conservação das colinas, águas e zonas húmidas de Ká Hó, defendem o desenvolvimento das instalações turísticas com baixa emissão de carbono em consonância com as zonas húmidas e a preservação dos valores históricos de Ká Hó. As águas são recursos preciosos, devemos evitar a sua poluição.

As 3 opiniões denominadas “neutras/outras” envolvem principalmente o seguinte: a questão das águas é muito ampla, o Governo da RAEM deve abranger o mar nesta categoria e formular alguns planos e orientações específicas sobre a protecção e conservação da vida marinha e ecologia a fim de proteger o meio ambiente ecológico marinho.



Análise e resposta

A instituição de zonas de conservação ecológica no Plano Director visa proteger os recursos naturais com valor ecológico, incluindo as águas. A sociedade, regra geral, concorda com a conservação das águas, há também algumas opiniões que sugerem a inclusão do mar na categoria das águas.

O Projecto do Plano Director, na categoria das águas, determina 6 zonas de conservação ecológica, incluindo dois reservatórios, duas barragens, o Lago Sai Van e o Lago Nam Van. As questões relativas ao mar estão pormenorizadamente reguladas no artigo 28.º (Utilização da área marítima) do Projecto do Plano Director (Documento do Plano) e no ponto 6.7 (Utilização da área marítima) do relatório técnico, estando aí estabelecidas as directrizes respeitantes à utilização da área marítima no pressuposto da protecção da área marítima e do ambiente ecológico. Assim, o Projecto do Plano Director apresenta exigências relativas ao mar e às águas, exigências que assentam no pressuposto da preservação dos recursos naturais. As opiniões e sugestões do público servirão de referência aos trabalhos ulteriores do Governo.

➤ ***Zonas húmidas***

As 81 opiniões concordantes incluem principalmente o seguinte: 70 pessoas expressaram que é necessário promover a preservação das colinas, águas e zonas húmidas de Ká Hó. Sugerem que se melhore a preservação das zonas húmidas. Os pontos relativos à preservação ecológica nos Novos Aterros Urbanos constituirão um corredor verde e um jardim marinho geminados, podendo assim proteger os recursos das zonas húmidas e manter as espécies das zonas húmidas, atraindo pessoas que amam a natureza para apreciarem animais e plantas, aproveitando ao máximo o seu valor ecológico.

As 5 opiniões denominadas “neutras/outras” incluem principalmente o seguinte: Macau tem uma grande área de lodaçais, das boas condições naturais resultam em vários tipos de zonas húmidas, nomeadamente as zonas húmidas costeiras, as zonas húmidas salobras e as zonas húmidas de água doce, e todavia, a zona turística e de diversões situa-se ao lado das zonas húmidas. Que medidas concretas e planos é que o Governo da RAEM pode adoptar para conciliar o desenvolvimento urbano e o equilíbrio ecológico, em simultâneo?

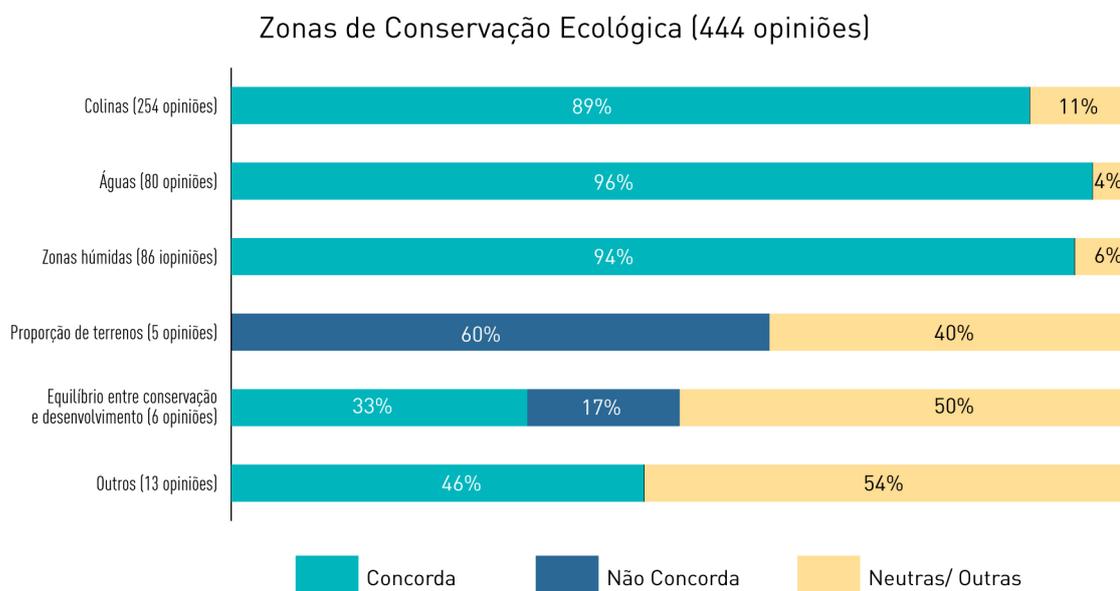
Análise e resposta

A determinação de zonas de conservação ecológica no Projecto do Plano Director visa proteger os recursos naturais com valor ecológico, incluindo as zonas húmidas. Na generalidade, a sociedade concorda com a conservação das zonas húmidas, há também algumas opiniões que manifestam o desejo de criar medidas concretas e planos para assegurar o equilíbrio ecológico.

O Projecto do Plano Director determina 5 zonas húmidas como zonas de conservação ecológica e “zonas não urbanizáveis”, no intuito de as proteger. Propõe também que a preservação ecológica, o planeamento ecológico e a construção ecológica sejam os



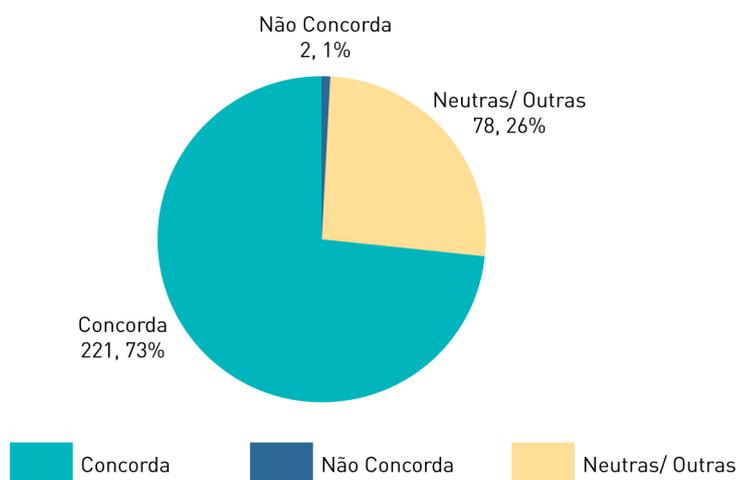
eixos principais para melhorar o meio ambiente e reduzir as emissões de carbono, devendo-se estabelecer medidas de protecção ambiental durante o desenvolvimento urbano a fim de obter o equilíbrio entre a construção urbana e a protecção ambiental. As opiniões e sugestões do público servirão de referência relativa aos trabalhos ulteriores do Governo.



4.8.7 Zonas Verdes ou de Espaços Públicos Abertos

No que tange às zonas verdes ou de espaços públicos abertos, foram recolhidas 301 opiniões, das quais 221 são “concordantes”, 2 “discordantes” e 78 denominadas “neutras/outras”.

Zonas Verdes ou de Espaços Públicos Abertos



Resumo das opiniões

No que tange às zonas verdes ou de espaços públicos abertos, as opiniões estão principalmente relacionadas com corredores verdes costeiros, linha costeira (27 opiniões), ciclovias (20 opiniões), arborização de jardins (6 opiniões), aumento de áreas verdes, espaços de lazer (242 opiniões) e outros (6 opiniões).

Tópicos específicos, cujas opiniões são poucas ou foram apresentadas de forma desarrumada e fragmentada ou que não estão relacionadas com o conteúdo do Projecto do Plano Director: arborização dos parques (6 opiniões) e outros (6 opiniões). As opiniões estão de acordo com a ideia de arborização dos parques e sugerem que se aumentem os espaços ecológicos e verdes mas que tal ideia não se limite apenas à arborização de parques; esperam que ao longo da costa de Long Chao Kok se criem duas zonas para pesca seguras e legais; referem que há muitos terrenos que foram concedidos a particulares para servirem de espaços públicos, porém, não é permitido ao público aceder aos mesmos, por isso, entendem que na elaboração do Projecto do Plano Director se deve evitar tanto quanto possível que volte a suceder tal situação e melhorá-la.

Relativamente aos tópicos específicos sobre os quais a sociedade presta mais atenção, cumpre-nos fazer a seguinte análise:

➤ ***Corredores verdes costeiros, linha costeira***

As 15 opiniões concordantes incluem principalmente o seguinte: dar prioridade à construção de corredores verdes costeiros nos Novos Aterros Urbanos e acrescentar corredores verdes costeiros noutras locais para aumentar os espaços públicos. Manter a linha costeira, sobretudo em Sai Van e em Nam Van.

Duas opiniões não concordam com o corredor verde costeiro estreito proposto no Projecto do Plano Director, devendo o mesmo ser substituído por um espaço marginal amplo.

As 10 opiniões denominadas “neutras/outras” abrangem principalmente o seguinte: a arborização municipal tem uma relação estreita com a vida dos residentes, assim, o Projecto do Plano Director deverá fornecer mais dados e informações sobre as zonas costeiras e arborização. Propõem que se faça a ligação entre o espaço costeiro e as zonas habitacionais adjacentes, aproveitando a passagem superior para peões e o túnel subterrâneo para construir um sistema pedonal sem barreiras arquitectónicas e criando assim instalações complementares aperfeiçoadas, por forma a realizar a ligação orgânica entre as zonas costeiras e as zonas comunitárias. Sugerem que a distribuição e o planeamento dos corredores verdes costeiros passem a ser um tema independente.

Análise e resposta

As zonas verdes ou de espaços públicos abertos determinadas no Projecto do Plano Director correspondem a áreas destinadas à optimização do ambiente urbano e da paisagem e das actividades de lazer, recreio e desporto. Relativamente a esta questão, a sociedade concorda com o aumento dos corredores verdes costeiros e a manutenção da



linha costeira, para além disso, apresenta a sugestão de construir uma ligação orgânica entre as zonas costeiras e as zonas comunitárias e a respectiva acessibilidade, no entanto, há também algumas opiniões que não concordam com os corredores verdes costeiros e consideram que se deve construir espaços marginais amplos.

O Projecto do Plano Director propõe aproveitar a linha costeira para a construção de várias zonas marginais, designadamente a ligação dos recursos paisagísticos ao longo da costa do Terminal Marítimo do Porto Exterior, do Centro de Ciência, do Centro Cultural, da Estátua da Deusa Kun Iam, do Lago Nam Van, do Lago Sai Van, da Torre de Macau e da Barra, para construir um corredor verde marginal. A orla costeira do Porto Interior deve ser melhorada, deve ser construído um parque marginal dotados de espaços comerciais com elementos de prevenção e atenuação de desastres naturais, as actividades comerciais devem ser incentivadas, nomeadamente a restauração, a venda a retalho, etc., e deve ser construído um corredor costeiro.

Para além disso, o Projecto do Plano Director propõe ainda acrescentar espaços públicos amplos e completos, nomeadamente a realização de aterros perto do canal entre a UOPG Este - 1 e a UOPG Este - 2 para planear e construir uma zona verde típica e espaço público aberto, podendo assim elevar a taxa de áreas verdes e reforçar a compatibilidade com o ambiente das zonas comunitárias antigas e novas envolventes em combinação com as águas urbanas (nomeadamente o Reservatório, etc.), por forma a construir na Península de Macau um espaço de lazer integrado com águas e zonas verdes. Devido à escassez dos recursos de solos de Macau, o Projecto do Plano Director tem de distribuir adequadamente a proporção dos espaços com diferentes finalidades de terrenos, com vista a equilibrar e responder às solicitações da sociedade.

➤ *Ciclovias*

As 13 opiniões concordantes incluem principalmente o seguinte: concordam com a construção de ciclovias a fim de haver uma articulação com o sistema de transporte lento. O incentivo da deslocação com bicicletas pode resolver de forma eficaz o problema de congestionamento do trânsito e melhorar a qualidade do ar.

As 7 opiniões denominadas “neutras/outras” incluem principalmente o seguinte: Propõem que a ciclovia da Taipa se estenda desde a Ponte Governador Nobre de Carvalho até à Ponte da Amizade, tornando-se numa ciclovia que contorne metade da ilha. Sugerem o alargamento de dois metros da Ponte Governador Nobre de Carvalho em ambos os lados, no sentido de construir uma ciclovia que faça a ligação entre Macau e a Taipa, fazendo ao mesmo tempo a ligação ciclovias marginais da Taipa, estendendo-se até à de Seac Pai Van, com o objectivo de construir uma ciclovia com início no Hotel Lisboa (norte) e fim na zona de Seac Pai Van (sul). Quando os Novos Aterros Urbanos forem desenvolvidos e as zonas antigas forem reconstruídas, devem ser criadas ciclovias e lugares de estacionamento para bicicletas à beira da estrada. Sugerem que sejam construídas ciclovias quando os terrenos desaproveitados forem desenvolvidos, nomeadamente, no lote P situado nos Novos Aterros da Areia Preta, no lote do “Parque Oceanis” na Taipa, nos lotes das Zonas C e D do Lago Nam Van e nos lotes da zona de Seac Pai Van.



Análise e resposta

A determinação de zonas verdes ou de espaços públicos abertos no Projecto do Plano Director avisa a optimização do ambiente urbano e da paisagem e das actividades de lazer, recreio e desporto. A sociedade concorda com a instalação de ciclovias a fim de haver uma articulação com o sistema de transporte lento e apresenta opiniões sobre as suas rotas.

No que diz respeito às instalações e ao planeamento do sistema de transporte lento, o Projecto do Plano Director tem em conta os transportes ferroviários. Ao mesmo tempo, propõe melhorar as redes pedonais, promover a deslocação sem barreiras arquitectónicas e desenvolver os novos percursos pedonais com o objectivo de criar um ambiente pedonal de qualidade e incentivar as deslocações ecológicas. Para além disso, o Projecto do Plano Director sugere promover a construção de redes de ciclovias a fim de promover que a orla costeira desempenhe uma função de lazer, ou seja, estender-se-á a Zona de Lazer Marginal da Taipa (ciclovias) situada na UOPG Norte da Taipa – 2 para leste e sul, de modo a fazer a ligação à UOPG Taipa Central - 1 e até à ciclovias “Flór de Lótus”. A concepção das ciclovias de cada UOPG será decidida durante a fase da elaboração dos planos de pormenor.

➤ ***Aumento das áreas verdes e espaços de lazer***

As 189 opiniões concordantes abrangem principalmente o seguinte: é necessário aumentar os espaços verdes e de lazer em Macau, formando-se um espaço inteiro para proporcionar ao público mais espaços para actividades. Aumentar substancialmente os espaços verdes e de lazer, de modo a melhorar a qualidade de vida dos residentes e a resolver os problemas actuais da distribuição desigual de espaços verdes abertos e da baixa taxa de áreas verdes urbanas. Nos últimos anos, os residentes têm dado mais importância à qualidade de vida em família e a espaços de actividades ao ar livre para as crianças, especialmente durante este ano, devido à epidemia.

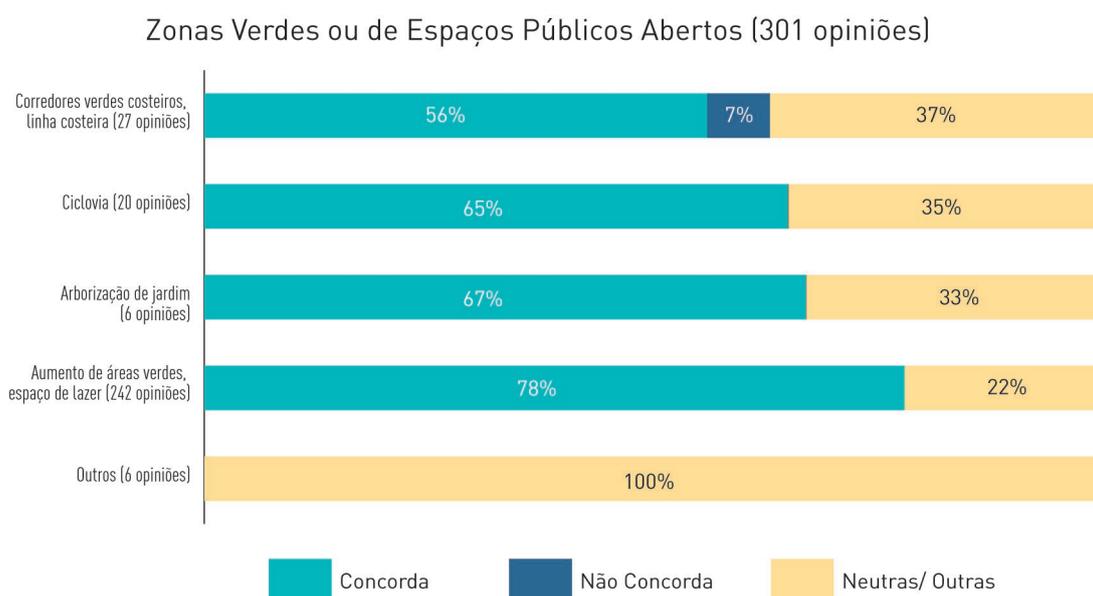
As 53 opiniões denominadas “neutras/outras” incluem principalmente o seguinte: sugerem a construção de um jardim que combine o lazer, a protecção contra o vento e a paisagem através de obras de arborização (nomeadamente a plantação de árvores, etc.), sendo necessário construir encostas artificiais, pavilhões, pontes curvas, etc., por forma a criar um “cartão-de-visita” do portal de Macau com belas paisagens. Sugerem que no último andar dos edificios governamentais sejam criados terraços verdes ou uma zona pública de lazer, oferecendo espaços verdes inovadores que combinem as funções de ensino, actividades familiares e piqueniques, devendo a sua gestão e utilização ser articulada com a ecologia natural, os recursos hídricos reciclados e outros conceitos. A distribuição dos corredores verdes costeiros deve ser coordenada com as zonas verdes ou de espaços públicos abertos a fim de surtir um efeito sinérgico. Deve-se reduzir a densidade da habitação através da renovação urbana, aproveitando os espaços verdes de todas as zonas comunitárias para melhorar a qualidade de vida dos residentes em conjugação com as instalações complementares comunitárias.



Análise e resposta

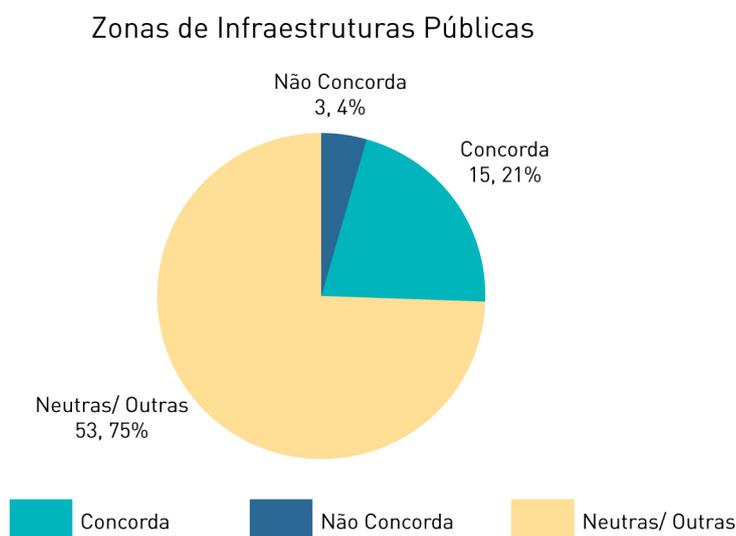
As zonas verdes ou de espaços públicos abertos determinadas no Projecto do Plano Director correspondem a áreas destinadas à optimização do ambiente urbano e da paisagem e das actividades de lazer, recreio e desporto. Relativamente a esta questão, a sociedade, na generalidade, concorda com o aumento dos espaços verdes e de lazer e sugere várias formas de o fazer, designadamente a plantação de árvores, a construção de terraços verdes no último andar dos edifícios governamentais, etc..

O Projecto do Plano Director propõe acrescentar espaços amplos, nomeadamente realizar aterros perto da zona costeira do canal entre a UOPG Este - 1 e a UOPG Este - 2 para planear e construir uma zona verde típica e espaço público aberto, podendo assim elevar a percentagem de áreas verdes e reforçar a consonância entre o ambiente das zonas comunitárias antigas e as novas e entre estas e as águas urbanas (nomeadamente o Reservatório, etc.), por forma a construir na Península de Macau um espaço de lazer integrado com água e zonas verdes. Simultaneamente, deve ser construída uma zona de lazer marginal na UOPG Zona do Porto Exterior - 2 e um corredor verde marginal na UOPG Norte da Taipa - 1. No que diz respeito à concepção dos terraços dos edifícios governamentais e à sua abertura ao público, isso está relacionado com a concepção arquitectónica, as instalações de segurança, etc.. As opiniões e sugestões do público serão entregues aos serviços competentes para efeitos de referência.



4.8.8 Zonas de Infra-Estruturas Públicas

Relativamente às zonas de infra-estruturas públicas, foram recolhidas 71 opiniões, das quais 15 são “concordantes”, 3 “discordantes” e 53 denominadas “neutras/outras”.



Resumo das opiniões

Quanto às zonas de infra-estruturas públicas, as opiniões estão principalmente relacionadas com o depósito provisório (13 opiniões), o depósito de substâncias perigosas (14 opiniões), a estação de tratamento de águas residuais (4 opiniões), as instalações logísticas (9 opiniões), as instalações da protecção ambiental, o tratamento de águas residuais/reíduos, o aterro para resíduos (18 opiniões), galeria técnica comum, as canalizações subterrâneas (6 opiniões) e outros (7 opiniões).

Tópicos específicos, cujas opiniões são poucas ou foram apresentadas de forma desarrumada e fragmentada ou que não estão relacionadas com o conteúdo do Projecto do Plano Director: estação de tratamento de águas residuais (4 opiniões), instalações logísticas (9 opiniões), galerias técnicas comuns, canalizações subterrâneas (6 opiniões) e outros (7 opiniões). As opiniões estão de acordo com a construção de uma estação de tratamento de águas residuais na Ilha Fronteira Artificial e questionam se a mesma poderá ser subterrânea para assim se poder disponibilizar mais terrenos; consideram que se deve construir o mais rápido possível o armazém da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, fazer a sua ligação à Ilha de Hengqin e implementar uma cooperação profunda com o interior da China; afirmam que as infra-estruturas subterrâneas devem ser geridas de modo inteligente a fim de evitar escavações repetidas nas vias e apontam os problemas relacionados com o abastecimento de água e de electricidade na Povoação de Hác-Sá; pedem que se especifique a localização dos terrenos das subcategorias que pertencem à categoria “zona de infra-estruturas públicas”, por exemplo, terrenos destinados a infra-estruturas ecológicas, a instalações que podem suscitar a síndrome NIMBY (Not In My Back Yard), etc..

Em relação aos tópicos específicos sobre os quais a sociedade presta mais atenção, cumpre-nos fazer a seguinte análise:

➤ ***Depósito provisório***

As 3 opiniões concordantes abrangem principalmente o seguinte: a instalação do depósito provisório de combustíveis na Ilha Artificial, facilitando assim o transporte marítimo e ficando o depósito longe das zonas habitacionais, a mudança do depósito provisório e das instalações de tratamento de resíduos urbanos para um sítio distante das zonas habitacionais. A construção e o funcionamento do depósito provisório de combustíveis na Ilha Artificial permitirá o abastecimento de combustíveis estável, seguro e ecológico.

As 10 opiniões denominadas “neutras/outras” incluem principalmente o seguinte: o Governo da RAEM deve ponderar sobre a instalação do depósito provisório noutra local, deve melhorar o planeamento da rede rodoviária e tenha lugares de estacionamento para veículos de transporte nocturno de petróleo em quantidade adequada e suficiente.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe que as zonas de infra-estruturas públicas sejam instaladas preferencialmente no lado leste de Macau, devendo-se concentrar na mesma zona as instalações que os moradores não querem ver construídas nas imediações da zona onde vivem para facilitar a sua organização e gestão. A sociedade concorda com a proposta do Projecto do Plano Director, ou seja, a instalação do depósito provisório de combustíveis na Ilha Artificial. Para além disso, expressa opiniões referentes ao planeamento das zonas nas imediações do mesmo.

Segundo o plano global preliminar da Zona de Administração de Macau na Ilha Fronteira Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, para além do posto fronteiriço e das respectivas instalações complementares, serão ali instaladas outras instalações, nomeadamente a estação de tratamento de águas residuais, o depósito provisório de combustíveis e instalações logísticas. Por outro lado, realizar-se-á o planeamento das respectivas instalações de acordo com os planos dos serviços competentes e a situação concreta e apresentar-se-ão pareceres no âmbito do planeamento relativamente à distribuição das instalações e ao aproveitamento dos terrenos, no intuito de alcançar o objectivo de aproveitar os recursos de solos e otimizar o ambiente de vida.

➤ ***Depósito de substâncias perigosas***

Duas opiniões manifestam concordância com a necessidade de encontrar um local adequado para instalar este depósito.

Uma opinião não concorda com a instalação do armazenamento de substâncias perigosas em Coloane.

As 11 opiniões denominadas “neutras/outras” questionam se será construído um depósito de substâncias perigosas na Zona E dos Novos Aterros Urbanos.



Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe a construção de instalações de armazenamento de substâncias perigosas em locais adequados na UOPG Coloane, minimizando assim os riscos e impactos ambientais. A sociedade presta especial atenção à localização deste depósito e concorda que é necessário procurar um local adequado.

O Governo da RAEM anunciou que o depósito de substâncias perigosas situar-se-á em Ká-Hó (um local distante das zonas habitacionais) e não na zona de Seac Pai Van nem nos Novos Aterros Urbanos. O Governo está a estudar a questão e confirmará o local escolhido, esclarecendo atempadamente o público no sentido de dissipar as dúvidas da sociedade.

➤ ***Instalações de protecção ambiental, tratamento de águas residuais/resíduos, aterros para resíduos e estações de tratamento de águas residuais***

Três opiniões concordam com a criação das instalações de protecção ambiental nas zonas previstas no Projecto do Plano Director, devendo-se ainda aumentar gradualmente as instalações das estações de tratamento de águas residuais e melhorar a capacidade de reciclagem para o tratamento de resíduos sólidos.

As 15 opiniões denominadas “neutras/outras” apresentam questões sobre as instalações de tratamento de resíduos sólidos da ilha artificial: se haverá novos espaços e equipamentos avançados destinados ao tratamento de resíduos sólidos, esperando que sejam apresentadas informações mais detalhadas sobre nossos conteúdos dos planos de pormenor. Para além disso, esperam que o Governo desenvolva campanhas de acção cívica e desempenhe um papel de preponderante no que concerne à protecção ambiental, estabelecendo medidas de redução de resíduos na fonte, promova a recolha selectiva de resíduos e incentive a reciclagem, a redução do uso de embalagem de plástico em supermercados e a transformação de resíduos alimentares em fertilizante. Para além disso, deve introduzir exigências respeitantes à protecção ambiental nos concursos das obras de construção. Toda a gente deve envidar esforços para reduzir os poluentes e responsabilizar-se pelos resíduos por si produzidos, no sentido de se obter um desenvolvimento sustentável.

Análise e resposta

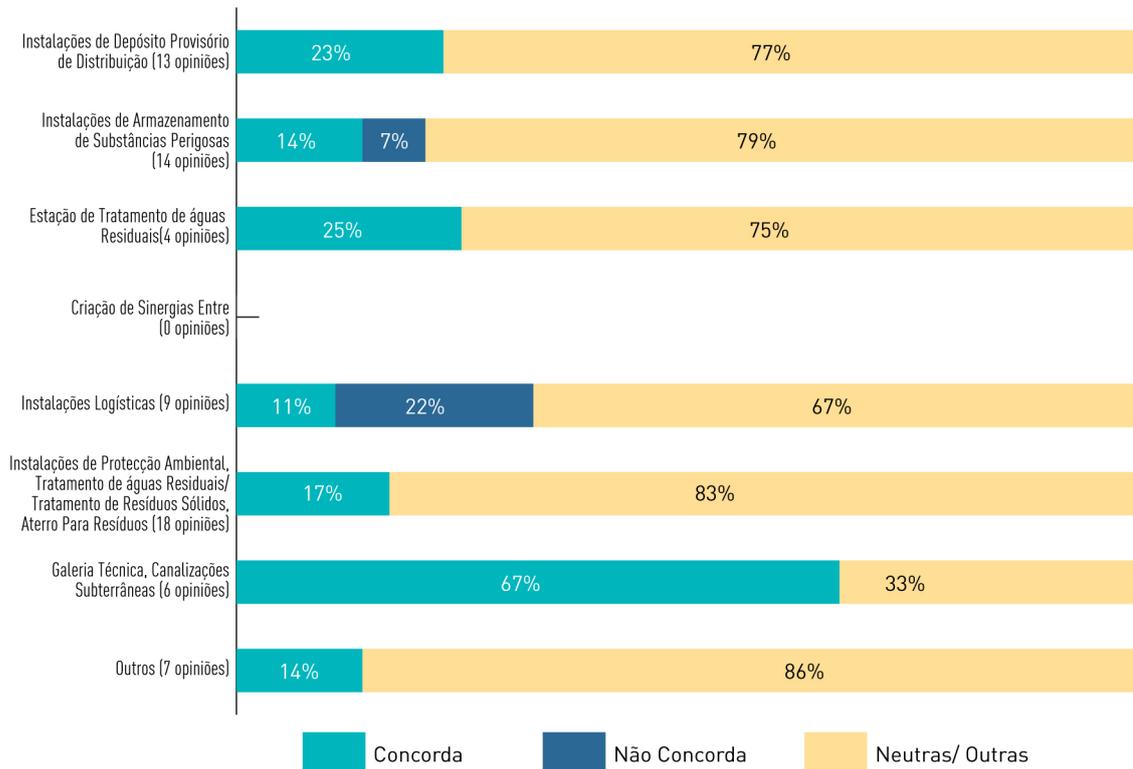
O Projecto do Plano Director propõe dar preferência ao planeamento das instalações de infra-estruturas públicas na zona Leste de Macau, por exemplo, a construção de uma estação de tratamento de águas residuais na Zona de Administração de Macau na Ilha Fronteiriça Artificial da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau e a construção de instalações de tratamento de resíduos sólidos que fiquem concentradas na zona leste do Cotai, a fim de ajudar à produção, ao consumo e à reutilização de recursos e criar condições para alcançar o efeito de sinergia de círculo. A sociedade concorda com a proposta e sugere estimular a recolha selectiva de resíduos na comunitária e a sua reciclagem, promovendo assim a redução de resíduos a partir da fonte.

O Projecto do Plano Director tem como ponto de partida o planeamento do espaço, pondera-se construir infra-estruturas ambientais num local adequado e articulá-las com



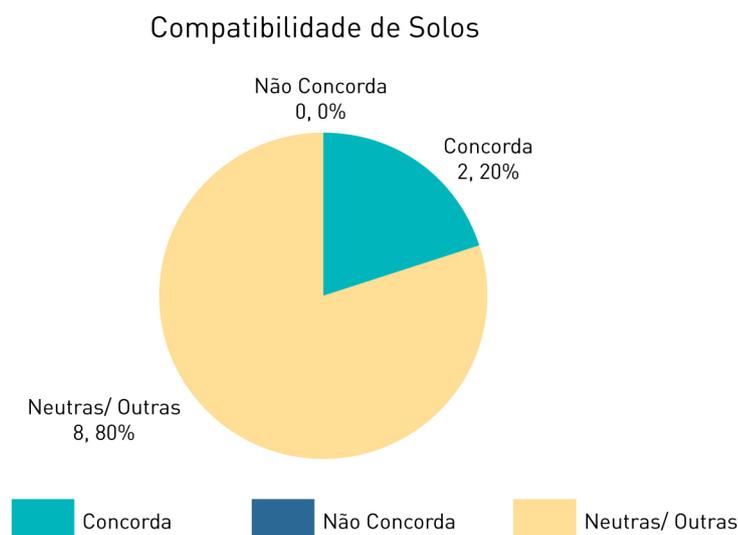
campanhas de acção cívica sobre protecção ambiental, de modo a aproveitar eficazmente os recursos de solos, promovendo conjuntamente os trabalhos da protecção ambiental do território e melhorando a qualidade de vida da população. As opiniões recolhidas nesta consulta servirão de referência aos serviços competentes e serão aprofundadas no respectivo estudo especializado.

Zonas de Infraestruturas Públicas (71 opiniões)



4.8.9 Compatibilidade dos Solos

Foram recolhidas 10 opiniões no total, 2 das quais “concordantes” e 8 “neutras/outras”, não havendo opiniões “discordantes”.



Resumo das Opiniões

Sobre a compatibilidade dos usos dos solos, 2 opiniões “concordantes” com a inclusão no Plano do tratamento a dar para que haja uma compatibilidade no âmbito dos diversos usos dos solos.

As 8 opiniões “neutras/outras” manifestam principalmente a sua preocupação quanto ao modo como o Projecto põe em prática os usos compatíveis dos solos; tendo em conta a classificação dos solos em diferentes categorias para cada zona, pergunta-se como é que o modo como se define o princípio da compatibilidade dos usos dos solos não irá pôr em causa as finalidades das principais categorias dos solos e a vida da população.

Análise e resposta

O Projeto do Plano Director consagra diferentes normas em matéria de compatibilidade de usos dos solos em função da sua categoria. As opiniões da sociedade, em abono da ideia da “compatibilidade de usos dos solos”, manifestam principalmente a sua preocupação quanto ao modo como se concretizará tal ideia e à sua pertinência na vida quotidiana dos residentes.

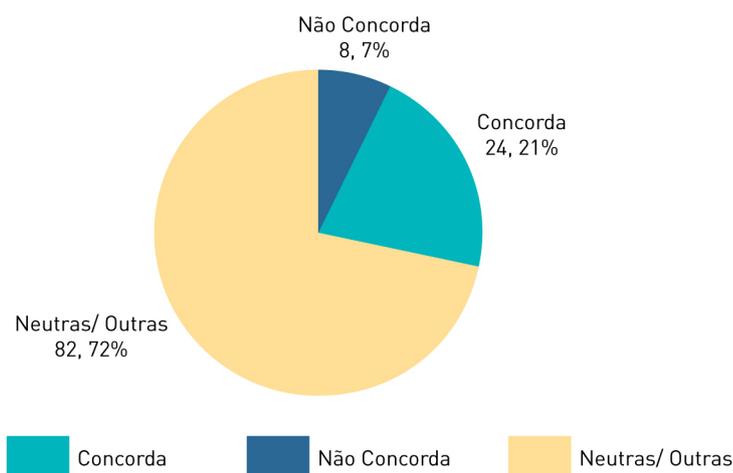
De acordo com o Projecto do Plano Director, as categorias de usos dos solos correspondem às finalidades principais dos solos para cada zona e são simultaneamente, na medida adequada, compatíveis com os usos das subcategorias, servindo isto de linhas directrizes e orientações para os futuros planos de pormenor. Na vertente técnica, os usos compatíveis são complementares em relação às finalidades principais, pelo que não podem ocupar uma percentagem superior à metade da área total do solo/área bruta de construção. O Projecto estabelece 3 princípios primordiais, designadamente, “Respeito pela situação actual”, “Utilização

mista” e “Equilíbrio profissional e residencial”, para que se implementem as linhas orientadores de planeamento para o uso e o aproveitamento dos solos.

4.8.10 Categorias e Princípios de Usos dos Solos

Foram recolhidas 114 opiniões no total, 24 das quais “concordantes”, 8 “discordantes” e 82 “neutras/outras”.

Categorias e Princípios de Usos dos Solos



Resumo das Opiniões

Sobre as categorias e princípios de usos dos solos, as opiniões relacionam-se principalmente com os seguintes tópicos específicos: aproveitamento dos terrenos ainda não aproveitados (39 opiniões), terrenos reservados (3 opiniões), flexibilidade nos usos dos terrenos (3 opiniões), aproveitamento misto de terrenos (1 opinião), espaços subterrâneos (18 opiniões) e percentagens atribuídas às diferentes categorias de usos dos solos (50 opiniões).

Tópicos específicos, cujas opiniões são poucas ou foram apresentadas de forma desarrumada e fragmentada ou que não estão relacionadas com o conteúdo do Projecto do Plano Director: terrenos reservados (3 opiniões), flexibilidade nos usos dos terrenos (3 opiniões), aproveitamento misto de terrenos (1 opinião), etc.. As opiniões são unânimes em que se devem reservar terrenos a fim de responder no futuro às diferentes necessidades; consideram que a melhor estratégia é a de disponibilizar um certo grau de flexibilidade da utilização dos solos propícia ao desenvolvimento económico e estão de acordo com o aproveitamento misto de terrenos.

Análise sumária das opiniões sobre estes tópicos específicos que são alvo de preocupação por parte da sociedade:

➤ ***Aproveitamento dos terrenos ainda não aproveitados***

4 opiniões “concordantes” apoiam o aproveitamento racional dos terrenos ainda não aproveitados e a criação de mais zonas verdes ou espaços públicos abertos.

Há uma opinião “discordante” que critica o Governo da RAEM por não tratar de forma séria os problemas relativos ao planeamento e aproveitamento dos terrenos ainda não aproveitados e que no Projecto não seja exposta a distribuição dos terrenos desaproveitados e também não seja feito um plano sobre a distribuição dos terrenos reservados.

34 opiniões “neutras/outras” manifestam principalmente que o Governo da RAEM deve disponibilizar terrenos para o desenvolvimento das actividades dos diferentes sectores e realizar o respectivo planeamento de aproveitamento e que este assunto seja considerado numa perspectiva de longo prazo, por exemplo, terrenos destinados ao depósito de equipamentos mecânicos e materiais de construção para o sector da construção civil, a fábricas de materiais de construção para o sector industrial, a estabelecimentos e instalações culturais para o sector cultural (que não se limitem a espaços vazios ou salas devolutas); entre essas opiniões recomenda-se que se aproveite uma parte dos terrenos devolutos com a criação de instalações recreativas e desportivas, instalações para promoção e prática de actividades desportivas, espaços suburbanos para pais e filhos, parques infantis ou parques de diversões temáticos, espaços exteriores para carrinhos telecomandados ou barcos telecomandados, espaços para dança aeróbica, espaço de exposições, e espaços afectos a diferentes actividades ao ar livre, tais como, caligrafia e pinturas chinesas e *bonsai*.

Análise e resposta

O Projeto do Plano Director define as finalidades dos solos em função das oito categorias de usos dos solos constantes da Lei do planeamento urbanístico, tendo a definição das finalidades sido feita conforme uma estimativa das necessidades da população. As opiniões da sociedade estão de acordo em que se aproveitem os terrenos ainda não aproveitados e apresentam sugestões para que esse desenvolvimento seja feito de acordo com as suas finalidades, nomeadamente, disponibilizar terrenos para o desenvolvimento das actividades dos diferentes sectores.

Todos os terrenos sob a gestão do Governo da RAEM estão abrangidos pelo Projecto do Plano Director, portanto, do mesmo constam propostas sobre o planeamento dos terrenos ainda não aproveitados. Relativamente aos terrenos revertidos, as autoridades realizarão, segundo a Lei do planeamento urbanístico e conforme os pareceres dos serviços competentes, um planeamento e aproveitamento adequados em função da sua localização, da sua área e das circunstâncias ambientais ao seu redor. Nos planos de pormenor será determinado concretamente o uso dos terrenos.

➤ ***Espaço subterrâneo***

8 opiniões “concordantes” apoiam principalmente o desenvolvimento do espaço subterrâneo pois há escassez de terrenos em Macau, incluindo a construção de túneis e



ligações subterrâneas entre zonas a fim de se libertarem mais terrenos para outras finalidades e atenuar o problema dos engarrafamentos.

10 opiniões “neutras/outras” alegam que o desenvolvimento do espaço subterrâneo nos bairros antigos de Macau envolve problemas relacionados com as infra-estruturas subterrâneas existentes e entendem por isso que será difícil, apenas será possível nos novos aterros urbanos.

Análise e resposta

No que toca ao uso e aproveitamento dos solos, está consagrado o princípio “Utilização mista” no Projecto do Plano Director, isto é, elevar a eficácia do aproveitamento máximo dos solos através do desenvolvimento dos espaços subterrâneos, assim como da utilização mista e diversificada em edifícios. Em geral, as opiniões da sociedade concordam com o desenvolvimento dos espaços subterrâneos e manifestam preocupação pelos problemas relacionados com as infra-estruturas subterrâneas dos bairros antigos.

Como há escassez de terrenos em Macau, o desenvolvimento dos espaços subterrâneos constitui uma forma de desenvolvimento urbano, aumentando assim a potencialidade de utilização dos solos. Depois de ponderadas em conjunto as situações actuais dos terrenos e outros factores com eles relacionados, na fase actual dá-se prioridade ao desenvolvimento dos espaços subterrâneos na UOPG Este-2, os quais serão dotados de função única ou mista, nomeadamente a construção da linha leste do metro ligeiro, da galeria técnica subterrânea, etc..

➤ *Percentagens das diferentes categorias de usos dos solos*

7 opiniões “concordantes” estão de acordo com as percentagens atribuídas às diferentes categorias de usos dos solos.

5 opiniões “discordantes” não estão de acordo com as percentagens atribuídas às categorias de usos dos solos no Projecto, sobretudo a percentagem dos solos destinados às zonas verdes ou espaços públicos abertos, a qual deveria ser maior; é inviável diminuir para 13% a percentagem atribuída aos solos destinados a zonas turísticas e de diversões; a percentagem destinada a instalações culturais é relativamente baixa; não é razoável a percentagem atribuída aos solos destinados a instalações de utilização colectiva ser de apenas 10%; a percentagem dos solos destinados a infra-estruturas públicas é demasiado alta (23%); há uma sobrestimativa em relação às percentagens atribuída aos solos destinados a zonas verdes ou espaços públicos abertos (8%) e aos solos destinados a zonas de conservação ecológica (18%).

38 opiniões “neutras/outras” esperam que o Governo equilibre as percentagens das categorias de usos dos solos, elevando desta forma a qualidade de vida da população e melhorando o ambiente e a qualidade do ar; deve-se aumentar a percentagem dos solos destinados às zonas habitacionais, contribuindo isto provavelmente para a descida dos preços das habitações; solicitam que os planos de pormenor forneçam mais dados e fundamentos em relação aos usos dos solos e também os critérios da



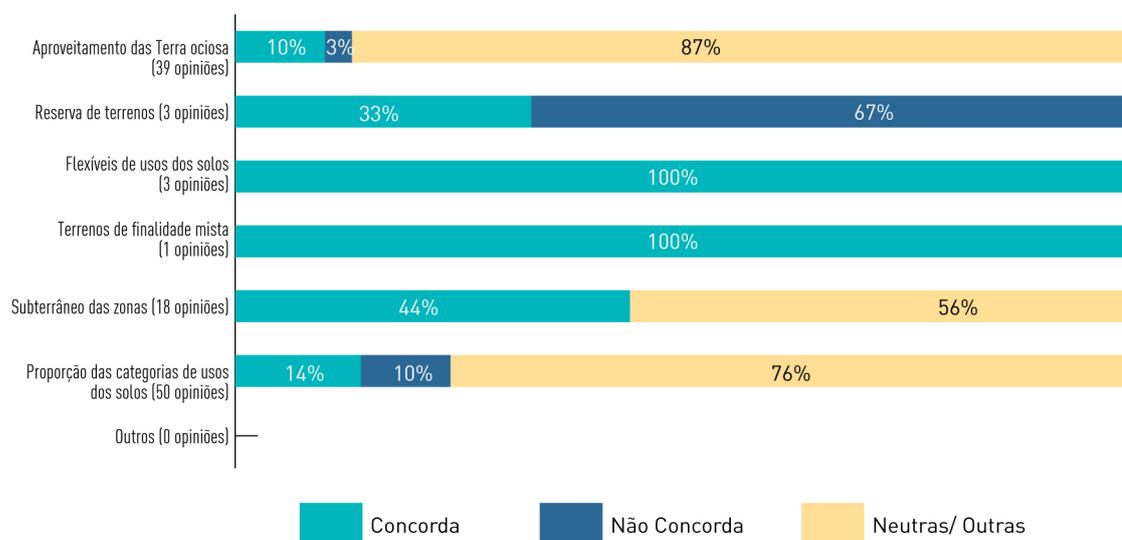
respectiva distribuição; às presentes finalidades dos solos deve-se acrescentar a finalidade cultural.

Análise e resposta

Nos termos da Lei do planeamento urbanístico, o Projecto do Plano Director classifica os solos em oito categorias de usos e atribui uma percentagem a cada categoria. Uma parte das opiniões do público concorda com as percentagens enunciadas no Projecto e outra parte não está de acordo com as percentagens atribuídas às zonas verdes e aos espaços públicos abertos, às zonas turísticas e de diversões e às zonas de equipamentos de utilização colectiva. Há opiniões que manifestam o desejo de se disponibilizar mais informações relativas à utilização dos solos aquando da elaboração dos planos de pormenor.

O Projecto do Plano Director, tendo em atenção o desenvolvimento urbano, define o ordenamento do espaço físico da RAEM e as condições gerais do uso e aproveitamento dos solos e prevê a organização racional das infra-estruturas públicas e dos equipamentos de utilização colectiva, criando assim uma estrutura espacial coordenada. Ao mesmo tempo, o Projecto, em conjugação com a estratégia de desenvolvimento urbano, prevê mais terrenos destinados a zonas habitacionais e uma reserva de terrenos destinados a zonas de equipamentos de utilização colectiva a fim de responder às necessidades de habitação, assim como prevê mais terrenos destinados a zonas comerciais no intuito de se estimular o desenvolvimento da diversificação industrial. Está também prevista a criação de mais terrenos, através da construção de aterros, destinados a zonas de infra-estruturas públicas, a zonas verdes e a espaços públicos abertos. No âmbito dos trabalhos a levar a cabo posteriormente, as opiniões e sugestões do público nesta matéria serão juntadas ao parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico para uma análise global e a utilização concreta dos terrenos será especificada nos planos de pormenor no intuito de se conseguir um equilíbrio entre os diferentes usos dos solos.

Categorias e Princípios de Usos dos Solos (114 opiniões)



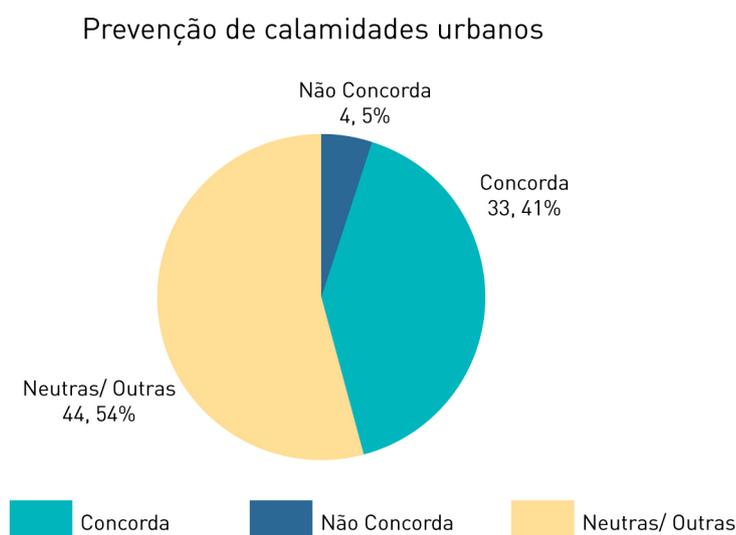
4.9 Princípios Orientadores

De acordo com o art. 6.º da Lei do planeamento urbanístico, o Projecto do Plano Director estabelece os princípios orientadores nos âmbitos da prevenção da ocorrência de calamidades, da salvaguarda do património cultural, da renovação urbana e da protecção ambiental, da paisagem, do trânsito e das áreas marítimas.

A categoria “Princípios orientadores” abrange os assuntos relacionados com a prevenção de desastres urbanos (81 opiniões), a salvaguarda do património cultural (198 opiniões), a renovação urbana (165 opiniões), a protecção ambiental (108 opiniões), o sistema paisagístico (242 opiniões), o trânsito e transportes (297 opiniões), o uso das áreas marítimas (327 opiniões), etc..

4.9.1 Prevenção de Desastres Urbanos

Foram recolhidas 81 opiniões, das quais 33 são “concordantes”, 4 são “discordantes” e 44 são “neutras/outras”.



Resumo das Opiniões

Quanto ao assunto da prevenção de desastres urbanos, as opiniões relacionam-se principalmente com os seguintes tópicos específicos: prevenção de inundações causadas por chuvas fortes e pelas marés, drenagem, armazenamento de água, estações elevatórias (43 opiniões), instalações de abrigo de emergência (1 opinião), Barragem de Marés do Porto Interior (1 opinião), inundações no Porto Interior e combate a inundações em Coloane (35 opiniões) e outros (1 opinião).

Tópicos específicos, cujas opiniões são poucas ou foram apresentadas de forma desarrumada e fragmentada ou que não estão relacionadas com o conteúdo do Projecto do Plano Director: instalações de abrigo de emergência (1 opinião), Barragem de Marés do Porto Interior (1 opinião), outros (1 opinião), etc.. As opiniões recolhidas sugerem principalmente a instalação de um centro de acolhimento de vítimas a longo prazo e apelam ao Governo da RAEM para construir uma barragem

de marés no Porto Interior e estão interessados sobre as instalações de prevenção de desastres nos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun.

Análise sumária das opiniões sobre estes tópicos específicos que são alvo de preocupação por parte da sociedade:

➤ ***Prevenção de inundações causadas por chuvas fortes e pelas marés, drenagem, armazenamento de água e estações elevatórias***

14 opiniões “concordantes” estão de acordo com as medidas de aumento da capacidade de prevenção de inundações causadas por chuvas fortes e pelas marés, de drenagem e de armazenamento de água, as quais contribuem para prevenir e minimizar os eventuais impactos causados pelos desastres, incluindo a construção de instalações destinadas à prevenção e combate aos desastres, intensificação da coordenação de todos os trabalhos de prevenção e combate aos desastres e apuramento de responsabilidades dos serviços competentes, bem como o aceleração do processo do planeamento e execução das obras destinadas à prevenção e diminuição de desastres.

Há uma opinião “discordante” que alega que não foram considerados os temporais e as inundações violentas.

28 opiniões “neutras/outras” interrogam-se se foi feito ou não um planeamento das instalações destinadas à prevenção de inundações quando se projectou a criação de uma zona de lazer ao lado da orla costeira; sugerem que nos planos de pormenor o Governo da RAEM organize integralmente o planeamento e os calendários das respectivas obras de prevenção de inundações; esperam que se promova com a maior brevidade possível a implementação do sistema de drenagem inteligente a fim de se ajustar o funcionamento das estações elevatórias de águas pluviais em tempo real; sugerem que se tomem as devidas medidas de prevenção de inundações no âmbito da “Zona de Cooperação Um Rio, Duas Margens”; sugerem que no Projecto se faça uma análise e estimativa dos dados relacionados com a distribuição das áreas susceptíveis a inundações, as zonas de baixa cota, a direcção das correntes de água, as redes de drenagem, etc., e se determinem indicadores para o planeamento dos diferentes tipos de infra-estruturas destinadas à prevenção de inundações.

Análise e resposta

Ao nível do planeamento, o Projecto do Plano Director apresenta um sistema e orientações de prevenção de desastres urbanos, nomeadamente a construção de infra-estruturas, tais como a barragem de marés, tanques para armazenamento de água e estações elevatórias, a fim de aumentar a capacidade de prevenção de inundações causadas por chuvas fortes e marés e a capacidade de drenagem e de armazenamento de água, evitando assim inundações graves nas zonas de cota baixa provocadas por calamidades naturais (tufões, chuvas torrenciais e storm surge). As opiniões do público concordam em geral com a construção de instalações destinadas à prevenção e combate aos desastres e manifestam preocupação com os pormenores do andamento



das obras e com os planos das infra-estruturas. Há ainda uma opinião que entende que o Projecto deve ter em consideração os temporais e as inundações violentas.

O Projecto do Plano Director apresenta um sistema e orientações estratégicas globais de prevenção e redução dos riscos e impactos das calamidades, visando disponibilizar para a próxima fase, designadamente a elaboração dos planos de pormenor, orientações para o planeamento dos pontos de acolhimento e dos caminhos de evacuação. Em resposta às opiniões públicas, visto que o planeamento de prevenção de desastres urbanos envolve vários serviços públicos, ir-se-á no futuro elaborar e implementar um plano minucioso através de um estudo específico e da cooperação regional.

➤ ***Inundações no Porto Interior e combate às inundações em Coloane***

18 opiniões “concordantes” estão de acordo com a aceleração da implementação do programa de construção das infra-estruturas destinadas ao combate às inundações; concordam em que a transformação do Porto Interior numa rua comercial seja precedida da resolução dos problemas das inundações no Porto Interior; entendem que os trabalhos devem ser executados em função do grau de urgência, focalizando-os nas zonas que têm sido mais intensamente afectadas pelas condições meteorológicas adversas e dando prioridade à conclusão dos trabalhos relacionados com a determinação da localização e construção das infra-estruturas destinadas à prevenção e redução de desastres no Porto Interior, no bairro de San Kiu e no lado oeste de Coloane, etc.

3 opiniões “discordantes” referem que foram descritos muito superficialmente os problemas, as medidas e o plano de prevenção e combate às inundações no Porto Interior e Coloane, faltando esclarecimentos concretos; afirmam que a proposta sobre a transformação do Porto Interior numa zona comercial não foi acompanhada de qualquer solução dos problemas de prevenção de inundações e que segundo o planeamento, Coloane foi designado como zona turística, todavia, não há ainda qualquer projecto ou plano de resolução dos problemas de inundações para esta zona.

14 opiniões “neutras/outras” sugerem que caso se construa um aterro em redor do Porto Interior, poder-se-á construir um tanque de depósito e instalar o metro ligeiro, assim como aumentar a área das zonas verdes; afirmam que se deve resolver os problemas das inundações no Porto Interior em simultâneo com o reordenamento do Canal dos Patos, criando assim uma nova vista panorâmica “Um Rio e Duas Margens”, assim como requalificar as instalações existentes ao longo da margem; referem que se deve definir também um calendário para implementar o projecto de combate às inundações que passa pela construção de dois lagos artificiais em Coloane.

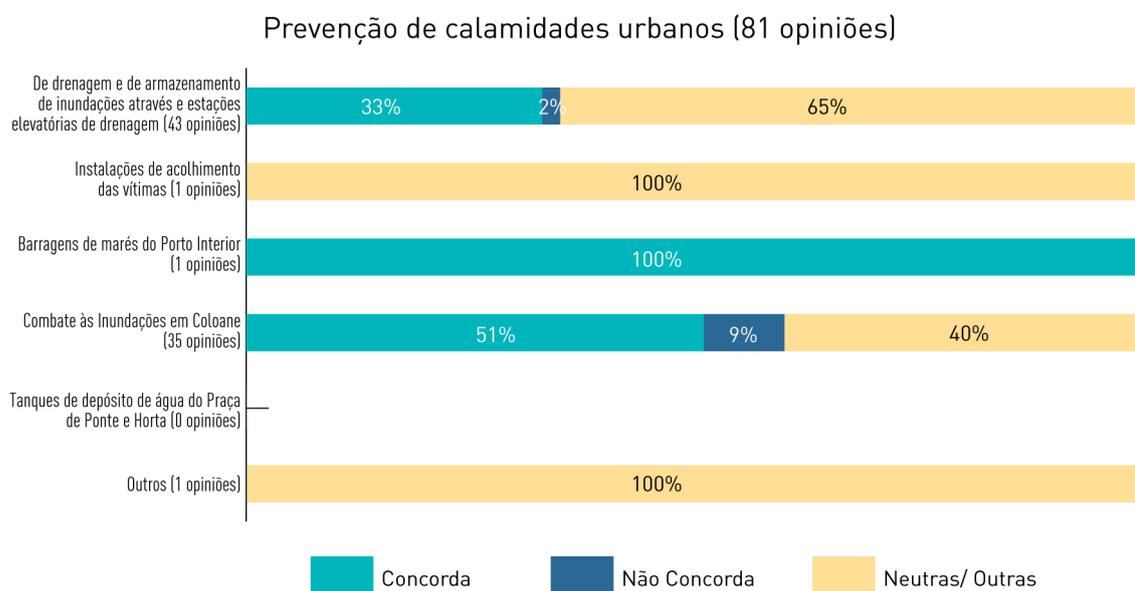
Análise e resposta

O Projecto de Plano Director propõe construir nas zonas verdes e espaços públicos abertos na orla costeira oeste de Macau, nomeadamente no Porto Interior e na Vila de Coloane, infra-estruturas destinadas à prevenção de riscos e impactos de calamidades, a fim de melhorar a sua capacidade de prevenção de inundações (marés). Muitas



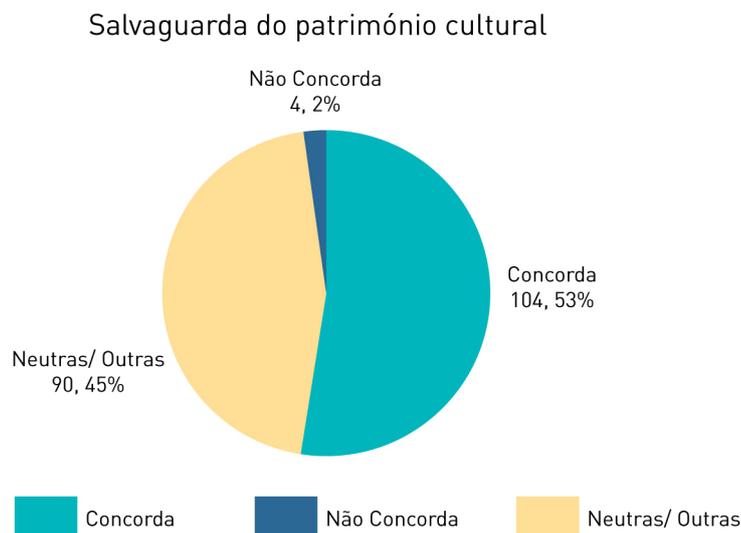
opiniões do público apresentam sugestões concretas quanto ao combate a inundações e concordam que se dê prioridade à resolução dos problemas de inundações no Porto Interior e em Coloane, todavia, um pequeno número de opiniões entende que o Projecto não apresenta qualquer solução concreta.

A solução dos problemas de inundações envolve um âmbito muito abrangente e exige técnicas complicadas e o Projecto do Plano Director circunscreve-se à elaboração de orientações de planeamento a longo prazo, por isso, futuramente será necessário levar a cabo um estudo específico, cooperar com os serviços competentes das regiões vizinhas, efectuar uma selecção comparativa de diferentes soluções, uma ponderação global de diversos factores tais como o trânsito, a prevenção de desastres e protecção ambiental, e um debate sobre possíveis soluções. No âmbito dos trabalhos posteriores, as opiniões e sugestões do público nesta matéria serão juntadas ao parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico para uma análise global e disponibilizadas também aos serviços competentes para efeitos de referência.



4.9.2 Salvaguarda do Património Cultural

Foram recolhidas 198 opiniões, das quais 104 são “concordantes”, 4 são “discordantes” e 90 são “neutras/outras”.



Resumo das Opiniões

Sobre a Salvaguarda do Património Cultural, as opiniões relacionam-se sobretudo com os seguintes tópicos específicos: Centro Histórico de Macau (11 opiniões), Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico (9 opiniões), conservação do património cultural (170 opiniões) e outros (8 opiniões).

Tópicos específicos, cujas opiniões são poucas ou foram apresentadas de forma desarrumada e fragmentada ou que não estão relacionadas com o conteúdo do Projecto do Plano Director: outros (8 opiniões). As opiniões sugerem sobretudo que se reforce a conservação das construções e das instalações militares de Macau, afirmam que existe falta de informações detalhadas sobre a preservação cultural e que se deve acelerar a implementação do projecto de restauração e revitalização nos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun.

Análise sumária das opiniões sobre estes tópicos específicos que são alvo da preocupação por parte da sociedade:

➤ ***Centro Histórico de Macau***

4 opiniões “concordantes” estão de acordo com um bom aproveitamento e protecção do Centro Histórico de Macau e que deve haver uma coordenação entre planeamento de desenvolvimento das diferentes Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) da Península de Macau e as paisagens urbanas históricas; entendem que tem de se preservar a fisionomia social do Centro Histórico de Macau.

7 opiniões “neutras/outras” sugerem que tendo em conta que há certas sobreposições entre o Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau e o Plano

Director dos Novos Aterros Urbanos de Macau, essas partes terão de ser apenas uma num dos planos; tendo com conta que o Centro Histórico de Macau foi inscrito na Lista do Património Mundial e muitas construções estão repletas de traços de fusão das culturas chinesa e ocidental no âmbito da vida quotidiana, sugere-se que as construções futuras e a fisionomia da cidade após o reordenamento dos bairros antigos consigam fazer sobressair tais características; referem que se deve dar destaque ao aumento da capacidade de acolhimento de turistas ao Centro Histórico e às suas zonas envolventes, estimular o bom aproveitamento e a revitalização do património cultural e estabelecer limitações e restrições adequadas à construção nas suas imediações.

Análise e resposta

A Lei de Salvaguarda do Património Cultural, sobretudo a parte relativa à protecção do Centro Histórico de Macau, constitui uma premissa para a elaboração do Plano Director. As opiniões do público concordam com a protecção do Centro Histórico de Macau e sugerem que se elabore devidamente o Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico e haja uma coordenação entre o mesmo e o estudo no âmbito do planeamento urbano ou os estudos de planeamento noutras áreas e que se determinem limitações e restrições adequadas inerentes à revitalização e aproveitamento das construções.

O Projeto de Plano Director propõe que quando o Centro Histórico ou as suas zonas envolventes forem alvo de renovação urbana, se siga o princípio primordial de protecção do seu valor histórico e da sua própria fisionomia, a fim de assegurar a manutenção do seu valor cultural e atmosfera peculiar, que se conservem as paisagens dotadas de características históricas e culturais e se estimule o desenvolvimento sustentável do Centro Histórico de Macau. No âmbito dos trabalhos posteriores, as opiniões e sugestões do público nesta matéria serão juntadas ao parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico para uma análise global e disponibilizadas aos serviços competentes para efeitos de referência.

➤ ***Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau***

3 opiniões “concordantes” estão de acordo de que o Projecto do Plano Director deve assegurar a compatibilidade e coordenação entre a conservação cultural e o desenvolvimento urbanístico ao abrigo da Lei de Salvaguarda do Património Cultural e no âmbito do enquadramento do Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau.

2 opiniões “discordantes” referem que no Projecto existem poucas referências ao “Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau”; a Lei de Salvaguarda do Património Cultural e o Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau não estabelecem quaisquer linhas de planeamento de carácter prospectivo e orientador, por exemplo, a criação de um “belo lar para os residentes de Macau”, o modo como é que se vai fazer face aos desafios no âmbito da requalificação e do aproveitamento dos imóveis de propriedade privada, tendo em atenção a protecção e a gestão rígidas das paisagens, fisionomia e textura urbanística dos bairros antigos.



4 opiniões “neutras/outras” referem que em Macau não são poucas as construções classificadas como património cultural que se situam perto dos edifícios habitacionais, razão pela qual a revitalização e o planeamento dos bairros em que se localizam estes edifícios estão sempre sujeitos a restrições inerentes à protecção do património cultural sendo inevitável que a sociedade se desenvolva, consideram por isso que é necessário alcançar um equilíbrio entre o desenvolvimento da mesma e a protecção do património cultural; entendem que o Plano Director e o Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau devem-se complementar um ao outro e o Governo da RAEM deve ter em plena consideração os respectivos problemas e a situação actual de Macau a fim de que o desenvolvimento social não ponha em causa os trabalhos de conservação do património cultural.

Análise e resposta

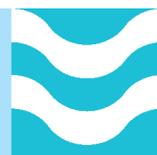
O Projecto de Plano Director propõe que à luz das disposições legais, sobretudo a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, e em articulação com os trabalhos no âmbito do “Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau”, se assegure a compatibilidade entre a protecção do património cultural e a utilização dos solos e se estude a integração dos elementos históricos e culturais no desenvolvimento urbano. As opiniões do público concordam com o conteúdo do Projecto e esperam que se alcance um equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a protecção do património cultural. Há ainda opiniões que entendem que o Projecto deveria propor mais trabalhos concretos.

O Projecto de Plano Director refere que é necessário proteger o Centro Histórico de Macau e os bens imóveis classificados e se deve assegurar uma compatibilidade e coordenação entre a protecção da cultura e o desenvolvimento urbano. Do Projecto constam disposições legais relativas à protecção do património cultural e plantas de condicionantes, constituindo restrições rígidas para a próxima fase que será a elaboração dos planos de pormenor. No âmbito da utilização e aproveitamento dos solos, o Projecto consagra o princípio de respeito pela situação urbanística actual e tem em consideração os direitos e interesses dos proprietários de terrenos e o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a protecção da cultura. No âmbito dos trabalhos posteriores, as opiniões e sugestões do público nesta matéria serão juntadas ao parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico para uma análise global e disponibilizadas aos serviços competentes para efeitos de referência.

➤ ***Conservação do Património Cultural***

De 94 opiniões “concordantes”, 70 delas são semelhantes e estão de acordo com a protecção das zonas onde se encontra o património cultural, sobretudo Ká Hó; há opiniões que concordam com a protecção das paisagens susceptíveis de serem classificadas como património cultural, visto que a paisagem constitui uma categoria importante do património cultural; há outras opiniões que concordam com a protecção das ruas e corredores visuais de valor histórico e cultural.

76 opiniões “neutras/outras” manifestam que as construções futuras se devem adaptar ao estilo das construções de valor histórico e o respectivo planeamento deve ser

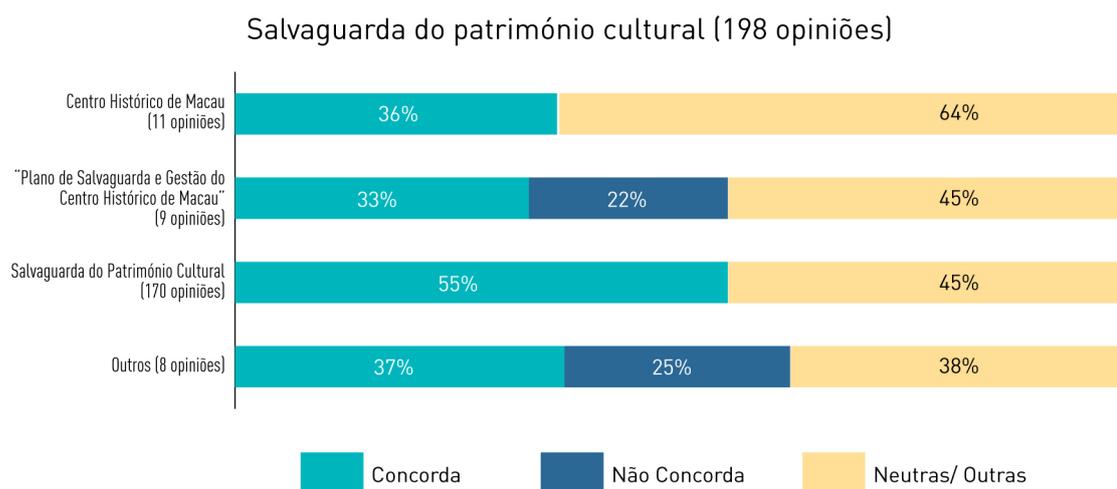


efectuado de forma uniformizada; entendem que se deve equilibrar o desenvolvimento urbano com a conservação do património cultural e promover o desenvolvimento sustentável do Centro Histórico de Macau; referem que se deve proteger o Restaurante Lok Kok; referem que se deve dar importância à transmissão da cultura sino-portuguesa e esperam que dos planos de pormenor constem informações nesta matéria; afirmam que se deve conservar os dois edifícios na Praça de Ponte e Horta e pedem ao Governo da RAEM continuar a proteger a riqueza da cultura e história de Macau; afirmam que se deve proteger a Colina da Ilha Verde pois tem um importante significado histórico e testemunha o desenvolvimento urbano; consideram que se deve conservar as construções existentes em alguns pátios e becos da Freguesia de Santo António e da Freguesia São Lourenço.

Análise e resposta

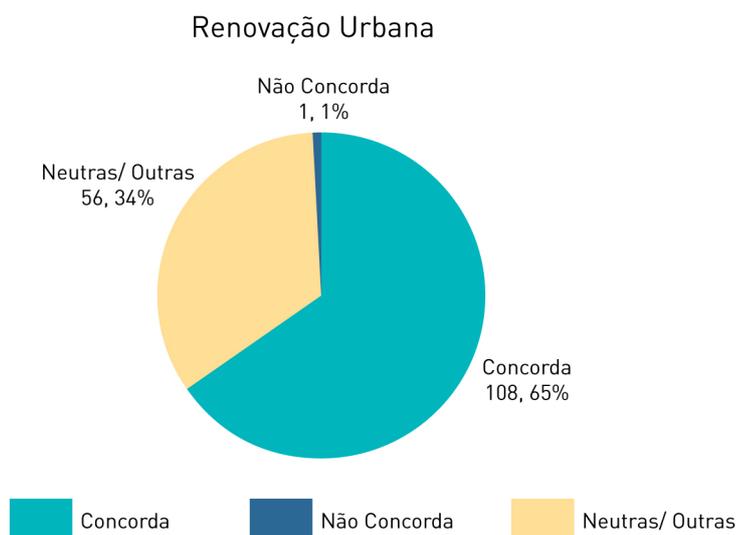
O Projecto de Plano Director propõe a protecção da cultura singular de Macau e a criação de uma cidade turística impregnada de culturas ricas e com charme único. As opiniões da sociedade concordam em geral com a concepção da conservação do património cultural e sugerem a protecção da Colina da Ilha Verde e das construções existentes em alguns pátios e becos, assim como a integração das construções futuras ao estilo das construções de valor histórico.

O Projecto de Plano Director propõe que à luz das disposições legais, sobretudo a Lei de Salvaguarda do Património Cultural e o “Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau”, se protejam o Centro Histórico de Macau e os bens imóveis classificados, a fim de assegurar a compatibilidade e coordenação entre a protecção da cultura e o planeamento urbano. No âmbito dos trabalhos posteriores, as opiniões e sugestões do público nesta matéria serão juntadas ao parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico para uma análise global e disponibilizadas aos serviços competentes para efeitos de referência.



4.9.3 Renovação Urbana

Foram recolhidas 165 opiniões, das quais 108 “concordantes”, 1 “discordante” e 56 “neutras/outras”.



Resumo das Opiniões

Quanto ao assunto sobre a Renovação Urbana, as opiniões estão principalmente relacionadas com os seguintes tópicos específicos: o UOPG Norte-2 (Tamagnini Barbosa, Areia Preta e Iao Hon) (33 opiniões), UOPG Central-1 (Horta e Costa e Ouvidor Arriaga, San Kiu (Barca), Conselheiro Ferreira de Almeida, Ferreira do Amaral (Guia)) (12 opiniões) e a promoção da renovação urbana (121 opiniões).

Análise sumária das opiniões sobre estes tópicos específicos que são alvo da preocupação por parte da sociedade:

➤ ***UOPG Norte-2 (Tamagnini Barbosa, Areia Preta e Iao Hon)***

22 opiniões “concordantes” estão de acordo com que se dê prioridade à renovação urbana da UOPG Norte-2, se aumente a qualidade do ambiente envolvente das habitações e se articule a renovação urbana com o “Centro Modal de Cooperação Regional Comercial das Portas do Cerco” enquanto novo elemento; concordam que se proceda ao reordenamento do bairro Iao Hon e construa um edifício icónico multifuncional que abranja um centro comunitário de serviços sociais do Governo, habitação, um centro comercial de grande dimensão, um centro de diversões, etc., de modo a melhorar as condições habitacionais e o ambiente de negócios deste bairro; estão de acordo que se reconstruam os sete conjuntos de prédios no bairro Iao Hon e se determinem o mais cedo possível a respectiva agenda e trabalhos jurídicos; concordam que se dê prioridade à renovação urbana das zonas que foram desenvolvidas há mais tempo e onde existem edifícios mais antigos e com maior sobrelotação habitacional.

Há uma opinião “discordante” que afirma que será difícil concluir a renovação urbana da área onde se encontram os sete conjuntos de prédios de Iao Hon e a sua transição para uma nova zona, pelo que o Governo da RAEM deve ponderar de novo a ordem das suas prioridades no âmbito da renovação urbana.

9 opiniões “neutras/outras” expressam que dada a alta densidade populacional do bairro Iao Hon, as obras de demolição e remoção de grande dimensão são susceptíveis de afectar um grande número de moradores nas imediações do local das obras, por conseguinte, sugerem que a renovação urbana no respectivo lote se divida em pequenos projectos e se comecem pelos mais fáceis, que a relocação dos moradores seja de forma faseada e se melhore paulatinamente o ambiente comunitário, de modo a elevar a qualidade de vida da população; sugerem que se crie uma política de benefícios para incentivar os moradores do bairro (objecto da intervenção urbana) a mudarem-se para a zona A dos Novos Aterros, por exemplo, isenção do imposto sobre a transferência de bens imóveis; sugerem que o planeamento esteja em consonância com as normas legais, devendo os mesmos ser actualizados simultaneamente; recomendam também que os diplomas legais e o planeamento urbano estejam em consonância e devam ser actualizados ao mesmo tempo e consideram que a auscultação da opinião pública, a produção legislativa e as habitações para troca/alojamento temporário são três elementos primordiais, não podendo nenhum deles ser omitido.

Análise e resposta

De acordo com o Projecto do Plano Director, a renovação urbana (reordenamento dos bairros antigos) deve seguir os princípios fundamentais de aumentar a eficácia da utilização dos solos e de conservar as características distintas dos bairros comunitários, a fim de melhorar o ambiente dos mesmos e a qualidade de vida dos cidadãos e, consequentemente, beneficiar a sociedade como um todo. Numa perspectiva global, considera-se que em princípio a renovação urbana (reordenamento dos bairros antigos) tem como objecto os bairros desenvolvidos há mais tempo e onde existem edifícios mais antigos e com maior sobrelotação habitacional, pelo que o Projecto propõe que se dê prioridade à renovação urbana da UOPG Norte – 2. Tal proposta mereceu a concordância das opiniões emitida pelo público. Há opiniões que sugerem o recurso à produção legislativa, a políticas de benefícios, à construção de habitações para troca, etc., contudo, há um número diminuto de opiniões que entende que é difícil levar a cabo a renovação urbana no bairro Iao Hon.

O Governo da RAEM publicou a Lei n.º 2/2019 (Regime de benefícios fiscais para a reconstrução de edifícios) e a Lei n.º 8/2019 (Regime jurídico de habitação para alojamento temporário e de habitação para troca no âmbito da renovação urbana) no intuito de tornar os trabalhos de renovação urbana mais eficientes e constituiu a Macau Renovação Urbana, S.A, para coordenar e promover todas as actividades neste âmbito. No âmbito dos trabalhos posteriores, as opiniões e sugestões do público nesta matéria serão juntadas ao parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico para uma análise global e disponibilizadas aos serviços competentes para efeitos de referência e, subsequentemente, os trabalhos de renovação urbana serão promovidos e executados



em articulação com as disposições legais nesta matéria e com base em estudos específicos.

➤ ***UOPG Central-1 (Horta e Costa e Ouvidor Arriaga, San Kiu (Barca), Conselheiro Ferreira de Almeida, Ferreira do Amaral (Guia))***

12 opiniões “concordantes” concordam que se proceda à renovação urbana da UOPG Central-1, se controle gradualmente a densidade populacional, não se permita aumentar a densidade populacional do bairro San Kiu, e se reduzam e aliviem os problemas relacionados com o trânsito; concordam que em termos de renovação urbana se dê prioridade ao bairro San Kiu.

Análise e resposta

De acordo com o Projecto do Plano Director, a renovação urbana (reordenamento dos bairros antigos) deve seguir os princípios fundamentais de aumentar a eficácia da utilização dos solos e de conservar as características distintas dos bairros comunitários, a fim de melhorar o ambiente dos mesmos e a qualidade habitacional e, consequentemente, beneficiar a sociedade como um todo. Numa perspectiva global, considera-se que em princípio a renovação urbana (reordenamento dos bairros antigos) tem como objecto os bairros desenvolvidos há mais tempo e onde existem edifícios mais antigos e com maior sobrelotação habitacional, por isso, o Projecto propõe que se dê prioridade à renovação urbana da UOPG Central-1. Segundo as opiniões emitidas, tal proposta mereceu em princípio a aceitação do público.

O Governo da RAEM irá promover e executar os trabalhos de renovação urbana em articulação com as disposições legais nesta matéria e com base em estudos específicos; em simultâneo, conforme as características da UOPG Central-1 irá envidar esforços para proteger o Centro Histórico e as respectivas zonas de protecção, sobretudo as paisagens importantes e o património cultural, conservando o ambiente histórico e cultural, assim como o distinto tecido urbano dos bairros e respectivos estilos de construção.

➤ ***Promoção da renovação urbana***

74 opiniões “concordantes” consideram que devido à gravidade dos problemas relacionados com os edifícios antigos situados nos bairros antigos estão de acordo que se inicie a renovação urbana o mais cedo possível; concordam com o Projecto no sentido de acelerar a intervenção nas zonas mais degradantes, de melhorar a qualidade ambiental através da renovação e reconstrução dos seus edifícios e de dar uma nova dinâmica à economia das mesmas; concordam com o plano de renovação urbana, o qual pode estimular o ambiente de negócios turísticos da zona central.

47 opiniões “neutras/outras” referem que ao promover a renovação urbana, se deve manter as características de vivência dos seus moradores e elaborar um plano completo de realojamento; sugerem que o Governo compre os edifícios antigos, adquirindo assim o direito de propriedade dos mesmos, os remodele depois para os arrendar a preços baixos, desta forma, diminuir-se-á a necessidade de se construírem



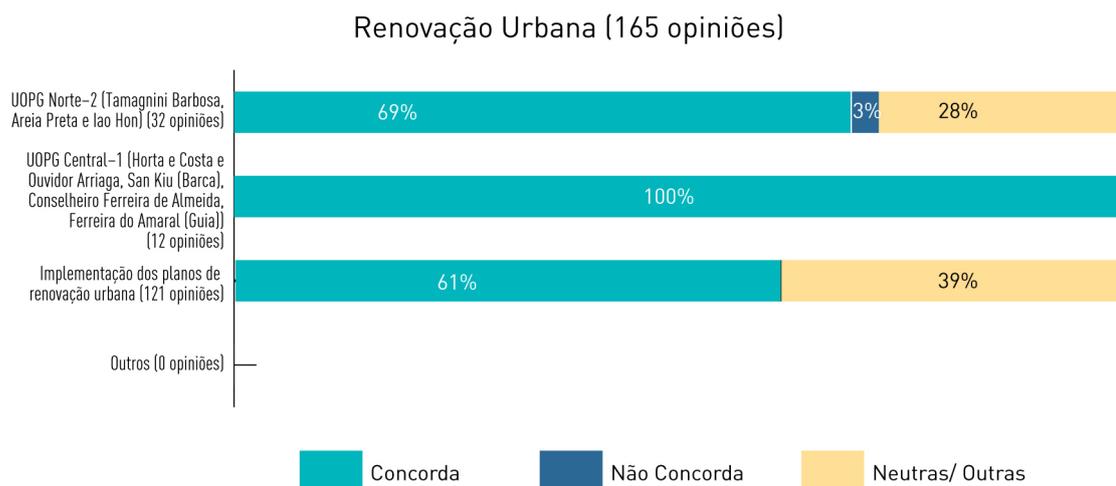
habitações públicas; referem que se deve alterar as disposições legais em coordenação com a renovação urbana; afirmam que é necessário alcançar um consenso social e auscultar opiniões jurídicas assim como ter como referência as experiências bem-sucedidas e práticas habituais das regiões vizinha ou desenvolvidas; as autoridades devem-se inteirar das actividades comerciais exploradas nas imediações do bairro comunitário objecto da renovação urbana e do respectivo nível de consumo dos residentes, o que irá contribuir para a recriação rápida da atmosfera original do bairro quando os moradores regressarem às suas habitações após a renovação urbana; afirmam também que há necessidade de elaborar planos de curto e médio prazo, os primeiros para melhorarem o ambiente higiénico dos bairros antigos, reverem o Plano de Apoio Financeiro para Reparação de Edifícios e resolverem as questões dos edifícios em estado de perigo eminente, e os segundos para acelerarem a construção das habitações para troca e para alojamento temporário. Afirmam também que se deve diminuir a percentagem dos direitos de propriedade para que se proceda à reconstrução dos prédios e que a UOPG Central – 3 deve ser o alvo preferencial no âmbito da renovação urbana.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director refere que em coordenação com as políticas e os planos no âmbito da renovação urbana (reordenamento dos bairros antigos), a organização espacial da cidade e a distribuição de solos de diferentes usos serão melhorados, assim como corrigida a insuficiência de instalações sociais e de espaços abertos ao público. Vai-se aproveitar a oportunidade de renovação urbana para aperfeiçoar as instalações de prevenção e atenuação de desastres, incentivar o aproveitamento misto dos terrenos e o seu desenvolvimento orientado pelos transportes públicos e reforçar o desenvolvimento urbano multinuclear, tendo tudo isto merecido em princípio a concordância do público através das opiniões emitidas. Receberam-se opiniões e sugestões relativas ao realojamento dos moradores dos bairros antigos, aos diplomas legais complementares, ao ambiente dos bairros comunitários, etc..

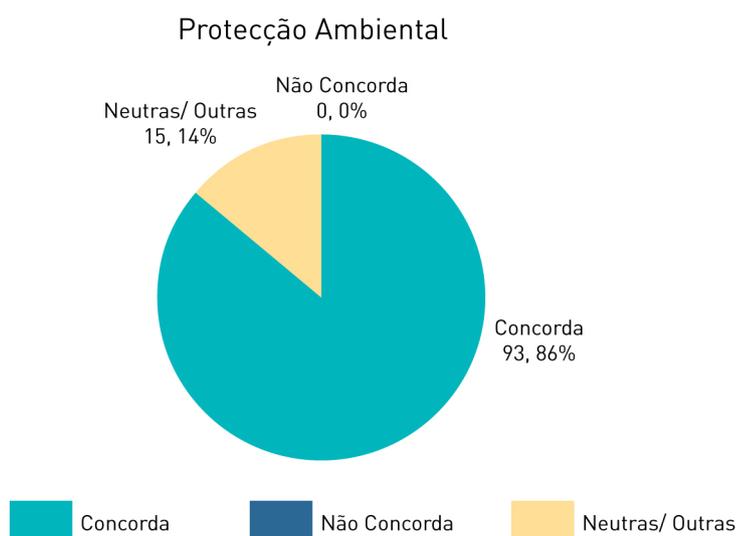
Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM tem lançado mão a diversos meios no sentido de incentivar activamente os trabalhos de renovação urbana, por exemplo, a constituição de um fundo de reparação e lançamento de um plano de apoio financeiro, meios destinados à reparação dos edifícios e revitalização dos bairros antigos, e tem prosseguido ainda intensivamente os trabalhos relacionados com a elaboração do Regime jurídico da renovação urbana. As opiniões e sugestões do público, designadamente as relativas ao plano de realojamento, ao plano de regresso dos moradores aos seus bairros e à recriação da atmosfera original dos bairros após a renovação, serão encaminhadas para os serviços competentes para efeitos de referência e serão tidas em conta nos planos de pormenor ou em estudos específicos.





4.9.4 Protecção Ambiental

Foram recolhidas 108 opiniões, das quais 93 são opiniões “concordantes” e 15 “neutras/outras”, não havendo qualquer opinião “discordante”.



Resumo das Opiniões

Sobre a protecção ambiental, as opiniões relacionam-se principalmente com os seguintes tópicos específicos: baixas emissões de carbono, vida ecológica, energias verdes e avaliações do impacto ambiental (27 opiniões), “rede de espaços verdes e azuis” (2 opiniões), controlo da poluição (73 opiniões) e outros (6 opiniões).

Tópicos específicos, cujas opiniões são ou foram apresentadas de forma desarrumada e fragmentada ou que não estão relacionadas com o conteúdo do Projecto do Plano Director: “rede de espaços verdes e azuis” (2 opiniões), outros (6 opiniões), etc.. As opiniões recolhidas estão de acordo sobretudo com a protecção da área ecológica e da água bem como na preservação da biodiversidade de Macau. Questionam como é que

se vai garantir o funcionamento do ecossistema nas zonas de desenvolvimento quando se promove ao mesmo tempo o conceito de baixo carbono e se constroem habitações de alta densidade. Questionam ainda se estão estipuladas as medidas de protecção para as árvores antigas, etc.

Análise sumária das opiniões sobre estes tópicos específicos que são alvo da preocupação por parte da sociedade:

➤ ***Baixas emissões de carbono, vida ecológica, energias verdes e avaliações do impacto ambiental***

17 opiniões “concordantes” apoiam a implementação de uma linha de baixa emissão de carbono em Macau, de modo a prosseguir os objectivos do desenvolvimento sustentável e elevar em geral a qualidade da vida da população; concordam com a redução das emissões de carbono; concordam com a promoção da vida ecológica.

10 opiniões “neutras/outras” sugerem que se desenvolvam energias inteligentes e se faça um plano prospectivo sobre as novas energias, as energias renováveis, as energias complexas, etc., com o objectivo de responder às eventuais necessidades; esperam que se esclareça em pormenor como adoptar uma vida ecológica e como pôr em prática a utilização das energias verdes; entendem que as concepções estão certas, porém, preocupam-se com as enormes dificuldades de as colocar em prática, por isso sugerem que o Governo da RAEM comece por se dedicar aos trabalhos básicos, isto é, educação e sensibilização dos cidadãos para a protecção ambiental; esperam que se atribua relevância aos problemas de tratamento de resíduos e se implemente o mais rápido possível a política de reciclagem.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director prevê uma reserva de terrenos propícios para implementação de infra-estruturas, no intuito de promover uma sociedade de baixo carbono, incentivar a diversificação de fontes de energia e reforçar o sistema de tratamento de resíduos e de águas residuais. As opiniões do público em geral estão de acordo com uma vivência ecológica de baixo carbono e sugerem o desenvolvimento de energias inteligentes, assim como reforçar a sensibilização dos cidadãos para a protecção ambiental.

O Projecto refere que se deve incentivar a instalação concentrada das infra-estruturas de tratamento de águas residuais e de resíduos na zona sul do Aeroporto Internacional de Macau a fim de alcançar os efeitos sinérgico e de círculo, melhorar a utilização dos recursos e tornar a produção de energia mais eficiente e pôr em prática a concepção do desenvolvimento amigo do ambiente. Segundo as propostas enunciadas no Plano Director dos Novos Aterros, projecta-se que as novas zonas sejam um modelo de zonas de baixo teor de carbono no sentido de melhorar a qualidade de vida dos residentes. As opiniões e sugestões do público serão encaminhadas para os serviços competentes, de acordo com as suas funções, para efeitos de referência e estudo exaustivo, com o objectivo de implementar e promover o princípio ecológico de baixa emissão de carbono.



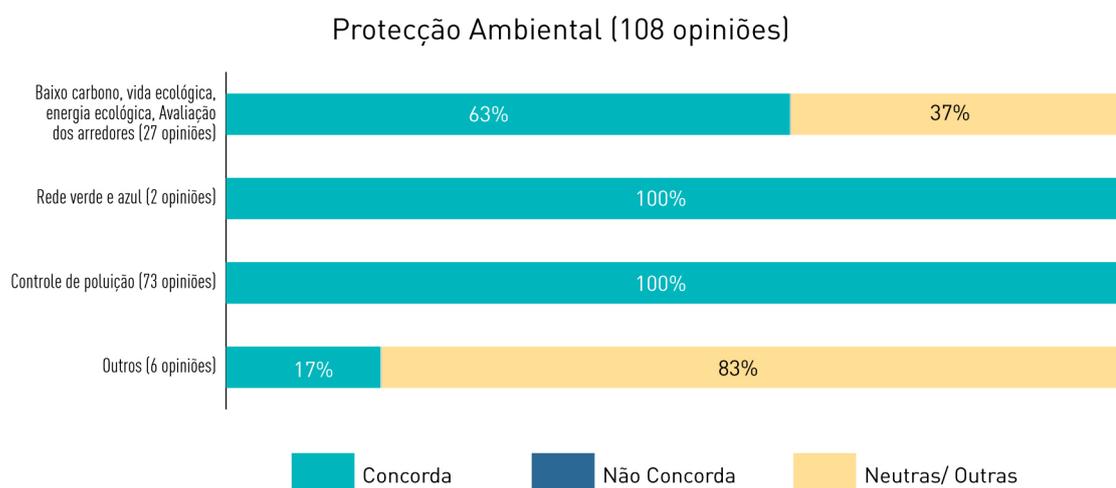
➤ **Controlo de Poluição**

Das 73 opiniões “concordantes”, 70 são semelhantes e consideram que a poluição da zona industrial de Ká Hó afecta as zonas habitacionais no seu redor, sendo por isso necessário supervisionar e controlar a poluição e fiscalizar a zona tampão, a fim de evitar que os moradores sejam afectados pelos poluentes industriais; no ano passado o índice da qualidade do ar de Macau variou entre bom e insalubre, por isso, é necessário um controlo da poluição; a qualidade da água na costa de Macau é pior em comparação com as regiões ou países vizinhas, portanto, deve-se melhorar a qualidade da água das áreas marítimas de Macau a fim de criar uma linha costeira mais bonita.

Análise e resposta

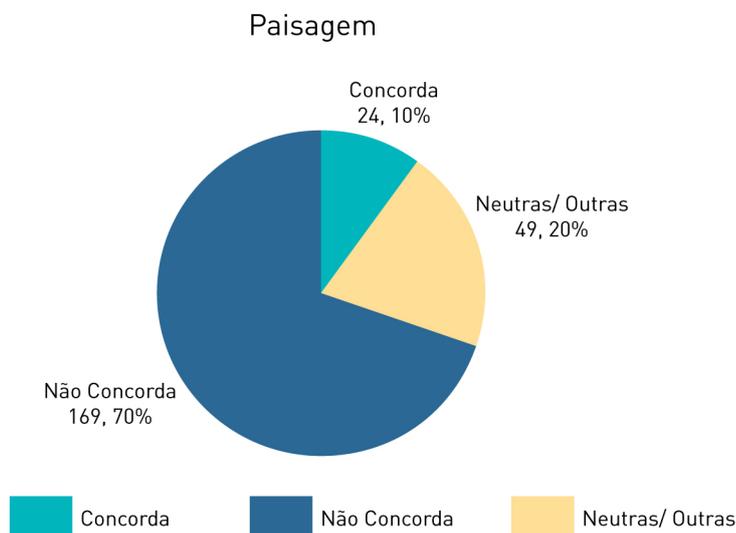
O Projecto do Plano Director refere que se devem estabelecer medidas de protecção ambiental durante o desenvolvimento urbano para que se consiga obter um equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e a protecção ambiental. Segundo as opiniões do público em geral, é necessário supervisionar e controlar a poluição da zona industrial de Ká Hó a fim de evitar que as habitações situadas na sua envolvente sejam afectadas e melhorar a qualidade do ar e da água no litoral.

O Projecto incentiva a modernização industrial e propõe a fixação de uma distância ou zona tampão adequada entre a zona industrial e a zona residencial adjacente. Para além disso, o Projecto refere que através do planeamento e construção ecológica se poderão fazer baixar as emissões de carbono, melhorando assim o ambiente. No âmbito dos trabalhos posteriores, as opiniões e sugestões do público nesta matéria serão juntadas ao parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico para uma análise global e servirão de orientações para a fase seguinte, designadamente a elaboração dos planos de pormenor ou estudos específicos.



4.9.5 Paisagem

Receberam-se 242 opiniões, das quais 24 são opiniões “concordantes”, 169 “discordantes” e 49 “neutras/outras”



Resumo das Opiniões

Sobre o Sistema Paisagístico, as opiniões relacionam-se principalmente com os seguintes tópicos específicos: paisagem “colina-mar-cidade” (33 opiniões), as vistas, os campos visuais e os corredores visuais (11 opiniões), paisagens das Zonas C e D do Lago Nam Van e da Colina da Penha (198 opiniões).

Análise sumária das opiniões sobre estes tópicos específicos que são alvo da preocupação por parte da sociedade:

➤ *Paisagem “colina-mar-cidade”*

12 opiniões “concordantes” estão de acordo com a protecção da paisagem “colina-mar-cidade”; a zona verde que se estende desde a Colina da Guia até à Alameda Dr. Carlos d'Assumpção e ao Centro Ecuménico Kun Iam representa a paisagem moderna “colina-mar-cidade” de Macau, portanto, um planeamento eficaz desta zona poderá elevar a qualidade de vida da população e dar uma nova fisionomia à cidade; concordam que a UOPG Norte da Taipa – 1 (Zonas C e D dos Novos Aterros) está planeada para ser uma comunidade verde e de baixo teor de carbono, pelo que serão reservados os corredores visuais da Colina da Taipa Grande e da Colina da Taipa Pequena e será dada ênfase às características paisagísticas “colina-mar-cidade”; tendo em conta que o Farol da Guia é o símbolo de Macau, não pode ser tapado pelos edifícios nas suas imediações, por isso, deve-se estabelecer limites de altura para os edifícios das suas imediações que não podem ser superiores ao Farol da Guia, de modo a conseguir conservar a paisagem “colina-mar-cidade”.

7 opiniões “discordantes” não concordam com a parte do Projecto relativa à paisagem “colina-mar-cidade”, pois afirmam que não há critérios pormenorizados; não

concordam com as propostas sobre as paisagens e não queriam ser a última geração a desfrutar das paisagens actuais de Macau; os aterros já destruíram as características paisagísticas “colina-mar-cidade”; o Projecto não apresenta detalhes sobre a protecção da paisagem “colina-mar-cidade”.

14 opiniões “neutras/outras” esperam que os serviços públicos do Governo da RAEM tratem em conjunto os problemas relacionados com as paisagens, publicando os critérios de altura dos edifícios; ninguém, nem mesmo o Governo, tem o direito de privatizar as paisagens e o ambiente de Macau; sugerem que em coordenação com o espaço físico das Ilhas, se desenvolva um turismo baseado nos elementos da paisagem “colina-mar-cidade” e nas actividades desportivas, se crie um passeio turístico e de lazer que faça a ligação entre Ká Hó, a Praia de Hac Sá e Coloane, reflectindo a harmonia entre a cidade e a água e a integração ecológica, assim como se promova a continuidade histórica e cultural do grupo étnico Hakka; questionam como é que se preservará a paisagem “colina-mar-cidade” se se constroem edifícios super altos na Zona B dos Novos Aterros.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director refere que serão envidados esforços para proteger os corredores visuais e campos visuais de valor e representativos de Macau e construir uma estrutura assente na relação “colina-mar-cidade”. As opiniões da sociedade estão de acordo com a protecção da paisagem “colina-mar-cidade” e sugerem a construção de passeios turísticos e de lazer. Porém, há opiniões que discordam da definição da paisagem “colina-mar-cidade” e de parte do Projecto relativa a esta matéria dado que não há critérios pormenorizados relativamente a este tipo de paisagem.

O Projecto assinala 21 pontos estratégicos relativos a vistas panorâmicas, direcções de visualização específicas e corredores visuais a fim de proteger os pontos mais altos de Macau com vista para a paisagem urbana e com valor histórico-cultural. O Projecto concebe um skyline e define directrizes de planeamento urbano para cada UOPG, servindo isto para determinar no futuro os limites máximos da altura dos edifícios nos planos de pormenor. O Projecto refere ainda que se deve promover, por vários meios, a construção de uma estrutura assente na relação “colina-mar-cidade”, reforçar as paisagens urbanas típicas, moldar novos portais urbanos e horizontes e proteger a integridade do Centro Histórico de Macau, procurando chegar a um equilíbrio entre a conservação do património cultural e o desenvolvimento urbano e promovendo a sustentabilidade deste.

➤ *Vistas, campos visuais e corredores visuais*

Há apenas uma opinião “concordante” que está de acordo com as vistas, os campos visuais e os corredores visuais apresentados no Projecto do Plano Director.

Há 2 opiniões “discordantes” que são de opinião que embora no Projecto do Plano Director estejam listadas 21 vistas principais, falta uma análise detalhada dos corredores visuais referentes ao olhar retrospectivo e a determinados campos visuais;



no Projecto são insuficientes as instruções e descrições das medidas principais que exercerão uma influência profunda e duradoura no sistema paisagístico.

8 opiniões “neutras/outras” sugerem, sob o pressuposto de garantir a protecção paisagística, a requalificação do piso de cobertura dos edifícios dos serviços públicos pertencentes à classe P ou M, com vista a melhorar as paisagens urbanas e criar novos pontos turísticos; tendo como referência as práticas normais dos diferentes países e regiões, no Plano Director convém enunciar o alcance de cada corredor visual e campo visual no plano horizontal, permitindo assim à população perceber o significado dos corredores visuais e campos visuais e servir de base para um debate científico; é necessário explicar os artigos do projecto do Regulamento do Plano Director para fundamentar as eventuais alterações que se venham a efectuar aos corredores visuais e campos visuais apresentados pelo Projecto do Plano Director, por exemplo, os artigos relativos aos tratamentos a dar aquando da adição, expansão, estreitamento e até cancelamento de corredores visuais; indagam se se teve em consideração os corredores visuais na altura em que se delimitavam as 18 UOPG.

Análise e resposta

O Projecto assinala 21 corredores e campos visuais, das quais 11 são corredores visuais importantes, tendo o Instituto Cultural proposto a sua protecção em 2018 na consulta pública relativa ao Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau. Os restantes 10 são paisagens de valor e representativas de Macau. As sugestões que o público apresentou referem-se sobretudo à área dos corredores e campos visuais, à alteração dos mesmos e ao tratamento a dar em caso de alteração. Há opiniões que entendem que o assunto dos corredores visuais carece de uma análise detalhada.

A fim de se conseguir um equilíbrio entre a conservação das vistas e o desenvolvimento urbano, o Projecto do Plano Director estabelece directrizes de planeamento urbano, delimitando as principais paisagens, as vistas panorâmicas da cidade, as vistas de direcções específicas e os corredores visuais. O Projecto concebe um skyline para cada uma das 18 UOPG, o qual servirá de referência e constituirá uma directriz de planeamento urbano e que permitirá aquando da elaboração dos planos de pormenor uma certa flexibilidade na determinação dos limites máximos da altura dos edifícios a construir nos solos destinados a diferentes finalidades. No âmbito dos trabalhos posteriores, as opiniões e sugestões do público nesta matéria serão juntadas ao parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico para uma análise global e reflectidas nos planos de pormenor.

➤ ***Paisagens das Zonas C e D junto ao Lago Nam Van e da Colina da Penha***

11 opiniões “concordantes” estão de acordo com o planeamento da paisagem da Colina da Penha constante do Projecto do Plano Director e com a altura máxima de 62,7 m para os edifícios a construir nas Zonas C e D junto ao Lago Nam Van determinada no Projecto do Plano Director.



160 opiniões “discordantes” não concordam que a altura máxima para os edifícios a construir nas Zonas C e D junto ao Lago Nam Van corresponda à altitude da Colina da Penha, isto é, 62,7 m, visto que é necessário proteger a sua paisagem; a vista panorâmica marítima entre a Península de Macau e a Taipa parece a do Victoria Harbour, e se a altura máxima de construção nas Zonas C e D junto ao Lago Nam Van for revista para 62,7 m, correspondente à altitude da Colina da Penha, a vista panorâmica da mesma ficará consideravelmente tapada; tendo em conta que a vista panorâmica da Colina da Penha é um atractivo turístico, se se determinar a altura máxima de construção de 62,7m, a mesma ficará tapada e conseqüentemente a expectativa dos turistas em Macau será defraudada; opõem-se ao limite máximo da altura de construção de 62,7m nos lotes destas zonas e sugerem que a altura do Edifício da Assembleia Legislativa sirva de referência rígida para se determinar o limite máximo da altura de construção, o qual deve variar entre os 10 e 20 m, de modo a proteger as paisagens da cidade; sugerem que o limite máximo da altura dos edifícios nas Zonas C e D do Lago Nam Van, abrangidas pela área da paisagem da Colina da Penha, se diminua para metade da altitude da Colina da Penha e que essa altura vá diminuindo gradualmente à medida que se aproxima da costa, a fim de proteger as paisagens da Colina da Penha e do Lago Nam Van.

27 opiniões “neutras/outras” questionam os fundamentos para se estabelecer o limite máximo da altura de construção nas Zonas C e D do Lago Nam Van de 62,7 m; questionam também o modo como se protege a paisagem da Capela de Nossa Senhora da Penha caso o limite máximo da altura seja de 62,7 m.

Análise e resposta

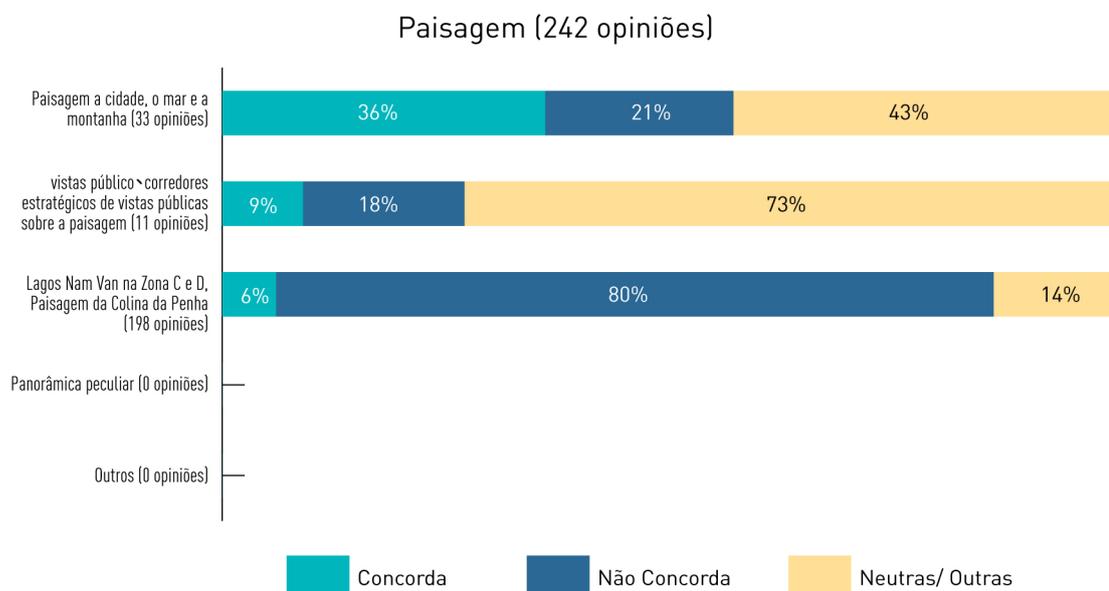
O Projecto do Plano Director refere que a distribuição das funções pela Zona B dos Novos Aterros Urbanos será ponderada juntamente com a distribuição das funções pelas Zonas C e D junto ao Lago Nam Van, serão construídos corredores verdes na costa e melhorar-se-ão as instalações dos serviços públicos, reforçar-se-á a distribuição funcional urbana multinuclear e intensificar-se-á a coordenação entre as instalações comerciais, de lazer e turísticas e os equipamentos de utilização colectiva. As opiniões do público discordam principalmente do planeamento paisagístico da Colina da Penha, especialmente no que toca aos limites máximos da altura dos edifícios e uma parte das opiniões tem mesmo dúvidas relativamente a estes limites.

A fim de salvaguardar a paisagem da Colina da Penha e a sua vista do horizonte, o Projecto propõe directrizes de planeamento urbano para a UOPG Zona do Porto Exterior – 2, as quais determinam que se deverá ter em conta a preservação das paisagens do “Centro Histórico de Macau”, não podendo a altura dos edifícios a construir no futuro ultrapassar os 62,7 metros (altura que corresponde à altitude da Colina da Penha), os edifícios a construir nas zonas costeiras devem ser mais baixos e com recuos sucessivos, revelando assim uma panorâmica característica da cidade, ou seja, em forma de anfiteatro, no sentido de reflectir as características da paisagem “colina-mar-cidade” e das paisagens do “Centro Histórico de Macau”.

O Projecto do Plano Director propõe principalmente orientações e directrizes do planeamento geral para essa UOPG, portanto, o limite máximo de altura dos edifícios a construir em determinado terreno e a dimensão dos mesmos serão definidas pelo

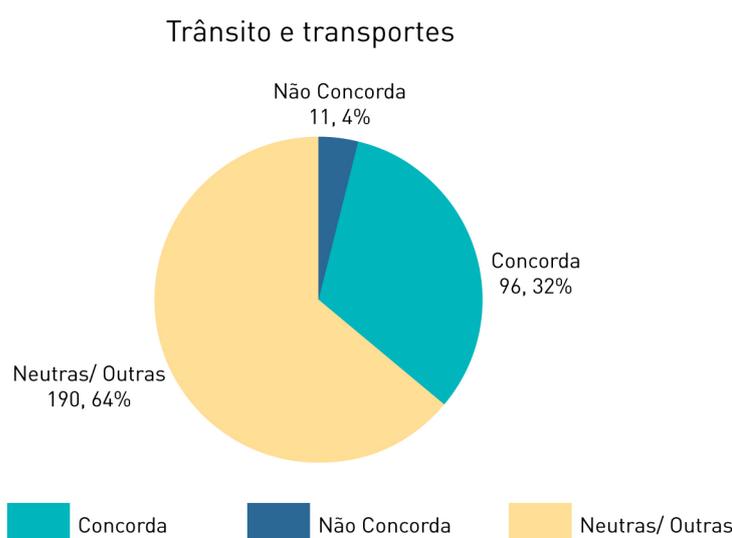


respectivo plano de pormenor. No âmbito dos trabalhos posteriores, as opiniões e sugestões do público nesta matéria serão juntadas ao parecer do Conselho do Planeamento Urbanístico para se realizar uma análise global e se esclarecer o propósito do planeamento, dirimindo assim as dúvidas e preocupações de uma parte do público. Subsequentemente, será concretizada a ideia de protecção das paisagens históricas nos planos de pormenor.



4.9.6 Trânsito e transportes

Receberam-se um total de 297 opiniões, das quais 96 opiniões são “concordantes”, 11 opiniões são “discordantes” e 190 opiniões são “neutras/outras”.



Resumo das Opiniões

Sobre os transportes, as opiniões relacionam-se principalmente com os seguintes tópicos específicos: Transportes públicos (28 opiniões), “Desenvolvimento Orientado pelos Transportes Públicos (25 opiniões), vias interzonais e vias principais (38 opiniões), sistema de transportes dos postos fronteiriços e rede de ligação sem interrupção (14 opiniões), deslocação ecológica, sistema de transporte lento e sistema pedonal (128 opiniões), instalações de estacionamento (24 opiniões), infra-estruturas de transportes marítimos e aéreos (1 opinião), Quinta ligação Macau-Taipa (18 opiniões), tráfego marítimo (6 opiniões), engarrafamento (6 opiniões) e outros (9 opiniões).

Entre os tópicos específicos, houve poucas opiniões emitidas, cujo conteúdo está muito disperso e que não tem relação com o respectivo Projecto, as quais incluem: Infra-estruturas de Transportes Marítimos e Aéreos (1 opinião), transporte marítimo (6 opiniões), congestionamento (6 opiniões), outros (9 opiniões), etc. As opiniões recolhidas estão relacionadas sobretudo com os dados sobre a prevenção e avaliação do número de turistas no futuro e com a análise sobre a quantidade de pessoas a utilizar os transportes aéreos e marítimos e a viabilidade do desenvolvimento do transporte marítimo. Sugerem que sejam lançadas políticas sobre o controlo rigoroso do número de veículos privados, se introduza o trânsito inteligente e se instalem os aparelhos de fluxos de tráfego em cada uma das intersecções com o objectivo de controlar o tempo dos semáforos, etc.

Análise das opiniões sobre estes que são alvo de preocupação por parte da sociedade.

➤ ***Transportes Públicos***

8 opiniões “concordantes” estão de acordo com a construção integral das instalações de transporte e o melhoramento do planeamento de trânsito em geral. Concordam ainda com a elaboração no Projecto da prospectiva da política de transportes a fim de melhorar a deslocação dos residentes.

6 opiniões “discordantes” criticam que no Projecto não foi efectuado a avaliação do planeamento de trânsito de cada UOPG, a planta relativa ao planeamento de transportes está muito mal feita, o conteúdo do planeamento de trânsito é insuficiente e contém poucas descrições. Além disso, a política de transportes constante do Projecto carece de dados científicos, sendo muito difícil encontrar soluções apropriadas para resolver os problemas fundamentais.

14 opiniões “neutras/outras” propõem que as paragens de correspondência dos autocarros sejam mais claras, por exemplo, a criação de um centro de transportes, etc. Propõem que no planeamento dos percursos dos autocarros se evitem os troços mais congestionados, se acrescentem mais carreiras com menos escalas nas paragens, se adicione o tempo de partida e de chegada dos autocarros às paragens no *software* de localização de autocarros e se reduzam o número de semáforos. Propõem ainda que se faça a revisão da distribuição dos terminais de autocarros.



Análise e resposta

O Projecto do Plano Director sugere uma articulação com o planeamento e com a construção dos transportes ferroviários e das principais instalações de transportes (incluindo o centro modal de transportes), a optimização da cobertura da rede de autocarros, o alargamento do índice de cobertura dos transportes públicos, o melhoramento da qualidade da prestação de serviços dos transportes públicos a fim de elevar o índice de utilização, no entanto, há opiniões do público que propõem o aperfeiçoamento dos actuais percursos de autocarros, das paragens e dos seus equipamentos. Há também opiniões que estão de acordo em que no respectivo Projecto haja uma política com visão voltada para o futuro em relação aos transportes e outras opiniões criticam a insuficiência de conteúdo relativamente ao planeamento de trânsito.

O Projecto do Plano Director propõe que se reserve um terreno adequado na paragem do centro modal de transportes de grande dimensão destinado ao “Desenvolvimento Orientado pelos Transportes Públicos” e que através do aproveitamento de terrenos de finalidades mistas e destinados a fins habitacionais e comerciais, consiga incentivar os residentes a utilizarem os transportes públicos e a deslocarem-se a pé. O respectivo Projecto apresenta os princípios e orientações principais relativos ao planeamento de trânsito. As opiniões e sugestões apresentadas pelo público serão tomadas como referência em estudos temáticos ulteriores.

➤ ***Desenvolvimento Orientado pelos Transportes Públicos***

14 opiniões “concordantes” estão de acordo com o conceito e a reserva de terrenos para o “Desenvolvimento Orientado pelos Transportes Públicos”.

2 opiniões “discordantes” referem que a aplicação do “Desenvolvimento Orientado pelos Transportes Públicos” não é adequado em Macau, o respectivo conteúdo é vago e para além da “Primazia do transporte público e o incentivo das deslocações pedonais”, não existe mais nenhum planeamento concreto.

9 opiniões “neutras/outras” propõem que o Governo da RAEM implemente um conjunto de políticas de longo prazo, estáveis e coerentes e que promovam as deslocações ecológicas e o método de controlo do crescimento de veículos para que consiga aumentar a eficácia e otimizar as potencialidades do “Desenvolvimento Orientado pelos Transportes Públicos”, sendo esta uma política de longo prazo, de grande dimensão e que abrange áreas diferentes. É necessário por isso, descrever os respectivos objectivos a curto e a longo prazo nos Planos de Pormenor.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe um modelo de “Desenvolvimento Orientado pelos Transportes Públicos”, propõe que se aproveitem as oportunidades que surgirão depois da conclusão da construção dos transportes ferroviários e que haja uma articulação com o planeamento e com a construção dos transportes ferroviários e das principais instalações de transportes (incluindo o centro modal de transportes) com o objectivo de se incentivar a utilização dos transportes ferroviários e dos transportes



públicos. Propõe igualmente que se alargue e aperfeiçoe a cobertura das redes pedonais, no entanto, o público em geral manifestou a sua concordância e apresentou sugestões sobre a deslocação ecológica e o controlo de veículos. Houve ainda opiniões que consideram que o “Desenvolvimento Orientado pelos Transportes Públicos” não é adequado para Macau.

Depois de se ter tomado como referência as experiências de vários países de diferentes regiões, considera-se que o modelo de “Desenvolvimento Orientado pelos Transportes Públicos” é uma das formas para aliviar os problemas do trânsito da cidade, portanto, a construção do transporte ferroviário tem um significado importante para Macau se tornar um centro mundial de turismo e lazer. O Projecto do Plano Director analisa de forma abrangente o planeamento e a construção do transporte ferroviário e das principais instalações de transportes (incluindo o centro modal de transporte) e propõe que o Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, o antigo Posto Fronteiriço de COTAI (Posto Fronteiriço da Flor de Lótus) e o Posto de Migração do Terminal Marítimo de Taipa são mais adequados para o “Desenvolvimento Orientado pelos Transportes Públicos. No que diz respeito ao planeamento do aproveitamento dos solos, através do aproveitamento de terrenos de finalidades mistas e para fins comerciais e habitacionais, pode-se realçar a rentabilidade dos solos e modificar o hábito de deslocação dos cidadãos com o objectivo de utilizar os principais meios de transportes públicos e as deslocações a pé. A par disso, o respectivo Projecto propõe a utilização do modelo do desenvolvimento orientado pelos transportes públicos em 3 postos fronteiriços, pois poderá promover a cooperação regional. As respectivas opiniões e sugestões do público serão disponibilizados aos serviços competentes para fins de referência e caso estes aceitem, serão implementadas durante a elaboração dos Planos de Pormenor e dos estudos temáticos.

➤ *Vias interzonais e vias principais*

11 opiniões “concordantes” estão de acordo com a implementação de vias interzonais e de vias principais no sentido de aliviar os problemas de congestionamento que têm afectado Macau há muito tempo.

1 opinião “discordante” questiona a viabilidade das vias interzonais e das vias principais.

26 opiniões “neutras/outras” propõem que se tomem como referência as práticas das regiões vizinhas no âmbito da construção de viadutos de alta velocidade e concepção de traçados de vias, se dividam claramente as funções das vias interzonais e das vias regionais no sentido de ordenar melhor o trânsito. As províncias mais desenvolvidas do Interior da China dão prioridade ao planeamento do trânsito e à sua construção, pelo que pode servir-nos de referência. Referem ainda que a rede viária regional e as vias interzonais deviam estar ligadas e deviam ser construídas de acordo com a função de cada zona de modo a evitar que haja demasiada concentração de pessoas ou viaturas em certas zonas, ou trânsito inconveniente em determinadas zonas.



Análise e resposta

O respectivo Projecto propõe que as vias sejam divididas em duas categorias principais, as vias interzonais e vias principais. As vias interzonais destinam-se a vias rápidas, de grande circulação rodoviária e de longa distância. As vias principais são um elo de ligação importante às vias interzonais e interligam as redes de transportes de outras regiões, no entanto, o público está de acordo e sugere que se consultem os exemplos de outras cidades. Há também opiniões que questionam a sua viabilidade.

O Projecto do Plano Director propõe o desvio do tráfego nos pontos de maior pressão através de um anel circular como enquadramento e que permita a interligação entre as estradas principais. Propõe que se implemente um sistema de hierarquização das vias para estabelecer as redes das vias interzonais e das vias principais no sentido de melhorar a eficiência da rede rodoviária de Macau. Ao mesmo tempo, no que diz respeito ao planeamento da finalidade dos solos e tendo em conta o futuro planeamento da hierarquia das vias de Macau, devem-se reservar terrenos necessários para satisfazer as futuras exigências de hierarquização das vias. As opiniões e sugestões do público neste âmbito serão analisadas de forma abrangente juntamente com os pareceres emitidos pelo Conselho do Planeamento Urbanístico durante os trabalhos ulteriores e serão disponibilizados aos serviços competentes para fins de referência e para serem analisados aprofundamente em estudos temáticos.

➤ ***Sistema de transportes dos postos fronteiriços e rede de ligação sem interrupção***

4 opiniões “concordantes” referem que se devem aperfeiçoar os transportes na zona dos postos transfronteiriços e melhorar as ligações das redes de transporte transfronteiriços com o objectivo de haver uma articulação com a construção “Zona de Cooperação de Um Rio, Duas Margens”.

10 opiniões “neutras/outras” esperam que se consiga construir um acesso pedonal confortável e seguro entre o aeroporto e o Terminal Marítimo da Taipa. Questionam se irá estudar ou não o traçado do metro ligeiro de Hong Kong-Zhuhai-Macau e consultaram sobre o sistema de transportes do Terminal Marítimo de Pac On. Propõem que se aperfeiçoem os Postos Fronteiriços das Portas do Cerco e se construa o mais rapidamente possível a linha *Hengqin* do Metro Ligeiro. Propõem ainda que se introduza a linha rápida de Guangdong-Hong Kong-Macau na rede de transportes públicos.

Análise e resposta

A fim de promover a integração regional, desenvolver a economia global e melhorar as funcionalidades dos postos fronteiriços, o Projecto do Plano Director propõe que se ofereça as instalações de apoio de transportes suficientes nos pontos de ligação ao exterior, tais como postos fronteiriços, terminais e aeroporto, no entanto, para além de merecer a concordância do público, este apresentou ainda sugestões sobre as instalações de apoio de transportes em cada um dos postos fronteiriços.

As respectivas opiniões e sugestões do público serão analisadas de forma abrangente juntamente com os pareceres emitidos pelo Conselho do Planeamento Urbanístico



durante os trabalhos ulteriores e serão disponibilizados aos serviços competentes para fins de referência. Será efectuada também uma revisão adequada à organização das instalações de apoio de transportes e das redes viárias dos postos transfronteiriços com base nas situações concretas no sentido de reforçar a conexão com as redes de transportes regionais. Além disso, será implementada uma ligação de transportes sem interrupção internos e externos, por exemplo, a criação de um importante centro modal de transportes marítimos e aéreos, com vista a potenciar a “imagem de portal internacional” de Pac On através do aproveitamento do plano de ampliação do Aeroporto Internacional de Macau.

➤ ***Deslocação ecológica, sistema de transporte lento e sistema pedonal***

33 opiniões “concordantes” estão de acordo com o conceito em que se incentivem os residentes para praticarem exercício físico através da deslocação pedonal. Concordam com a deslocação ecológica, por exemplo, com o sistema pedonal da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, o desenvolvimento das zonas pedonais e a construção de um sistema de transportes colectivos para peões.

2 opiniões “discordantes” questionam a viabilidade da deslocação ecológica.

93 opiniões “neutras/outras” propõem que se tomem como referência os exemplos das regiões vizinhas, se construam túneis rodoviários e viadutos a fim de reduzir a circulação de veículos nas vias e libertar espaços para acessos pedonais, sistemas automáticos pedonais, passagens inferiores para peões e abrigos para as intempéries nas instalações de estacionamento. A deslocação ecológica abrange também os veículos eléctricos, por isso, propõem que os veículos motorizados sejam substituídos gradualmente por veículos eléctricos. Referem ainda que parte das vias das zonas antigas da cidade já não possui condições para ser alargada, por exemplo, no Bairro de San Kio, na Avenida de Horta e Costa, na Praia do Manduco, etc., por isso a questão deve ser ponderada com prudência. Propõem que sejam criadas zonas para os peões em vez de aumentar o número de lugares de estacionamento de veículos ou que se incentivem os cidadãos a estacionar os seus veículos nas zonas destinadas para o efeito e que utiliza depois o sistema pedonal.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe que se optimize o sistema de transporte lento e do seu planeamento e haja uma articulação com os transportes ferroviários. Propõe também que se melhorem as redes pedonais, se promova a deslocação sem barreiras arquitectónicas e se alarguem os novos percursos pedonais com o objectivo de criar um ambiente pedonal de qualidade e incentivar as deslocações ecológicas. Sobre isto, o público apresentou opiniões concordantes e sugestões, nomeadamente sobre a passagem subterrânea rodoviária, os veículos eléctricos, os lugares para estacionamento, etc. Houve também quem questionasse sobre a viabilidade da deslocação ecológica.

As respectivas opiniões e sugestões do público serão analisadas de forma abrangente juntamente com os pareceres emitidos pelo Conselho do Planeamento Urbanístico



durante os trabalhos ulteriores e serão disponibilizados aos serviços competentes. Serão implementadas medidas de melhoramento do ambiente pedonal e do espaço pedonal através de estudos temáticos e apresentar medidas de melhoramento do ambiente pedonal para os locais onde existe uma intensa circulação rodoviária e pedonal.

➤ ***Instalações de Estacionamento***

10 opiniões “concordantes” referem que as instalações de estacionamento em Macau são insuficientes e concordam com a construção de estacionamentos públicos em diversas áreas. Apoiam a criação de mais instalações de estacionamento, por exemplo, parques de estacionamento e lugares de estacionamento com parquímetros. Solicitam que durante a construção de habitações seja também construídas instalações de estacionamento.

14 opiniões “neutras/outras” referem que o aumento de parques de estacionamento incentivará os cidadãos a conduzirem e isto causará mais circulação de veículos. A par disso, não se podendo alargar mais as vias, talvez surjam mais problemas, portanto, tem de haver um equilíbrio entre ambas. Propõem que se construam mais parques de estacionamento em Seac Pai Van e em Coloane e desejam que se disponibilizem locais concretos destinados a instalações de estacionamento.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director apresenta medidas multifacetadas para serem aplicadas em cada uma das zonas com grandes lacunas no âmbito dos lugares de estacionamento pois em todas elas as situações são diferentes, por exemplo, o uso intensivo dos sistemas de estacionamento de veículos situados acima do solo ou subterrâneos, o incentivo à abertura do estacionamento de entidades privadas ao público, o aumento adequado do número de lugares de estacionamento e o aperfeiçoamento dos recursos de lugares de estacionamento de veículos. Sobre isto, o público apresentou opiniões concordantes e desejam que haja um equilíbrio entre a capacidade das vias e a quantidade de veículos em circulação. Além disso, apresentou sugestões sobre locais concretos destinados às instalações de estacionamento de veículos.

As respectivas opiniões e sugestões do público serão analisadas de forma abrangente com os pareceres emitidos pelo Conselho do Planeamento Urbanístico durante os trabalhos ulteriores e serão disponibilizadas aos serviços competentes para fins de referência. Será efectuada na fase dos Planos de Pormenor uma revisão e análise detalhada, um estudo e análise científica do impacto nos transportes circundantes relativamente ao aumento dos recursos de lugares de estacionamento. De acordo com as localizações de cada uma das zonas, planear-se-ão medidas concretas para a construção de instalações destinadas ao estacionamento de veículos em cada uma delas e serão melhorados os espaços de estacionamento público existentes nessas zonas a fim de aumentar a sua capacidade.



➤ ***Quinta ligação Macau-Taipa***

4 opiniões “concordantes” estão de acordo com a construção da Quinta ligação Macau-Taipa, pois Macau necessita de um túnel subaquático aberto em 24 horas.

14 opiniões “neutras/outras” questionam se a Direcção de Serviços seja capaz de apresentar um Projecto de concepção de aterros ou um Projecto de concepção que não necessite de realizar aterros caso decida construir a Quinta ligação Macau-Taipa. Propõem que o local de chegada da Quinta ligação Macau-Taipa se situe na Zona C dos Novos Aterros Urbanos da Taipa e que se reserve um espaço para a ligação com Hengqin caso se confirme o cancelamento da realização de aterros na Zona D dos Novos Aterros Urbanos.

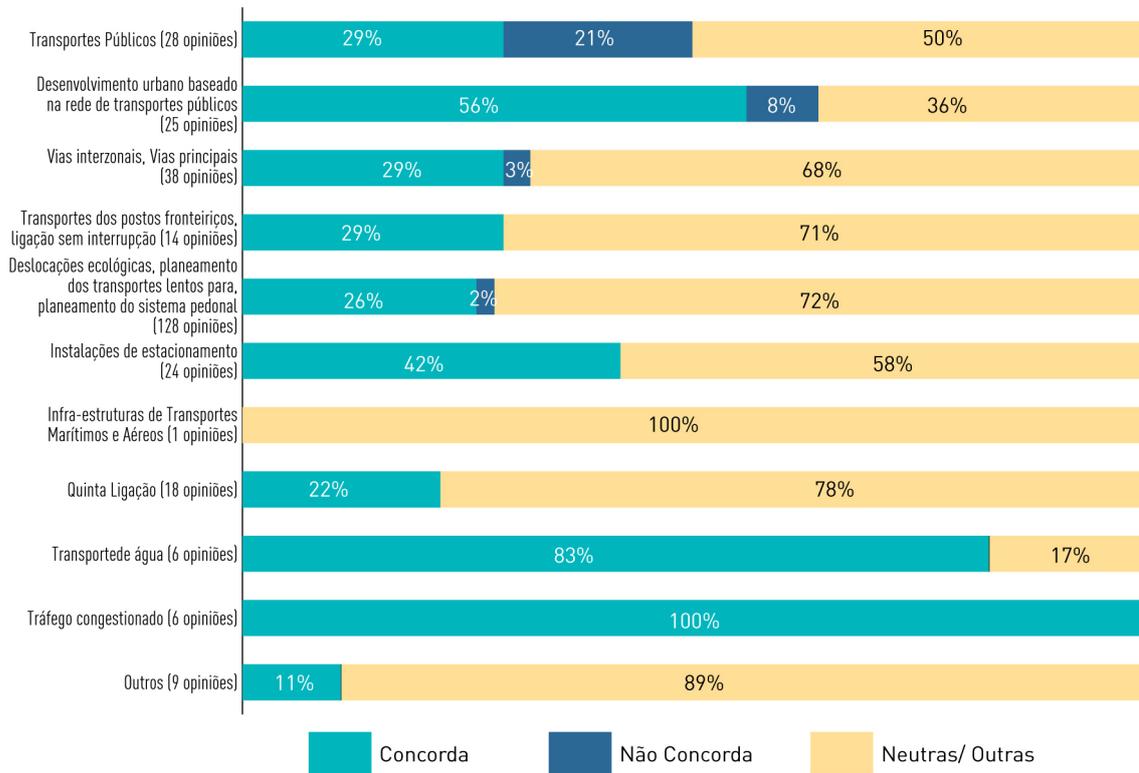
Análise e resposta

O Projecto do Plano Director analisa os transportes interzonas na Península de Macau e nas Ilhas e sugere a construção da Quarta Ligação Rodoviária Macau-Taipa e de transportes ferroviários para satisfazer as necessidades básicas. Relativamente à Quarta Ligação Rodoviária Macau-Taipa, é também apresentado o ambiente rodoviário que se assemelha ao das vias terrestre. Como a Quinta Ligação Macau-Taipa é um planeamento a longo prazo, a capacidade de carga dos transportes interzonas aumentará, no entanto, o público está de acordo e está atento a eventuais impactos que a construção da Quinta Ligação causará devido à realização de aterros na Zona D dos Novos Aterros Urbanos.

Neste momento, o Governo da RAEM está a efectuar estudos temáticos sobre a Quinta Ligação Macau-Taipa, portanto, as respectivas opiniões e sugestões do público serão disponibilizados aos serviços competentes para fins de referência e para promoção dos trabalhos ulteriores.

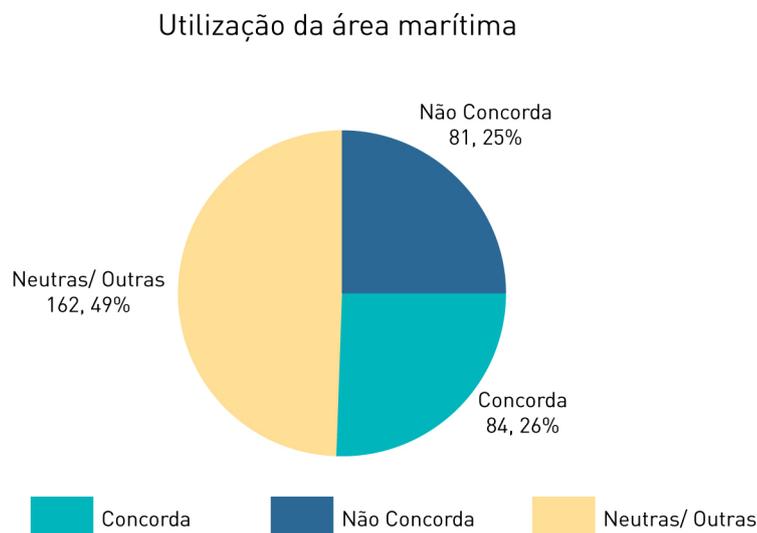


Trânsito e transportes (297 opiniões)



4.9.7 Utilização da área marítima

Foram recolhidas um total de 327 opiniões, das quais 84 opiniões são “concordantes”, 81 opiniões são “discordantes” e 162 opiniões são “neutras/outras”.



Resumo das Opiniões

Sobre a utilização da área marítima, as opiniões baseiam-se nos seguintes tópicos específicos: Economia marítima (16 opiniões), aterros junto à costa (35 opiniões), aterros a longo prazo no Quarto Espaço (8 opiniões), aterros junto à costa a oeste da Zona A dos Novos Aterros Urbanos (88 opiniões), aterros na Zona C dos Novos Aterros Urbanos (3 opiniões), aterros na Zona D dos Novos Aterros Urbanos (140 opiniões), jardim à beira-mar do Porto Interior (3 opiniões), gestão das áreas marítimas (5 opiniões), utilização da área marítima e conservação marítima (29 opiniões).

Entre os tópicos específicos, houve poucas opiniões emitidas, cujo conteúdo está muito disperso e que não tem relação com o respectivo Projecto, as quais incluem: aterros na Zona C dos Novos Aterros Urbanos (3 opiniões), jardim à beira-mar do Porto Interior (3 opiniões), gestão da área marítima (5 opiniões), etc. As opiniões recolhidas reflectem sobretudo que os aterros destinados a fins habitacionais e comerciais não é conveniente, sugerem que se proceda a desaterros para se recuperar a água do mar pois afecta bastante a paisagem de Macau e da Taipa e ao mesmo tempo que se proteja o ambiente ecológico e se evite a poluição. Relativamente ao planeamento do parque marginal no Porto Interior, terá de se resolver em primeiro lugar as inundações da respectiva zona e a disposição das instalações da barragem de marés. Referem também que o plano das áreas marítimas não é detalhado e carece de directivas de gestão e controlo das áreas marítimas em termos da funcionalidade de toda a área marítima, dos limites de desenvolvimento e da preservação ecológica. Desejam também que o Projecto do Plano Director possa disponibilizar informações sobre a hidrografia, os canais de navegação dos barcos, etc.

Análise das opiniões sobre estes que são alvo de preocupação por parte da sociedade:

➤ *Economia Marítima*

6 opiniões “concordantes” estão de acordo com a utilização da área marítima para desenvolver a economia marítima e alargar-se a própria área marítima de Macau, ou seja, uma pequena economia marítima e que está numa fase inicial até ao nível de Grande Baía-Hong Kong-Zhuhai-Macau.

7 opiniões “discordantes” referem que o Projecto não descreve de forma pormenorizada o assunto da economia marítima nem que se planeia reservar um local ou um terreno junto à costa. As informações sobre o planeamento e as instalações complementares relativas ao turismo marítimo e às embarcações de recreio não são suficiente.

3 opiniões “neutras/outras” questionam se já se foi reservado um terreno para o desenvolvimento e como será utilizada a área marítima para desenvolver a economia marítima a fim de elevar a posição de Macau como centro mundial de turismo e lazer. Propõem ainda que se desenvolva a indústria das embarcações de recreio.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe que haja uma articulação com a “Lei de bases de gestão das áreas marítimas” e com os respectivos estudos temáticos a fim de utilizar de forma efectiva os recursos das áreas marítimas, expandir o espaço e otimizar as áreas para acomodar mudanças socioeconómicas e demográficas e ajudar no desenvolvimento da economia marítima de Macau e da Grande Baía. A este respeito, o público apresentou opiniões concordantes sobre a utilização da área marítima para o desenvolvimento. Por outro lado, há opiniões discordantes que alegam que o conteúdo do Projecto sobre a economia marítima não é detalhado.

O Projecto refere que é preciso reforçar o desenvolvimento urbano multinuclear e criar áreas de desenvolvimento policêntrico, incrementando o equilíbrio da ocupação profissional e da função habitacional e promovendo o desenvolvimento sustentável e a diversificação adequada da economia marítima. Através do turismo e marítimo, dos serviços de iates e de estudos de desenvolvimento da ciência e tecnologia marítima, poder-se-á melhorar a capacidade do desenvolvimento marítimo, bem como assegurar a coordenação entre o desenvolvimento da economia marítima e a protecção ambiental. O Projecto propõe a execução de aterros adequada na zona litoral do Porto Interior e no lado oeste de Coloane para criar uma paisagem costeira para prevenir e evitar eventuais calamidades, assim como para melhorar o ambiente marítimo costeiro e desenvolver os terrenos circundantes. Por outro lado, propõe ainda para a optimização dos sistemas pedonais nas imediações das orlas costeiras desde o Cais de Coloane até ao Farol de Ká-Hó e das praias de Hác-Sá e Cheoc Van, no sentido de promover a cultura e o turismo da ecologia marginal. As respectivas opiniões e sugestões do público serão analisadas de forma abrangente juntamente com os pareceres emitidos pelo Conselho do Planeamento Urbanístico durante os trabalhos ulteriores com o objectivo de servir de apoio para a elaboração e implementação dos Planos de Pormenor ou dos estudos temáticos das próximas fases.



➤ *Aterros junto à costa*

2 opiniões “concordantes” apoiam a execução de aterros junto à costa de acordo com as necessidades de desenvolvimento.

10 opiniões “discordantes” não estão de acordo com a execução de aterros porque causará problemas ambientais, ecológicos e climáticos e produzirá poluição. Referem que o Projecto carece de dados concretos para que as pessoas possam analisar os fundamentos relativos à área dos aterros, tais como o crescimento do número de turistas e o crescimento populacional de Macau e informações se nos próximos 20 anos os terrenos disponíveis conseguirão ou não responder às necessidades.

23 opiniões “neutras/outras” propõem a utilização obrigatória de métodos que não afectem o ambiente caso se decida executar aterros, (por exemplo, o método de mistura de cimento em profundidade), podendo os mesmos ser caros mas que valerão a pena.

Análise e resposta

No pressuposto de proteger a área marítima e o ambiente ecológico, o Projecto do Plano Director propõe um plano de execução de aterros junto à costa para expandir os terrenos e melhorar o aproveitamento do litoral marítimo, no entanto, o público é da opinião que se deve utilizar um método de execução de aterros que provoque pouco impacto no ambiente. Apresenta ainda opiniões discordantes sobre a realização de aterros para criar mais terrenos porque estão preocupados com os impactos que poderão ter no ambiente.

Anteriormente, os aterros deram espaços bem valiosos para o desenvolvimento da cidade de Macau, para além de terem criado mais espaços para fins industriais e para a economia, alteraram em geral a estrutura espacial, o tecido urbano e as características do litoral marítimo. O Projecto propõe que em termos técnicos a realização de aterros junto à costa tem de considerar, de acordo com as linhas orientadoras, a ecologia marinha, o litoral, as vias navegáveis, etc., no sentido de se poder utilizar continuamente os recursos marítimos. A par disto, é necessário minimizar o mais possível os impactos no litoral, na funcionalidade do mar, no ambiente ecológico marítimo e nos terrenos húmidos em geral. Quando se planearem outros estudos, deve haver uma coordenação com os trabalhos de aproveitamento da área marítima. Sugere ainda que futuramente através do aproveitamento da área marítima se poderá criar novos espaços para o desenvolvimento da cidade e para reserva de terrenos. As respectivas opiniões e sugestões do público serão analisadas de forma abrangente juntamente com os pareceres emitidos pelo CPU durante os trabalhos ulteriores e nas próximas fases será efectuada uma análise da viabilidade nos Planos de Pormenor e nos estudos temáticos, a qual terá em consideração o crescimento populacional, o impacto ambiental na ecologia marítima, na hidrografia e na qualidade de água, etc.



➤ ***Aterro a Longo Prazo (Quarto Espaço)***

1 opinião “concordante” está de acordo com a reserva de um espaço destinado a aterro com o objectivo de responder a longo prazo às necessidades em termos de turismo e de habitação.

4 opiniões “discordantes” referem que o “Quarto Espaço” é apenas uma simples descrição textual e que o respectivo documento de estudo sobre a utilização da área marítima não foi apresentado qualquer anexo ou leitura pública, infringindo assim o princípio de participação do público.

3 opiniões “neutras/outras” questionam o conteúdo do planeamento do “Quarto Espaço”.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director propõe um plano de aterros a longo prazo, criando assim novos espaços para o desenvolvimento urbano e para a reserva de terrenos, com vista a dar resposta ao futuro crescimento populacional e a atender às futuras exigências sociais e económicas, no entanto, a maior parte das opiniões do público consideram que as informações sobre o Quarto Espaço são insuficientes.

O Projecto propõe que se conjugue o estudo das estratégias de desenvolvimento urbano e o relatório de estudo sobre o aproveitamento da área marítima e que se consideram a longo prazo o plano de aterros junto ao litoral e o plano de aterros a longo prazo, como por exemplo o “Quarto Espaço”. Dado que o desenvolvimento do “Quarto Espaço” é um plano de aterros a longo prazo, é necessário realizar estudos detalhados e aprofundados sobre o futuro crescimento populacional, as necessidades da sociedade e da economia e da viabilidade técnica. Visto que existem incertezas em termos de escala de desenvolvimento e de calendário, não foi assinalada na respectiva zona do Projecto a palavra “terrestre”. Futuramente serão realizados de forma adequada os estudos com base nas situações concretas do desenvolvimento da cidade.

➤ ***Aterros junto à costa oeste da Zona A dos Novos Aterros Urbanos***

41 opiniões “concordantes” estão de acordo que o aterro poderá providenciar mais espaços verdes, irá desenvolver o lado leste e permitiu a ligação entre a zona norte e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, otimizando dessa forma o tecido urbano e gerando bons resultados económicos. Ao mesmo tempo, o aterro permitirá construir um corredor costeiro que coexistirá com o corredor costeiro de *ZhuHai*, apoiando na criação de uma zona habitável e melhoramento da vida dos cidadãos. Concordam em que se solicite ao Governo Central a construção de um aterro no canal da respectiva zona para aumentar os espaços verdes na zona norte e na Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Concordam que se deve promover em conjunto a construção de aterros nas Zonas A e D dos Novos Aterros Urbanos, manter a continuidade das políticas e construir aterros destinadas a áreas verdes e espaços de lazer.



5 opiniões "discordantes" não concordam com a realização de aterros junto à costa a oeste da Zona A dos Novos Aterros Urbanos e manifestaram a sua preocupação relativamente à protecção do ambiente e do meio marinho.

42 opiniões "neutras/outras" questionam porque é que a área do aterro é de cerca de 41 hectares, se no futuro os habitantes da zona norte poderão avistar a orla costeira na Zona A e se podem disponibilizar mais informações. Questionam também se haverá a possibilidade de reservar um canal com uma certa largura nos aterros entre a Areia Preta e a Zona A dos Novos Aterros Urbanos. Referem que a reserva de um canal pode oferecer uma corrente oceânica à área marítima circundante a Zona A dos Novos Aterros Urbanos, uma vez existe muita areia e lama na Margem Ocidental do Estuário do Rio das Pérolas.

Análise e resposta

No pressuposto de proteger a área marítima e o ambiente ecológico, o Projecto do Plano Director propõe a realização de aterros junto à costa do canal, no lado oeste da UOPG Este-2 e a construção de um parque marginal a fim de melhorar a interligação com a UOPG Este-1 e reforçar a integração da comunidade circundante, no entanto, o público em geral apresentou opiniões concordantes relativamente à realização de aterros no lado oeste da UOPG Este-2, prestando especial atenção aos problemas da orla costeira e da qualidade da água. Houve também opiniões discordantes sobre a realização de aterros.

A fim de melhorar o ambiente de vida dos cidadãos da Península de Macau, o Projecto do Plano Director propõe a construção de um parque marginal emblemático nos aterros junto ao canal oeste da UOPG Este-2 com o objectivo de oferecer espaços verdes e espaços públicos abertos de grande dimensão dentro das zonas e otimizar a interligação com a UOPG Este-1. Os edifícios, nomeadamente a sua cota altimétrica e arquitectura, localizados junto ao parque marginal, devem estar em harmonia com o mesmo. Para além de elevar a taxa de área urbana arborizada, é necessário que haja uma combinação com as águas urbanas (nomeadamente o Reservatório, etc.), para reforçar a compatibilidade com o ambiente das comunidades circundantes, novas e antigas, de forma a construir na Península de Macau um espaço de lazer apetrechado de águas e zonas verdes. Ao mesmo tempo, os aterros podem criar condições para resolver os problemas de tráfego na zona norte e os canais estagnados. As opiniões e as sugestões do público serão analisadas de forma abrangente juntamente com os pareceres emitidos pelo CPU durante os trabalhos ulteriores com o objectivo de servir de apoio para a elaboração dos Planos de Pormenor ou dos estudos temáticos das próximas fases. Será estudada de forma detalhada e aprofundada a viabilidade técnica para tratar adequadamente os problemas de protecção ambientais e marítimos.

➤ ***Aterro na "Zona D" dos Novos Aterros Urbanos***

29 opiniões "concordantes" apoiam a realização de aterros na Zona D dos Novos Aterros Urbanos porque dessa forma permitirá construir mais edifícios habitacionais. Referem que caso se cancele a construção de aterros na Zona D, a Zona C



transformar-se-á numa ilha deserta e não se conseguirá fazer a ligação entre as Zonas C, D e E, deste modo, apoiam a construção dos respectivos aterros.

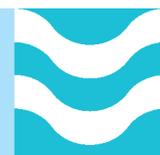
34 opiniões “discordantes” não concordam com a realização de aterros na Zona D dos Novos Aterros Urbanos e manifestam a sua preocupação relativamente à proteção do ambiente e do meio marinho.

77 opiniões “neutras/outras” manifestam a sua desilusão e surpresa com a intenção de se cancelarem a realização de aterros na Zona D dos Novos Aterros Urbanos uma vez que as políticas do Governo da RAEM devem ter em atenção as opiniões da população. A realização de aterros na Zona D dos Novos Aterros Urbanos foi levada à auscultação pública por vários anos. Refere que se cancele a realização de aterros na Zona D dos Novos Aterros Urbanos, isso provavelmente envolverá uma séria de mudanças no planeamento, tais como o número de habitações, as áreas destinadas a espaços verdes e ao público, por isso desejam que no futuro o Governo da RAEM disponibilize mais dados. Estão preocupados com o facto da alteração à construção dos aterros nessas zonas violar a “Lei do planeamento urbanístico”. Referem ainda que o Governo tem a obrigação de equilibrar as necessidades habitacionais mesmo que não deseja realizar os aterros e a obrigação de disponibilizar habitações públicas suficientes no sentido de resolver os problemas habitacionais. Questionam ainda se será possível realizar ao mesmo tempo os aterros nas Zonas A e D dos Novos Aterros Urbanos. A não realização dos aterros na Zona D dos Novos Aterros Urbanos causará impacto na rede de interligação com o lago interior da Taipa, as Zonas C, D e E dos Novos Aterros Urbanos, a Quinta ligação Macau-Taipa, etc. Além disso, o aumento da circulação pedonal e viária será sustentado pelas vias actuais, portanto pergunta-se se o sistema de transportes vai conseguir suportar.

Análise e resposta

O Projecto do Plano Director de Macau propõe um plano de aterros a longo prazo junto à costa, criando assim novos espaços para o desenvolvimento urbano e para a reserva de terrenos, com vista a dar resposta de terrenos devido ao futuro crescimento populacional e atender às futuras exigências sociais e económicas, no entanto, a sociedade está especialmente atenta e receia que caso se cancele a execução de aterros na Zona D dos Novos Aterros Urbanos, isso provocará problemas aos níveis dos transportes, habitação, legislação e políticas. Sobre isto, a quantidade de opiniões concordantes e discordantes são semelhantes. A maioria das opiniões concordantes acha que a realização de aterros poderá aumentar o número de habitações e evitar que a Zona C dos Novos Aterros Urbanos se transforme num deserto. Relativamente às opiniões discordantes, a sua maioria não está de acordo com a realização de aterros a fim de proteger o ambiente marítimo.

A realização de aterros para criar mais terrenos é um assunto importante para o planeamento urbanístico e que envolve matérias diversificadas e complexas, por isso, é necessário realizar análises científicas suficientes. A realização de aterros poderá aumentar os recursos terrestres, mas por outro lado poderá causar impactos significativos na hidrografia e na qualidade da água marítima, na paisagem urbana, etc., por isso é necessário considerar o assunto de forma equilibrada. Ao mesmo tempo, dado que a realização de aterros para criar mais terrenos é da jurisdição do



Governo Central, é necessário manter uma comunicação estreita e disponibilizar-lhe explicações suficientes. Quer se realizem ou não aterros na Zona D dos Novos Aterros Urbanos, os problemas relacionados com a habitação e os transportes podem ser resolvidos através de ajustamentos adequados no planeamento a fim de satisfazer as necessidades de desenvolvimento da cidade em geral, no entanto, as opiniões e sugestões do público serão analisadas de forma abrangente juntamente com os pareceres emitidos pelo CPU durante os trabalhos ulteriores e será decidida com base nas situações concretas e na sua eficácia.

➤ ***Utilização da área marítima e conservação marítima***

5 opiniões “concordantes” propõem que se priorize a utilização da área marítima, apoiam a protecção marítima e a protecção dos golfinhos brancos chineses. Concordam com a conservação marítima e que a contínua realização de aterros poderá prejudicar o ambiente e a ecologia.

14 opiniões “discordantes” referem que as informações sobre a utilização da área marítima são poucas e que a gestão e utilização da área marítima em geral constante do respectivo Projecto estão praticamente em branco, portanto, devem se disponibilizar mais informações ao público para que se possa conhecer o rumo de desenvolvimento da área marítima de Macau nos próximos 20 anos. O Projecto não aborda a conservação marítima e a ecologia marinha.

10 opiniões “neutras/outras” questionam o andamento da legislação que regula a utilização da área marítima. Referem que se deve ponderar como utilizar a área marítima para desenvolver o turismo, a economia, o transporte, a cooperação regional, etc., portanto, o Governo da RAEM deve publicar os respectivos estudos ou informações sobre a utilização da área marítima para que os cidadãos conheçam o futuro planeamento das áreas marítimas.

Análise e resposta

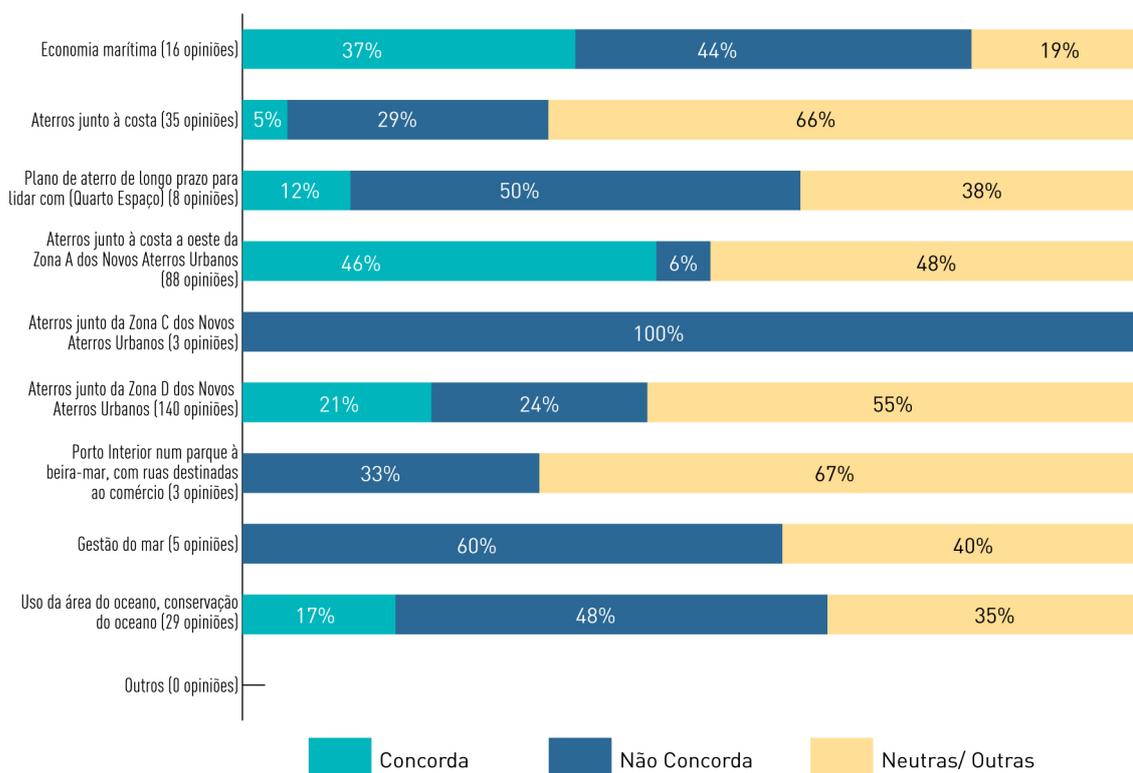
No pressuposto de proteger o ambiente da área marítima (por exemplo, o litoral natural, a funcionalidade do mar e a ecologia marinha) e de minimizar o impacto das terras húmidas actuais (por exemplo, a Zona Dois da “Zona de Protecção Ecológica do Cotai”), o Projecto do Plano Director propõe a expansão do espaço do terreno de Macau e que se melhore o aproveitamento do litoral marítimo, no entanto, as opiniões discordantes do público acham principalmente que o Projecto não disponibiliza informações suficientes sobre o aproveitamento e a gestão da área marítima, dando as mesmas especial atenção ao andamento da respectiva legislação e a orientação do desenvolvimento futuro. Houve ainda opiniões que estão de acordo em que é preciso considerar em primeiro lugar o aproveitamento da área marítima e a sua protecção.

O planeamento urbanístico consiste sobretudo em reordenar os espaços e organizar a utilização e o aproveitamento dos solos e a respectiva estrutura espacial. O Projecto do Plano Director apresenta 3 principais orientações para o aproveitamento da área marítima, nomeadamente o reordenamento no litoral, a realização de aterros junto à costa e a realização de aterros a longo prazo. Além disso, a “Lei de Bases de Gestão



das Áreas Marítimas” determina os princípios e disposições para a gestão da área marítima, a utilização, a protecção do ambiente e o desenvolvimento da economia marítima. Será efectuado um planeamento global, científico e prospectivo em relação ao aproveitamento, ao desenvolvimento e à protecção da área marítima de Macau, o qual será confirmado no estudo temático sobre o aproveitamento e desenvolvimento da área marítima. As opiniões e sugestões do público serão analisadas de forma abrangente juntamente com os pareceres emitidos pelo CPU durante os trabalhos ulteriores e serão disponibilizados aos serviços competentes para fins de referência durante o estudo temático.

Utilização da área marítima (327 opiniões)



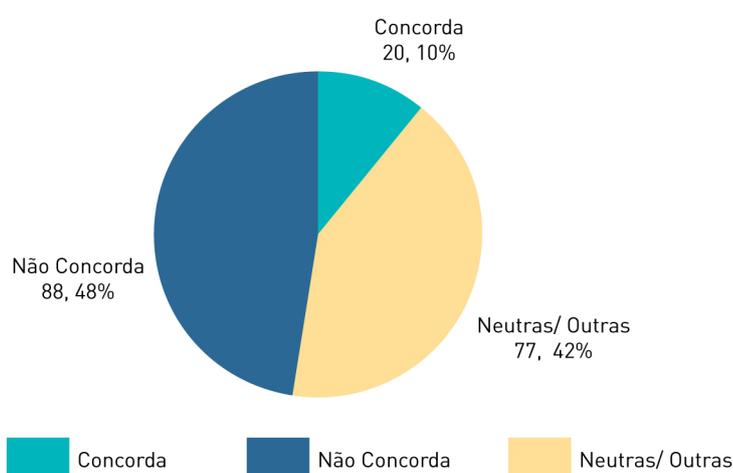
4.10 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e directrizes dos zoneamentos

O Projecto do Plano Director propõe uma nova classificação dos solos de Macau em 18 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), e apresenta as directrizes de desenvolvimento para cada uma delas para servirem de apoio nos respectivos Planos de Pormenor.

4.10.1 Directrizes de planeamento das diversas zonas

Foram recolhidas um total de 185 opiniões, das quais 20 opiniões são “concordantes”, 88 opiniões “discordantes” e 77 opiniões são “neutras/outras”.

Directrizes de planeamento das diversas zonas



Resumo das Opiniões

Sobre os zoneamentos, as opiniões baseiam-se nomeadamente nos seguintes tópicos específicos: Designações das UOPG (56 opiniões), número das UOPG (17 opiniões) e princípios de classificação das UOPG (112 opiniões).

Análises das opiniões sobre estes que são alvo de preocupação por parte da sociedade:

➤ ***Designações das UOPG***

3 opiniões “concordantes” estão de acordo com as designações das UOPG porque são mais claras.

38 opiniões “discordantes” referem que se deviam utilizar as designações iniciais das freguesias de Macau. Não concordam com a utilização de uma série de designações sem espírito e sem valor e referem que se deviam manter as freguesias iniciais, as quais possuem valor histórico, são alusivas, expressam sentimento e revelam o charme da cidade e as características de Macau. As 18 UOPG são bastante estranhas para os residentes de Macau, o grau de distinção das designações não é

suficientemente claro e há a preocupação de que as novas designações afectarão negativamente a história e a cultura de Macau.

15 opiniões de “neutras/outras” realçam a importância e questionam se as freguesias existentes irão desaparecer, propondo a realização de uma consulta pública e de uma votação sobre as designações das 18 UOPG.

Análise e resposta

Com base na distribuição populacional, nas características e nas funções de cada zona, a área de intervenção do Projecto do Plano Director é dividida em 18 unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG), no entanto, o público não está de acordo com as designações das UOPG, considera que não conseguem reflectir as características de cada uma das freguesias actuais e a sua riqueza histórica e valores culturais. Além disso, houve opiniões que deram especial atenção à existência das actuais freguesias.

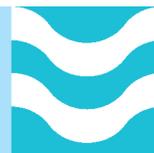
Do ponto de vista do planeamento urbanístico, o Projecto do Plano Director divide os terrenos em 18 UOPG, com o objectivo de facilitar os futuros trabalhos dos Planos de pormenor (conforme o calendário e pela devida ordem) para cada uma das UOPG. Ao mesmo tempo, para evitar a repetição de designação com as actuais Zonas Consideradas para Fins Estatísticos e para não criar confusão, o Projecto do Plano Director utiliza uma série diferente de designações. As designações de cada UOPG foram tomadas em consideração através das características de cada UOPG e da viabilidade de desenvolvimento. Ao mesmo tempo, as instalações e o aproveitamento de terrenos de uma parte das UOPG podem ser planeados conjuntamente com as UOPG circundantes, por exemplo: a UOPG Central-1, a UOPG Central 2 e a UOPG Central 3 abrangem o “Centro Histórico de Macau”, desse modo, aquando da elaboração dos planos de pormenor, será necessário considerar as características comuns entre as 3 UOPG referidas.

As 18 UOPG do Projecto do Plano Director não vão substituir as freguesias existentes e as Zonas Consideradas para Fins Estatísticos, não irão modificar as características e a cultura de cada uma das freguesias existentes nem irão prejudicar os cidadãos na utilização dos serviços prestados pelo Governo, ou seja, as UOPG são apenas como referência para a futura elaboração de planos de pormenor.

➤ ***Número das UOPG***

2 opiniões “concordantes” estão de acordo que Macau seja dividida em 18 UOPG, porque compreendem que no futuro esse número servirá de suporte ao planeamento urbanístico.

10 opiniões “discordantes” não concordam que Macau seja dividida em 18 UOPG, porque a área de Macau é pequena e não há necessidade a dividir tão demasiado. A área de Hong Kong, por exemplo, é maior e só foi dividida em 18 zoneamentos. Referem ainda que são muitas UOPG e que a utilização de algarismos para as referenciar (-1) (-2) é fácil de confundir e têm pouco significado, devendo isso estarem combinadas. A divisão das 18 UOPG é desnecessária e devia manter-se como



estava. A par disso, as UOPG constantes do Projecto não estão verdadeiramente divididas em zonas, por exemplo, a UOPG Cotai e a UOPG Coloane não foram divididas em zonas. As 18 UOPG são demasiadas pequenas e carecem de riqueza cultural.

5 opiniões “neutras/outras” referem que é necessário disponibilizar dados para explicar como foram divididas as 18 UOPG. Questionam se poderia dividir Coloane em 3 UOPG porque apesar de não haver tanta população, em termos de funcionalidade, no lado nordeste encontra-se o Porto, no lado norte a zona das novas habitações e o Parque Industrial da Concórdia, no lado sul a vila de Coloane e a zona turística, etc.

Análise e resposta

Com base na distribuição populacional, nas características e nas funções de cada zona, a área de intervenção do Projecto do Plano Director divide-se em 18 UOPG, no entanto, o público não está de acordo principalmente com o número de UOPG, considera que a área de Macau é pequena e que não é necessário dividi-la demasiado pequena. Além disso, o público deseja que se disponibilizem informações mais descritivas.

Durante a divisão das respectivas UOPG, consultaram-se os planeamentos urbanísticos dos países e regiões circundantes. Tomando como referência por exemplo a Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK), possui 18 Conselhos Distritais (considerados como distritos administrativos) e cada um é responsável pelos seus assuntos internos. Relativamente ao planeamento, os terrenos da RAEHK foram divididos em mais de 140 zonas com base na distribuição populacional e nas características da Região. No que diz respeito ao planeamento urbanístico, a área de intervenção do Projecto do Plano Director divide-se Macau em 18 UOPG com base nas actuais 25 “Zonas Consideradas para Fins Estatísticos” e na distribuição populacional, nas características e funções de cada zona e feita também uma combinação de algumas partes das “Zonas Consideradas pra Fins Estatísticos” (as instalações e o aproveitamento dos terrenos são abrangidos pelas UOPG circundantes), no sentido de facilitar os futuros trabalhos de planeamento de cada uma das UOPG durante a elaboração dos Planos de Pormenor.

➤ ***Princípios das UOPG***

15 opiniões “concordantes” estão de acordo com os princípios de classificação das UOPG de Macau, a sua demarcação limítrofe fica mais clara e futuramente facilitará os trabalhos de planeamento inerentes aos planos de pormenor. Concordam com a divisão das UOPG porque trará vantagens para o desenvolvimento da cidade.

40 opiniões “discordantes” não concordam com o método de divisão das 18 UOPG porque é confuso.

57 opiniões “neutras/outras” chamaram a atenção para o facto de que as funções das 18 UOPG não contêm base legal e existe uma carência em termos de articulação com os planeamentos estruturados sobre o aproveitamento dos solos, o que poderá



futuramente afectar os estudos sobre distribuição de instalações. Propõem que se publique em primeiro lugar a estrutura do planeamento das futuras UOPG e a forma de consulta para que seja mais fácil para o público discutir e apresentar as suas opiniões. Referem ainda que se devam efectuar ajustamentos com base nas actuais freguesias e nas “Zonas Consideradas para Fins Estatísticos” com o objetivo de defender o sentimento de pertença dos residentes de Macau. Questionam os fundamentos da divisão das novas UOPG, porque estas não pertencem às “Zonas Consideradas para Fins Estatísticos” nem às antigas freguesias. Referem ainda que se devia fazer um resumo sobre a situação actual de cada uma das UOPG, nomeadamente a densidade populacional, o aproveitamento dos solos, as características destas e em seguida fazer um resumo sobre o desenvolvimento colaborativo de cada uma das UOPG de acordo com a direcção de desenvolvimento da cidade em geral, descrever de forma detalhada no Relatório Técnico o planeamento de cada uma delas e expôr os problemas previstos e as respectivas soluções.

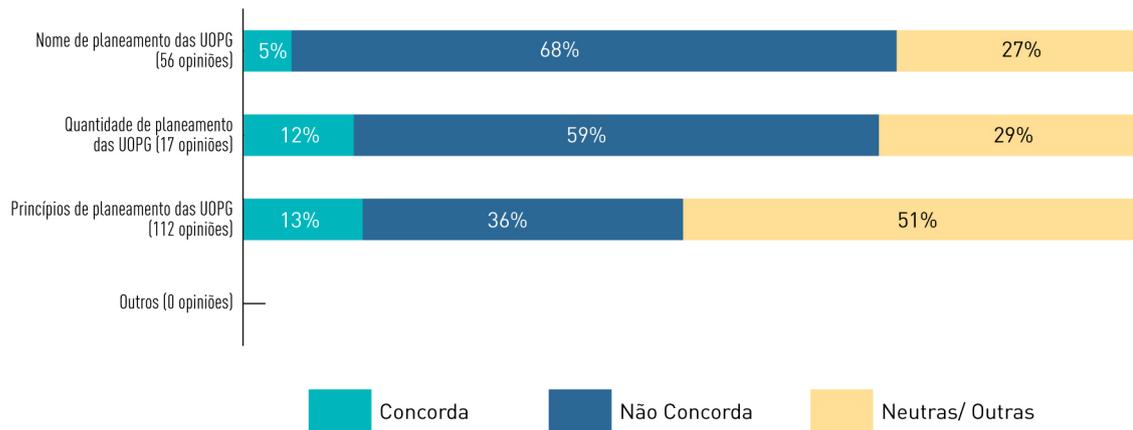
Análise e resposta

Com base na distribuição populacional, nas características e nas funções de cada zona, a área de intervenção do Projecto do Plano Director é dividida em 18 UOPG, no entanto, o público deu especial atenção ao relacionamento entre as UOPG, as actuais freguesias e as “Zonas Consideradas para Fins Estatísticas” e às informações relativas à actual situação de cada uma das zonas e ao eventual impacto na distribuição das instalações. Também foram apresentadas opiniões que discordam com o método de divisão das UOPG.

Sendo o Projecto do Plano Director o primeiro neste âmbito que se realiza em Macau, durante a divisão das zonas consultaram-se os planeamentos urbanísticos dos países e das regiões circundantes. Por exemplo, Hong Kong foi dividida em mais de 140 zonas com base na distribuição populacional e nas características da Região. Sendo essas zonas pequenas, é fácil para os serviços competentes determinarem de forma pormenorizada, as diferentes finalidades de terrenos para o planeamento de cada um dos lotes e indicarem as condições de volumetria básicas, as quais incluem as cotas altimétricas e os índices de utilização dos solos. Para a elaboração do Projecto, consultaram-se princípios semelhantes, nomeadamente as “25 Zonas Consideradas para Fins Estatísticos” das quais se obtiveram os dados demográficos, a distribuição populacional, as características e as funções dessas zonas, tendo depois a área de intervenção sido dividida em 18 UOPG. Deste modo, no Projecto e no plano de pormenor podem ser imediatamente actualizadas as características demográficas a fim de responder às necessidades de modificações demográficas e para facilitar os futuros trabalhos na elaboração dos planos de pormenor.



Directrizes de planeamento das diversas zonas (185 opiniões)

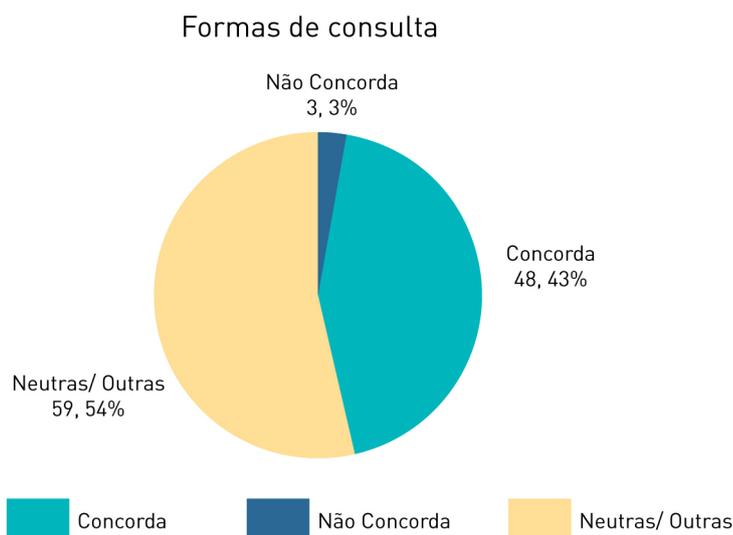


4.11 Consultas públicas

4.11.1 Formas de consulta

Quanto às consultas públicas, foram recolhidas 110 opiniões relativas à forma da consulta pública.

Foram recolhidas um total de 110 opiniões, das quais 48 opiniões são “concordantes”, 3 opiniões são “discordantes” e 59 opiniões são “neutras/outras”.



Resumo das Opiniões

Relativamente à forma das consultas públicas, as opiniões baseiam-se nomeadamente nos seguintes tópicos específicos: Organização dos trabalhos das consultas sobre a Linha Leste do Metro Ligeiro das UOPG (1 opinião), actividades das consultas públicas (44 opiniões), forma e organização das consultas públicas (48 opiniões), meios de recolha de opiniões (16 opiniões) e outros (1 opinião).

Entre os tópicos específicos, houve poucas opiniões emitidas, cujo conteúdo está muito disperso, as quais incluem: a organização da consulta pública da linha leste do Metro Ligeiro (1) e “outros” (1). As opiniões recolhidas reflectem sobretudo que a realização simultânea da consulta pública do Projecto do Plano Director e da consulta pública da linha leste do Metro Ligeiro, podendo isto mostrar que o Governo da RAEM considera estes dois assuntos importantes. Também para que o público compreenda na sua globalidade as duas consultas públicas e possa apresentar opiniões. A par disso, o público solicitou que fosse disponibilizada a versão chinesa dos referidos documentos.

Análises das opiniões sobre estes que são alvo de preocupação por parte da sociedade.

➤ *Actividades das consultas públicas*

Quanto às actividades da consulta pública, 25 opiniões “concordantes” estão de acordo com a realização das actividades das consultas públicas do Projecto do Plano

Director através da internet e fora dela, nomeadamente o número de sessões de consulta pública por parte de várias entidades e notas de imprensa públicas nas páginas electrónicas oficiais para que o público obtenha informações relativas aos Projecto do Plano Director através de diversos meios.

3 opiniões “discordantes” referem que o número de sessões de consulta pública é insuficiente.

16 opiniões “neutras/outras” propõem que futuramente se introduzam mais consultas públicas diversificadas para os Planos de Pormenor, por exemplo, as exposições em complexos desportivos, em jardins, em escolas, em mercados, etc., a fim de permitir que mais cidadãos se aproximem das respectivas exposições.

Análise e resposta

A fim de incentivar o público a participar nos trabalhos de planeamento urbanístico, durante a consulta pública recorrem-se a publicidade e as exposições através de realização de várias sessões de esclarecimento, tendo sido criado um portal electrónico temático, exposições fixas e exposições itinerantes, distribuição de textos relativos à consulta e panfletos, afixação de cartazes promocionais, publicaram no “Boletim Oficial da RAEM” e de anúncios nos jornais, etc., no sentido de explicar ao público o conteúdo do Projecto do Plano Director e ao mesmo tempo recolher as suas opiniões. Por esta razão, o público está de acordo basicamente com os trabalhos da presente consulta pública porque agora compreende melhor o Projecto do Plano Director e deseja que nas futuras consultas públicas possam haver outros tipos de actividades. Algumas opiniões do público referem que o número das actividades de consulta pública foi insuficiente.

A organização do número das sessões das actividades teve em conta o tempo, o local e a situação da epidemia. Futuramente poder-se-ão efectuar ajustamentos conforme as situações concretas e introduzir mais actividades diversificadas. As opiniões servirão de referência para futuras consultas públicas.

➤ ***Forma e organização das consultas públicas***

Quanto à forma e à organização das consultas públicas, 19 opiniões “concordantes” estão de acordo com a organização das consultas públicas organizadas pelo Governo da RAEM, nomeadamente a apresentação do Projecto do Plano Director aos diferentes sectores e às partes interessadas. Referem ainda que o Projecto do Plano Director está intimamente relacionado com a vida dos cidadãos, portanto, estão de acordo com os presentes trabalhos de consulta pública a fim de permitir a participação de todos os cidadãos.

29 opiniões “neutras/outras” propõem que o período das consultas públicas seja mais longa para que haja mais cidadãos a participar. Propõem ainda que se destaquem funcionários para as exposições itinerantes para darem explicações no sentido de aumentar a interacção.



Análise e resposta

Foram realizadas várias sessões destinadas a diversos grupos sociais durante esta consulta pública. Para além de se ter disponibilizado a tradução oral de chinês e português, foi utilizada também a língua gestual em sessões especiais. As inscrições estiveram abertas ao público em todas as actividades, o qual teve a oportunidade de expressar as suas opiniões. Em geral, o público está de acordo com o método e a organização utilizados. Houve opiniões que expressaram o desejo de que o período da consulta pública pudesse ter sido mais longo e que se tivessem destacado funcionários para as exposições itinerantes para darem explicações. As opiniões servirão de referência para futuras consultas públicas.

➤ *Meios de recolha de opiniões*

3 opiniões “concordantes” consideram que os meios de recolha de opiniões é suficiente, porque para além de se poderem emitir opiniões online ou fora delas, podem ainda emitir-se opiniões através das associações e nas sessões de consulta pública.

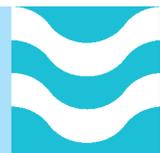
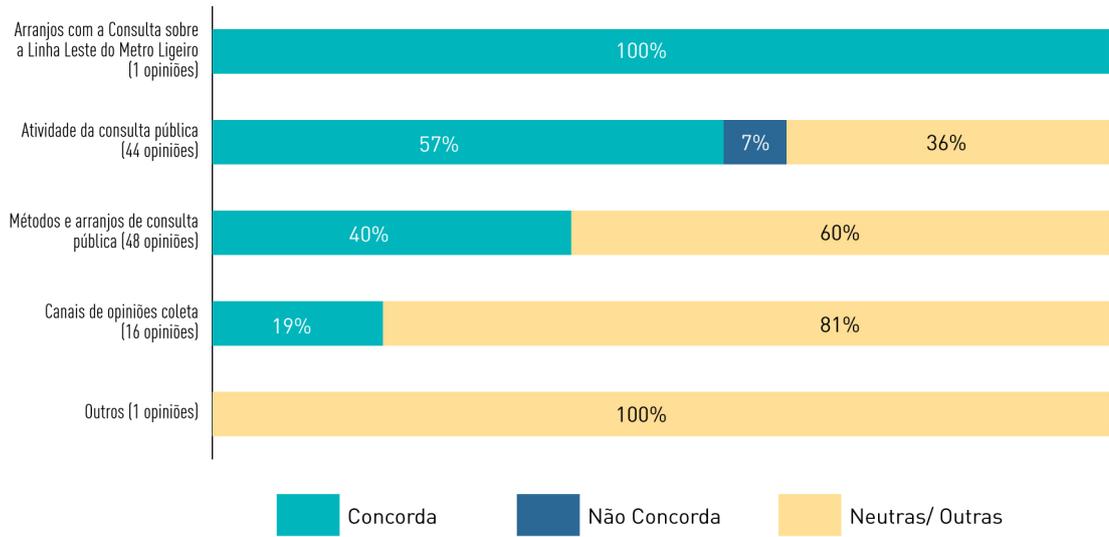
13 opiniões “neutras/outras” referem que é preciso que o Governo, os cidadãos, os projectistas de Macau e os muitos interessados cheguem a um consenso durante nas fases de prospectiva do plano e na elaboração do planeamento, portanto, propõem que se introduzam meios diversificados para a participação a fim de se chegar a um consenso com as associações interessadas.

Análise e resposta

A fim de facilitar a vida dos cidadãos e haver uma articulação com as exigências do Governo Electrónico da RAEM, a recolha de opiniões nesta consulta pública foi feita através de correio electrónico, fac-símile, correio, sessões de esclarecimento, entrega presencial e caixas de recolha de opiniões colocadas nos locais onde decorreram as actividades de consulta e foi também criado o preenchimento de opiniões *online*. O público para além de estar de acordo com os meios utilizados, propõe ainda que se introduzam outras formas para poderem participar com o objectivo de se chegar a um consenso entre as diversas associações interessadas. As opiniões servirão de referência para futuras consultas públicas.



Formas de consulta (110 opiniões)



Parte III: Conclusão

A consulta pública do Projecto do Plano Director terminou, tendo a sociedade manifestado especial atenção, participado activamente e apresentado opiniões úteis. Durante o período da consulta pública, o Governo da RAEM recolheu um total de 1.265 opiniões através de diferentes meios e procedeu ao seu agrupamento. Foram tratadas e analisadas um total de 4.939 opiniões com base nas respectivas opiniões que correspondem sobre o conteúdo dos capítulos do documento de consulta e o conteúdo que a sociedade deu especial atenção durante o período de consulta pública. Foram divididas em 3 níveis com base no conteúdo do documento de consulta e procedeu às classificações, ou seja, o primeiro abrange oito categorias, o segundo é 43 assuntos específicos e o terceiro é 116 tópicos específicos.

Segundo a estatística efectuada, os 10 temas mais discutidos no Projecto do Plano Director (2.o nível) (por ordem de importância) são: “Zonas habitacionais” (553 opiniões), “Zonas de conservação ecológica” (444 opiniões), “Zonas de equipamentos de utilização colectiva” (382 opiniões), “Utilização da área marítima” (327 opiniões), “Zonas verdes ou de espaços públicos abertos” (301 opiniões), “Trânsito e transportes” (297 opiniões), “Zonas industriais” (260 opiniões), “Zonas comerciais” (243 opiniões), “Paisagem” (242 opiniões), “Salvaguarda do património cultural” (198 opiniões).

Os 10 tópicos específicos mais discutidos no Projecto do Plano Director (3.o nível) (por ordem de importância) são: “Colina” (254 opiniões), “Alto de Coloane” (236 opiniões), “Aumento de espaços verdes e de lazer” (242 opiniões), “Paisagem das zonas C e D do Lago Nam Van e paisagem da Colina da Penha (198 opiniões), “Salvaguarda do património cultural” (170 opiniões), “Hác Sá e jardim recuado, em Coloane” (141 opiniões), “Aterro da zona D dos Novos Aterros Urbanos” (140 opiniões), “Deslocação ecológica, sistema de transporte lento e sistema pedonal” (128 opiniões), “Promoção da renovação urbana” (121 opiniões) e “Princípios das UOPG” (112 opiniões).

O Governo da RAEM deu bastante importância às opiniões recolhidas durante esta consulta pública e agradeceu a cada um dos sectores e aos cidadãos por terem apresentado opiniões e sugestões úteis durante os 60 dias do período da consulta pública, as quais são de grande importância e servirão de referência. Após a conclusão do relatório final, este será enviado ao CPU juntamente com as cópias das opiniões e sugestões anexadas, o Projecto de planeamento urbanístico e o Relatório Técnico, a fim de permitir aos vogais emitir os seus pareceres sobre o Projecto do Plano Director. Seguidamente será analisada de forma cuidadosa as opiniões do público e os pareceres emitidos pelo CPU a fim de aperfeiçoar o conteúdo do Projecto do Plano Director, nomeadamente os assuntos com que o público está mais preocupado. As vantagens e desvantagens do Projecto do Plano Director serão depois revistas com o objectivo de melhorá-lo. Procurar-se-á concluir os respectivos trabalhos o mais rapidamente possível no sentido de promover os procedimentos legislativos ulteriores.

